



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2017.

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

RECURSOS:

- (373) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1107 – Salário Educação.
- (374) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1120 – PNATE FEDERAL.
- (375) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1128 – PNATE ESTADUAL.
- (357) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1103 – Educação 5%.
- (358) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (ensino fundamental)
- (402) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (creches).
- (356) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Educação livre.

CRITÉRIO: Menor Preço

				19		
9				19		
10				20		



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

MEMORANDO nº 02 /2017

DATA: 19/01/2017

NÚMERO: 02/2017

ORIGEM: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINO: SETOR DE LICITAÇÃO

Vimos por meio deste solicitar abertura de Licitação para contratação de empresas de Transporte Coletivo Escolar, visando o transporte de alunos matriculados nas escolas do município de Siqueira Campos/PR, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção dos veículos utilizados. Conforme planilha abaixo e roteiro em anexo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM DIÁRIO	KM TOTAL 200 dias	TIPO DE VEÍCULO
01	Distrito Alemoa/Santa Cruz do Pinhal	138,000	27.600,000	Ônibus
02	Distrito Alemoa/Siqueira Campos	78,200	15.640,000	Ônibus/Plataforma
03	Esperança	141,400	28.280,000	Ônibus
04	Siqueira Campos/Barreirinho	85,400	17.080,000	Ônibus
05	Água Fria/Gramado	114,000	22.800,000	Ônibus
06	Siqueira Campos/Barra Grande	72,040	14.408,000	Van 19lugares
07	Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos	84,400	16.880,000	Ônibus
08	Siqueira Campos/Barbosas	132,100	26.420,000	Ônibus
09	Siqueira Campos/Bairro dos Freitas	53,700	10.740,000	Ônibus
10	Siqueira Campos/Palmeirinha	102,000	20.400,000	Ônibus
11	Siqueira Campos/Água Mineiral	151,200	30.240,000	Micro-ônibus

12	Siqueira Campos/Jacarã Cima	de	114,800	22.960,000	Ônibus
----	-----------------------------------	----	---------	------------	--------

Sem mais no momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Marlene Pereira Velasque
Diretora do Departamento Municipal de Educação



ROTEIRO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA 1 – DISTRITO DA ALEMOA/SANTA CRUZ DO PINHAL

KM DIÁRIO TOTAL: 138 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 27.600 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

*Distrito da Alemoa – Água do Marfim – Santa Cruz do Pinhal – Distrito da Alemoa;
HORÁRIO: 7h00min – 11h50min

*Distrito da Alemoa – Água do Marfim – Santa Cruz do Pinhal – Distrito da Alemoa -
Boqueirão;
HORÁRIO: 17h00min – 22h25min

LINHA 2 – DISTRITO DA ALEMOA/SIQUEIRA CAMPOS

KM DIÁRIO TOTAL: 78,2 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 15.640 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS – COM PLATAFORMA PARA ALUNOS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS

*Escola Municipal Atácio Moreira de Castilho – Esperança – Alecrim – Guabiroba –
A.P.A.E. – Colégio São Francisco de Assis;
HORÁRIO: 7h00m

*A.P.A.E. - Guabiroba – Alecrim – Esperança – Escola Municipal Atácio Moreira de
Castilho;
HORÁRIO: 16h30m

LINHA 3 – BAIRRO ESPERANÇA

KM DIÁRIO TOTAL: 141,4 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 28.280 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

*Siqueira Campos – Jacaré dos Balbinos - Três Barras de Cima – Três Barras de Baixo
– Alecrim – Guabiroba - Sede Fazenda Borborema – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues
– Escola Gentil Lucas (Esperança);
HORÁRIO: 06h30m

*Escola Gentil Lucas (Esperança) – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues – Sede da
Fazenda Borborema – Alecrim – Guabiroba - Três Barras de Baixo – Três Barras de
Cima – Jacaré dos Balbinos;

*Retorno: Jacaré dos Balbinos - Três Barras de Cima – Três Barras de Baixo – Alecrim
– Sede da Fazenda Borborema – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues– Escola Gentil
Lucas (Esperança) – Boqueirão;
HORÁRIO: 11h45m

*Escola Gentil Lucas (Esperança) – Boqueirão - Vila Rural Odilon Leite Rodrigues –
Sede da Fazenda Borborema – Alecrim – Três Barras de Baixo – Três Barras de Cima –
Jacaré dos Balbinos – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – C.E.P.S.A.N.;

HORÁRIO: 16h50m



LINHA 4 - SIQUEIRA CAMPOS/BARREIRINHO

KM DIÁRIO TOTAL: 85,4 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 17.080

VEÍCULO: ÔNIBUS

*Siqueira Campos – Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Bairro Santa Terezinha – Ponte Nova – Bom Jesus – C.E.P.S.A.N. – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco de Assis;
HORÁRIO: 11h30m

*Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. – Ponte Nova – Santa Terezinha – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 16h30m

*Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. – Ponte Nova – Santa Terezinha – Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Laranjal – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17h00m

*Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – C.E.P.S.A.N. – Ponte Nova – Santa Terezinha – Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Laranjal – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 22h45m

LINHA 5 - AGUA FRIA/GRAMADO DE CIMA

KM DIÁRIO TOTAL: 114 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 22.800 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

*Siqueira Campos - Taquara Branca – Água Fria – Fazenda Vitória – Gramado de Cima;

*Retorno: Fazenda Vitória - Água Fria – Taquara Branca – Gramado de Cima – Todas as Escolas Municipais e Estaduais de Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h30m - 17h15m - 22h45m

LINHA 6 - LINHA SIQUEIRA CAMPOS/BARRA GRANDE

KM DIÁRIA TOTAL: 72,04 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 14.408 KM

VEÍCULO: TIPO VAN

*Siqueira Campos – Barra Grande – C.E.P.S.A.N. – Escola Municipal Ana Montanha Cesar;
HORÁRIO: 12h20m

*Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. – Barra Grande – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17h00m



LINHA 7 – DISTRITO DA ALEMOA/PTB/FURTUOSOS

KM DIÁRIA TOTAL: 84,4 KM
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 16.880 KM
VEÍCULO: ONIBUS

*Distrito da Alemoa – PTB – Bragados - Furtuosos;
HORÁRIO: 7h00m – 11h50m

*Distrito da Alemoa – PTB – Bragados – Furtuosos;
HORÁRIO: 17h00m – 22h25m

LINHA 08 - SIQUEIRA CAMPOS/BARBOSAS

KM DIÁRIO TOTAL: 132,1 KM
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 26.420 KM
VEÍCULO: ÔNIBUS

*Siqueira Campos – Trevo Nascente do Sol – Vila Rural Wilson Fontanelli – Barbosas -
Retorno: Barbosas – Turma 10 – Estação – Rodoviária Velha - Escola Municipal Ana
Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N.;
HORÁRIO: 06:50h

*Siqueira Campos – Escola José Afonso – CMEI Nascente do Sol – Lar do Menor –
C.E.P.S.A.N – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco –
Estação – Turma 10 - Barbosas;

*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N -
Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h40m

*Siqueira Campos
Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N - Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São
Francisco – Estação – Turma 10 - Barbosas

*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N -
Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17:00h

* Rodoviária Velha – Estação – Turma 10 – Barbosas;

*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – C.E.P.S.A.N - Siqueira Campos
HORÁRIO: 18:00 h

*Siqueira Campos – C.E.P.S.A.N – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Vila Rural
Wilson Fontanelli – Barbosas;

Retorno: Barbosas – Turma 10 – Estação – Rodoviária Velha – Siqueira Campos
HORÁRIO: 22:40h

LINHA 09 - SIQUEIRA CAMPOS/BAIRRO DOS FREITAS

KM DIÁRIO TOTAL: 53,7 KM
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 10.740 KM
VEÍCULO: ÔNIBUS

*Siqueira Campos – Bairro dos Freitas – Ribeirão Bonito – Siqueira Campos;



HORÁRIO: 6h30m

* Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar -
C.E.P.S.A.N. – Escola Municipal América Maria Noronha Corrêa – Ribeirão Bonito –
Bairro dos Freitas - Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h50min

LINHA 10 – SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA

KM DIÁRIO TOTAL: 102 KM
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 20.400 KM
VEÍCULO: ÔNIBUS

* Escola América – CMEI Nascente do Sol – Poel - Gramado – São Lucas.
Horário: 11h:45min.

* Retorno – Gramado – Vibro Laje – Poel – CMEI Nascente do Sol – CEPSAN –
Grupão – Colégio das Irmãs.
Horário: 12h45min.

* Escola América – CMEI Nascente do Sol – Poel – Gramado – São Lucas
Horário: 16h45min

* Retorno – Gramado – Vibro Laje – Poel – CMEI Nascente do Sol – CEPSAN –
Grupão – Colégio das Irmãs.
Horário: 18h45min

* Grupão – CEPSAN – Gramado – São Lucas – Palmeirinha.
Horário: 22h40min

* Retorno
Horário: 23h50h

LINHA 11 – SIQUEIRA CAMPOS/AGUA MINERAL

KM DIÁRIO TOTAL: 151,2 KM
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 30.240 KM
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

* Água Mineral – Curva dos Fiates – Fazenda Vicentinho – Chácara do Coutinho –
Chácara Muzza – Posto Pioneiro – Polícia Rodoviária – CEPSAN – Grupão – Colégio
das Irmãs.
Horário: 11h45min

* Água Mineral – Curva dos Fiates – Fazenda Vicentinho – Chácara do Coutinho –
Chácara Muzza – Posto Pioneiro – Polícia Rodoviária – CEPSAN – Grupão – Colégio
das Irmãs.

* Retorno
Horário: 16h45min



* Colégio das Irmãs – CEP SAN – Grupão – Polícia Rodoviária – Posto Pioneiro – Chácara Muzza – Chácara Coutinho – Fazenda Vicentino – Curva dos Fiates – Água Mineral.

Horário: 17h50min.

LINHA 12 SIQUEIRA CAMPOS/JACARÉ DE CIMA

KM DIÁRIO TOTAL: 114,8 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 22.960 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

* APAE – Saltinho – Fazenda Dr Álvaro – Jacaré de Cima – Pedreira – Fazenda Barra Mansa – CEP SAN – Grupão – Colégio das Irmãs – Escola José Afonso – Escola Arthur.

Horário: 16h45min

* Escola Arthur – Escola José Afonso – Colégio das Irmãs – Grupão – CEP SAN – Fazenda Barra Mansa – Pedreira – Jacaré de Cima – Fazenda Dr Álvaro – Saltinho.

Retorno

Horário: 16h45min

* Grupão – CEP SAN – Polícia Rodoviária – Saltinho – Fazenda Dr Alvaro – Jacaré de Cima

Horário: 22h40min

Retorno

Horário: 23h50min.

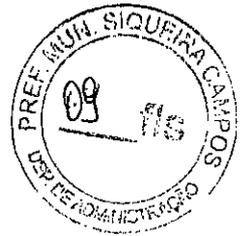


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



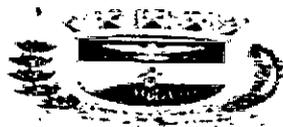
COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: J. E. CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 18.153.977/0001-04
ENDEREÇO: AMADEU RUOTTI 248

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	3.90
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	3.90

Assinatura e carimbo



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

reenvio de solicitação de orçamento

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: adrianodua@hotmail.com

16 de janeiro de 2017 16:17

Boa tarde!!!

segue anexo o orçamento correto de transporte escolar, favor desconsiderar o email anterior.

fico no aguardo.

 **cotação transporte escolar.docx**
38K

Adriano Duarte <adrianodua@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

20 de janeiro de 2017 16:01

Adriano Duarte

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 16:17**Para:** adrianodua@hotmail.com**Assunto:** reenvio de solicitação de orçamento

Boa tarde!!!

segue anexo o orçamento correto de transporte escolar, favor desconsiderar o email anterior.

fico no aguardo.

**siqueira campos 001.jpg**
264K



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Weverton Silveiro da Silva - ME

CNPJ: 19.329.415/0001-31

ENDEREÇO: Rua Londrina nº 107 Vila Cruzeiro Siqueira Campos - PR

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	4.16
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	4.12
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	4.03

Weverton S. da Silva

Assinatura e carimbo





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: M. C. VIEIRA TRANSPORTES - ME
CNPJ: 18.666.166/0001-07
ENDEREÇO: RUA ABELARDO ROVER 478

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	4,16
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	4,11
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	4,02

Assinatura e carimbo

18.666.166/0001-07
M. C. VIEIRA - TRANSPORTES - ME
Rua Abelardo Rover, 478
Jardim Oriente - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

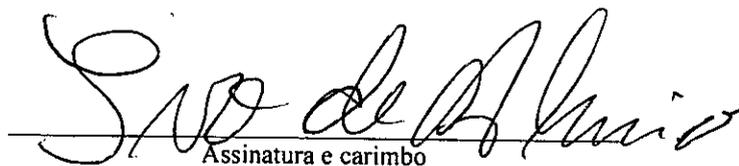


COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: VIARÃO NASCENTE DO SOL - LTDA
CNPJ: 95.679.783/0001-98
ENDEREÇO: RUA DA PAZ 269

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	4,17
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	4,11
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	4,05


Assinatura e carimbo





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
ENDEREÇO: R: LONDRINA Nº 65 Siqueira Campos - PR

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	4,19
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	4,16
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	4,09

Assinatura e carimbo

17.387.274/0001-88
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
Rua Londrina, 65
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COTAÇÃO DE PREÇOS

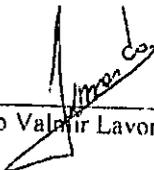
EMPRESA: FERNANDO VALMIR LAVORATTO - ME

CNPJ: 15.473.517/0001-75

ENDEREÇO: RUA EMILIO BUENO DE MORAES, 616 IBAITI - PR

OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	R\$ 3,18
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	R\$ 3,05
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	R\$ 2,70


Fernando Valmir Lavoratto

ESCREVER

Adriano Duarte
Adriano Duarte

De: Licitação Prefeitura Siqu...
Licitación Prefeitura Siqueira Campos
Bom dia!! segue anexo o orçamento de transporte escolar fico no aguardo.

fernando lavoratto para mim

Segue em

de: fernando lavoratto <fernandolavoratto@hotmail.com>
para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
data: 24 de janeiro de 2017 08:21
assunto: Re: reenvio de solidificação de orçamento
enviado por: hotmail.com
assinado por: hotmail.com

Importante principalmente porque foi enviada diretamente para você.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: L.W.OLIVEIRA

FERNANDES

CNPJ: 11.964.985/0001-91

ENDEREÇO: AV: ALICE PEREIRA GOULART Nº 22

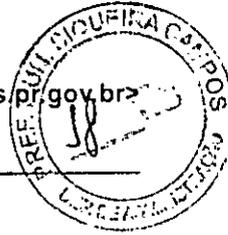
OBJETO: Orçamento para abertura de licitação para contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM
	Transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus	1	R\$3,20
	Transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus	1	R\$3,07
	Transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van	1	R\$2,70

Assinatura e carimbo



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

**orçamento transporte escolar**

4 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: thiagoibaiti@gmail.com

24 de janeiro de 2017 11:33

Bom Dia!!!

Somos da Prefeitura de Siqueira Campos, e o Robson passou seu email para encaminhar a solicitação em anexo.

fico no aguardo.

desde ja agradeço.

Miriam
Setor de Licitações.

 cotação transporte escolar.docx
38K

Thiago Fernandes <thiagoibaiti@gmail.com>
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

24 de janeiro de 2017 12:28

Boa tarde, poderia reenviar o arquivo? Não consegui abrir.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Thiago Fernandes <thiagoibaiti@gmail.com>

24 de janeiro de 2017 13:24

segue o arquivo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 cotação transporte escolar.doc
53K

Thiago Fernandes <thiagoibaiti@gmail.com>
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

25 de janeiro de 2017 12:33

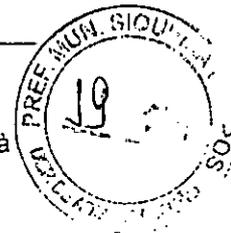
SEGUE EM ANEXO A ORÇAMENTO SOLICITADO.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 cotação transporte escolar.doc
51K

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.964.985/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2010
NOME EMPRESARIAL L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ALICE PEREIRA GOULART	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO demac-contabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3546-2994		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 13:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 20 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para contratação de Empresa de transporte Escolar para as linhas escolares do Município, pelo período de 12 meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 25 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para contratação de Empresa de transporte Escolar para as linhas escolares do Município, pelo período de 12 meses.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$: 968.846,72 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de LICITAÇÃO, para contratação de Empresa de Transporte Escolar para as linhas escolares do Município, pelo período de 12 meses.

Para constar, o valor da licitação está estimado em R\$ 968.647,04 (novecentos e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(373) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00:00	Serviços de terceiros - PJ	1107	Salário Educação
(374) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1120	PNATE FEDERAL
(375) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1128	PNATE ESTADUAL
(357) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1103	Educação 5%
(358) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1104	Educação 25% (ensino fundamental)
(402) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1104	Educação 25% (creches)
(356) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1000	Educação livre
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.39.99.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO		

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014 e 88/2016, torna público que às **09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os recebimentos dos envelopes "A", contendo a proposta de preço, e envelopes "B", contendo a documentação para Habilitação, dar-se-á até às 08:45 horas do dia **13 de fevereiro de 2017** na seção de protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo indicado.

1.3 O Credenciamento será feito a partir das 09:00 horas do dia **13 de fevereiro de 2017**, na sala do Setor de Licitação, situada no Edifício da Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837. A Sessão Pública de processamento do pregão será aberta após o credenciamento dos interessados que se apresentaram para a realização do certame protocolando os envelopes A e B.

2 DO OBJETO

2.1 Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo (anexo II).

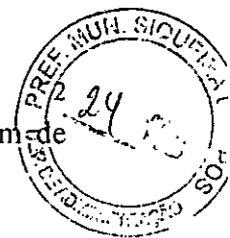
2.2 O valor máximo deste edital é de **R\$ 968.846,72 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

2.3 As empresas vencedoras do certame Licitatório, deverão levar os veículos para serem **vistoriados** às **09:00** horas do dia **16/02/2017**, em frente ao Ginásio de Esportes Raulino Ceccon, no pátio de estacionamento do Santuário, onde os Peritos nomeados pelo Departamento de Educação irão emitir um Laudo Técnico de Vistoria do Veículo.

2.4 As empresas vencedoras no certame terão que apresentar o Laudo Técnico de Vistoria para a formalização dos contratos, em caso de veículos reprovados, será convocada a segunda colocada em data a ser marcada para apresentação dos veículos para vistoria.

2.5 As condições de avaliação dos veículos estão expressas no Memorial Descritivo parte integrante deste edital

2.5.1 Somente será emitido o Laudo Técnico de Vistoria para os veículos que estiverem de acordo com as condições estabelecidas no Memorial Descritivo.



3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símilê, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos necessários para o credenciamento e mais os 02 (dois) envelopes contendo: envelope A: Proposta de Preço e envelope B: Habilitação.

4.7.1 Os documentos de credenciamento especificados no item 6.3 deverão ser apresentados fora dos envelopes A e B.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

- (373) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1107 – Salário Educação.
- (374) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1120 – PNATE FEDERAL.
- (375) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1128 – PNATE ESTADUAL.
- (357) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1103 – Educação 5%.
- (358) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (ensino fundamental)
- (402) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (creches).
- (356) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Educação livre.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO VI);
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO III).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Deverão constar no envelope de proposta de preços os seguintes documentos:

- a) **Proposta de preços conforme as especificações do ANEXO I e modelo (ANEXO IV)**
- b) **Cópia dos documentos dos veículos de transporte coletivo que serão utilizados para prestação dos serviços.**

7.2 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;



7.3 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária a prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.4 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.5 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o **preço unitário por item ofertado e valor total**, escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo IV** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I e marca dos produtos ofertados.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial apresentação de cópias, pela pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.



8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VII.**

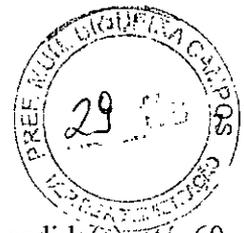
c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.



8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Termo de visita técnica (ANEXO VIII); será disponibilizado um servidor indicado pelo Departamento de Educação para acompanhar as empresas interessadas em conhecer as linhas de transporte escolar; sendo que as mesmas precisam agendar a visita até 02 (dois) dias antes da abertura da licitação.

OBS: a realização da visita fica a critério da empresa interessada na participação do processo licitatório, porém a apresentação do termo de visita técnica é obrigatório, uma vez que a empresa vencedora do certame não poderá alegar desconhecimento dos roteiros previsto no anexo I do presente edital.

- b) Cópia da apólice de seguro do veículo, que contemple a cobertura de indenizações, no caso de eventuais acidentes;

- c) Cópia dos documentos de todos os motoristas condutores dos veículos utilizados nas linhas ofertadas, que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 do CTB:

c1) maior de 21 anos;

c2) comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito e do CONTRAN;

c3) carteira de habilitação categoria D.

- d) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha prestado serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, comprovando boa qualidade dos serviços prestados.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO V);

- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO IX).

- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO X)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO IV, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;



9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

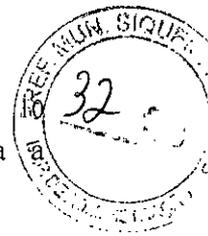
9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a



licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços prestados mediante planilha emitida e assinada pelo responsável do Departamento de Educação.

11.1.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de trinta dias após a data de emissão da nota fiscal.

12 DA ENTREGA

12.1 O objeto da licitação devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todas as formas e despesas de realização dos serviços de transporte escolar serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da Administração.

12.3 As linhas de transporte escolar constante no Anexo I serão realizadas todos os dias letivos, não podendo ser interrompido de forma alguma; em caso de falha mecânica ou qualquer impedimento de tráfego do ônibus, micro-ônibus ou van, a contratada terá que substituí-los imediatamente para a realização do transporte, o mesmo serve para os condutores dos veículos. Qualquer substituição necessária a CONTRATADA terá que informar imediatamente o Departamento da Educação sobre a troca.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

13.3 O contrato vigorará por 12 (doze) meses.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

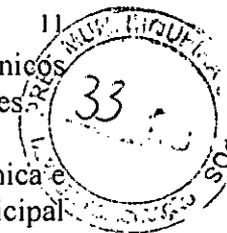
16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme edital e seus anexos;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.





16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Prestar os serviços de acordo com a especificação disposta no Anexo I, Memorial Descritivo e contrato, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.



18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para

apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;



20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

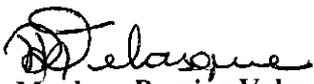
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

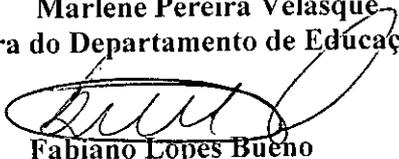
20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2017.


Marlene Pereira Velasque
Diretora do Departamento de Educação


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

LINHA ESCOLAR	DESCRIÇÃO	KM DIARIO	VALOR DO KM R\$	KM TOTAL ANO	VALOR TOTAL ANO R\$
01	Distrito Alemoa/Santa cruz do Pinhal	138	3,84	27.600	105.984,00
02	Distrito Alemoa/Siqueira Campos	78,2	3,84	15.640	60.057,60
03	Esperança	141,4	3,84	28.280	108.595,20
04	Siqueira Campos/Barreirinho	85,4	3,84	17.080	65.587,20
05	Água Fria/Gramado	114	3,84	22.800	87.552,00
06	Siqueira Campos/Barra Grande	72,04	3,64	14.408	52.445,12
07	Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos	84,4	3,84	16.880	64.819,20
08	Siqueira Campos/Barbosas	132,1	3,84	26.420	101.452,80
09	Siqueira Campos/Bairro dos Freitas	53,7	3,84	10.740	41.241,60
10	Siqueira Campos/Palmeirinha	102	3,84	20.400	78.336,00
11	Siqueira Campos/Água Mineral	151,2	3,79	30.240	114.609,60
12	Siqueira Campos/Jacaré de Cima	114,8	3,84	22.960	88.166,40

Total máximo geral: R\$ 968.846,72 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ROTEIRO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA 1 – DISTRITO DA ALEMOA/SANTA CRUZ DO PINHAL

KM DIÁRIO TOTAL: 138 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 27.600 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Distrito da Alemoa – Água do Marfim – Santa Cruz do Pinhal – Distrito da Alemoa;

HORÁRIO: 7h00min – 11h50min

*Distrito da Alemoa – Água do Marfim – Santa Cruz do Pinhal – Distrito da Alemoa - Boqueirão;

HORÁRIO: 17h00min – 22h25min

LINHA 2 – DISTRITO DA ALEMOA/SIQUEIRA CAMPOS

KM DIÁRIO TOTAL: 78,2 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 15.640 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS – COM PLATAFORMA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)



*Escola Municipal Atácio Moreira de Castilho – Esperança – Alecrim – Guabiroba – A.P.A.E. – Colégio São Francisco de Assis;
HORÁRIO: 7h00m

*A.P.A.E. - Guabiroba – Alecrim – Esperança – Escola Municipal Atácio Moreira de Castilho;
HORÁRIO: 16h30m

LINHA 3 – BAIRRO ESPERANÇA

KM DIÁRIO TOTAL: 141,4 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 28.228 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos – Jacaré dos Balbinos - Três Barras de Cima – Três Barras de Baixo – Alecrim – Guabiroba - Sede Fazenda Borborema – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues – Escola Gentil Lucas (Esperança);
HORÁRIO: 06h30m

*Escola Gentil Lucas (Esperança) – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues – Sede da Fazenda Borborema – Alecrim – Guabiroba - Três Barras de Baixo – Três Barras de Cima – Jacaré dos Balbinos;

*Retorno: Jacaré dos Balbinos - Três Barras de Cima – Três Barras de Baixo – Alecrim – Sede da Fazenda Borborema – Vila Rural Odilon Leite Rodrigues– Escola Gentil Lucas (Esperança) – Boqueirão;
HORÁRIO: 11h45m

*Escola Gentil Lucas (Esperança) – Boqueirão - Vila Rural Odilon Leite Rodrigues – Sede da Fazenda Borborema – Alecrim – Três Barras de Baixo – Três Barras de Cima – Jacaré dos Balbinos – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – C.E.P.S.A.N.;
HORÁRIO: 16h50m

LINHA 4 - SIQUEIRA CAMPOS/BARREIRINHO

KM DIÁRIO TOTAL: 85,4 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 17.080

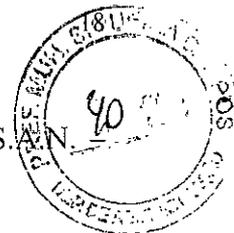
VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos – Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Bairro Santa Terezinha – Ponte Nova – Bom Jesus – C.E.P.S.A.N. – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco de Assis;

HORÁRIO: 11h30m

*Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.
Ponte Nova – Santa Terezinha – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 16h30m



*Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. – Ponte Nova – Santa Terezinha –
Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Laranjal – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17h00m

*Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – C.E.P.S.A.N. –
Ponte Nova – Santa Terezinha – Barreirinho – Estrada Santana do Itararé – Laranjal – Siqueira
Campos;
HORÁRIO: 22h45m

LINHA 5 - AGUA FRIA/GRAMADO DE CIMA

KM DIÁRIO TOTAL: 114 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 22.800 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos - Taquara Branca – Água Fria – Fazenda Vitória – Gramado de Cima;

*Retorno: Fazenda Vitória - Água Fria – Taquara Branca – Gramado de Cima – Todas as
Escolas Municipais e Estaduais de Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h30m - 17h15m - 22h45m

LINHA 6 - LINHA SIQUEIRA CAMPOS/BARRA GRANDE

KM DIÁRIA TOTAL: 72,04 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 14.408 KM

VEÍCULO: TIPO VAN

VALOR DO KM: 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos – Barra Grande – C.E.P.S.A.N. – Escola Municipal Ana Montanha Cesar;
HORÁRIO: 12h20m

*Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. – Barra Grande – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17h00m

LINHA 7 – DISTRITO DA ALEMOA/PTB/FURTUOSOS

KM DIÁRIA TOTAL: 84,4 KM

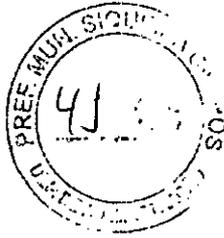
KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 16.880 KM

VEÍCULO: ONIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Distrito da Alemoa – PTB – Bragados - Furtuosos;
HORÁRIO: 7h00m – 11h50m

*Distrito da Alemoa – PTB – Bragados – Furtuosos;
HORÁRIO: 17h00m – 22h25m



LINHA 08 - SIQUEIRA CAMPOS/BARBOSAS

KM DIÁRIO TOTAL: 132,1 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 26.420 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos – Trevo Nascente do Sol – Vila Rural Wilson Fontanelli – Barbosas -
Retorno: Barbosas – Turma 10 – Estação – Rodoviária Velha - Escola Municipal Ana Montanha
Cesar - C.E.P.S.A.N.;
HORÁRIO: 06:50h

*Siqueira Campos – Escola José Afonso – CMEI Nascente do Sol – Lar do Menor –
C.E.P.S.A.N – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco – Estação –
Turma 10 - Barbosas;
*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N - Escola
Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São Francisco – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h40m

*Siqueira Campos
Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N - Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Colégio São
Francisco – Estação – Turma 10 - Barbosas
*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – Nascente do Sol – C.E.P.S.A.N - Escola
Municipal Ana Montanha Cesar – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 17:00h

* Rodoviária Velha – Estação – Turma 10 – Barbosas;
*Retorno: Barbosas – Vila Rural Wilson Fontanelli – C.E.P.S.A.N - Siqueira Campos
HORÁRIO: 18:00 h

*Siqueira Campos – C.E.P.S.A.N – Escola Municipal Ana Montanha Cesar – Vila Rural Wilson
Fontanelli – Barbosas;
Retorno: Barbosas – Turma 10 – Estação – Rodoviária Velha – Siqueira Campos
HORÁRIO: 22:40h

LINHA 09 - SIQUEIRA CAMPOS/BAIRRO DOS FREITAS

KM DIÁRIO TOTAL: 53,7 KM

KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 10.740 KM

VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

*Siqueira Campos – Bairro dos Freitas – Ribeirão Bonito – Siqueira Campos;
HORÁRIO: 6h30m

*Colégio São Francisco de Assis – Escola Municipal Ana Montanha Cesar - C.E.P.S.A.N. –
Escola Municipal América Maria Noronha Corrêa – Ribeirão Bonito – Bairro dos Freitas -
Siqueira Campos;
HORÁRIO: 11h50min

LINHA 10 – SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA

KM DIÁRIO TOTAL: 102 KM
 KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 20.400 KM
 VEÍCULO: ÔNIBUS
 VALOR DO KM: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)



* Escola América – CMEI Nascente do Sol – Poel - Gramado – São Lucas.
 Horário: 11h:45min.

* Retorno – Gramado – Vibro Laje – Poel – CMEI Nascente do Sol – CEPSAN – Grupão –
 Colégio das Irmãs.
 Horário: 12h45min.

* Escola América – CMEI Nascente do Sol – Poel – Gramado – São Lucas
 Horário: 16h45min

* Retorno – Gramado – Vibro Laje – Poel – CMEI Nascente do Sol – CEPSAN – Grupão –
 Colégio das Irmãs.
 Horário: 18h45min

* Grupão – CEPSAN – Gramado – São Lucas – Palmeirinha.
 Horário: 22h40min

* Retorno
 Horário: 23h50h

LINHA 11 – SIQUEIRA CAMPOS/AGUA MINERAL

KM DIÁRIO TOTAL: 151,2 KM
 KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 30.240 KM
 VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS
 VALOR DO KM: R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)

* Água Mineral – Curva dos Fiates – Fazenda Vicentinho – Chácara do Coutinho – Chácara
 Muzza – Posto Pioneiro – Polícia Rodoviária – CEPSAN – Grupão – Colégio das Irmãs.
 Horário: 11h45min

* Água Mineral – Curva dos Fiates – Fazenda Vicentinho – Chácara do Coutinho – Chácara
 Muzza – Posto Pioneiro – Polícia Rodoviária – CEPSAN – Grupão – Colégio das Irmãs.

* Retorno
 Horário: 16h45min

* Colégio das Irmãs – CEPSAN – Grupão – Polícia Rodoviária – Posto Pioneiro – Chácara
 Muzza – Chácara Coutinho – Fazenda Vicentinho – Curva dos Fiates – Água Mineral.

Horário: 17h50min.

LINHA 12 SIQUEIRA CAMPOS/JACARÉ DE CIMA

KM DIÁRIO TOTAL: 114,8 KM
 KM TOTAL ANO LETIVO 2017: 22.960 KM
 VEÍCULO: ÔNIBUS

VALOR DO KM: R\$ 3,84,00 (três reais e oitenta e quatro centavos)

* APAE – Saltinho – Fazenda Dr Álvaro – Jacaré de Cima – Pedreira – Fazenda Barra Mansa – CEPSAN – Grupão – Colégio das Irmãs – Escola José Afonso – Escola Arthur.

Horário: 16h45min



* Escola Arthur – Escola José Afonso – Colégio das Irmãs – Grupão – CEPSAN – Fazenda Barra Mansa – Pedreira – Jacaré de Cima – Fazenda Dr Álvaro – Saltinho.

Retorno

Horário: 16h45min

* Grupão – CEPSAN – Polícia Rodoviária – Saltinho – Fazenda Dr Alvaro – Jacaré de Cima

Horário: 22h40min

Retorno

Horário: 23h50min.

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017



1 DO OBJETO

Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

2 DAS DATAS E HORÁRIOS

- Data da abertura: **13/02/2017 até as 08h:45min – recebimento dos envelopes. Abertura fase de credenciamento as 09h:00min.**

- Vistoria dos veículos – **dia 16/02/2017 as 09h:00min**

Local: em frente ao Ginásio de Esportes Raulino Ceccon, no pátio de estacionamento do Santuário

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1 Poderão participar da licitação empresas que atenderem as exigências do edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

4 DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

4.1 As empresas vencedoras do certame Licitatório, deverão levar os veículos para serem **vistoriados** às 09:00 horas do dia **16/02/2017**, em frente ao Ginásio de Esportes Raulino Ceccon, no pátio de estacionamento do Santuário, onde os Peritos nomeados pelo Departamento de Educação irão emitir um Laudo de Vistoria habilitando as empresas para a formalização dos contratos.

4.2 Os ônibus deverão ter no mínimo 38 (trinta e oito) lugares, exceto a linha 02 Distrito Alemoa/Siqueira Campos.

4.3 O micro-ônibus deverá ter no mínimo 25 (vinte e cinco) lugares.

4.4 O veículo tipo van deverá ter no mínimo 19 lugares.

4.3 Os ônibus a serem utilizados nas linhas deverão ser os mesmos vistoriados.

4.4 Os ônibus deverão conter todos os itens de segurança: **cinto de segurança, extintor, triângulo, pneu reserva (estepe), macaco, chave de roda, tacógrafo, e outros estabelecido pelo artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.**

4.5 Serão avaliadas também as condições físicas, mecânicas e elétricas dos veículos como, freio, lanternas, pneus etc.

4.6 A linha 02 (dois), Distrito da Alemoa/Siqueira Campos deverá ser ônibus com plataforma para cadeirante, com no mínimo de 30 lugares.

4.7 Os veículos terão que estar em plenas condições para a realização dos serviços.



5 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os veículos colocados à disposição dos serviços contratados deverão seguir as especificações do anexo I e Memorial Descritivo. Deverão ainda atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.

5.2. Os condutores do transporte escolar deverão estar habilitados para o transporte escolar, conforme as legislações vigentes e normas do CONTRAN.

5.3. A empresa vencedora deverá manter os serviços pactuados, mesmo nos casos em que os seus veículos não oferecerem condições para realizar os serviços, devendo, para tanto a empresa providenciar na contratação de outro veículo similar para realização dos serviços, em caráter excepcional e por um período não superior a 05 (cinco) dias, cabendo a empresa os encargos e ônus decorrentes da contratação, recebendo o valor estipulado neste instrumento.

5.4. O veículo do Proponente vencedor deverá sujeitar-se a vistorias. O Departamento da Educação poderá realizar vistorias extras a qualquer momento, inclusive, durante a realização do roteiro, sem aviso prévio aos contratados.

5.5. Uma vez realizada a vistoria no veículo, este somente poderá ser substituído em caso de comprovada melhoria e no interesse público, em especial da segurança dos estudantes, desde que a autorização seja formalizada de forma expressa pelo Departamento da Educação, o mesmo serve em caso de troca dos condutores dos veículos.

5.6. A fiscalização dos serviços prestados pelo licitante vencedor da presente licitação ficará a cargo do Departamento da Educação ou por outro órgão competente que por ventura venha a ser criado no Município.

5.7 É extremamente proibido na execução dos serviços, práticas como:

- Fumar no interior do veículo;
- Permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo;
- Motorista estacionar o veículo fora dos locais determinados, bem como permitir o embarque e desembarque de alunos fora dos locais pré-determinados;
- Motorista colocar o veículo em movimento com a porta aberta;
- Permitir a entrada de pessoas estranhas ao transporte efetuado;
- Executar transporte de passageiros não autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Destratar passageiros ou manter comportamento inconveniente quando em serviço;
- Operar veículo em desacordo com as especificações definidas nos atos regulamentares emitidos pelo DETRAN ou CIRETRAN;
- Não comunicar o Departamento Municipal de Educação qualquer tipo de ocorrência estranha na execução dos serviços;



- Não dar atendimento adequado, bem como auxílio aos alunos possuidores de necessidades especiais;
- Motorista dirigir o veículo de forma perigosa, comprometendo a segurança e conforto dos passageiros;
- Colocar em operação veículo que não apresente condições de segurança;
- Não atender a solicitação do Departamento Municipal de Educação para retirar de circulação veículo em condições consideradas inadequadas.

5.8 É responsabilidade da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:

- Efetuar o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato e apresentá-los sempre que solicitado;
- Prestar serviços adequados, na forma regulamentar e contratual, obedecendo aos horários, locais e trajetos determinados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Setor de Frotas;
- Tratar os alunos (as) e professores (as) com todo respeito e dedicação, sendo que, qualquer reclamação dos usuários do serviço a esse respeito, implicará em rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis, após procedimento administrativo que garanta a defesa do Contratado;
- Disponibilizar veículo em perfeitas condições de mecânica e de uso, atendendo as normas e especificações do Código de Trânsito Brasileiro, portarias e resoluções do DETRAN e do CONTRAN;
- Fiscalizar o trabalho de seus motoristas, garantindo o fiel cumprimento da legislação de trânsito, e assegurando que apenas motoristas devidamente habilitados e vestidos de forma apresentável prestem os serviços pactuados;
- Cobrir eventuais danos, furtos, roubos, incêndios, avarias em qualquer do veículo e seus acessórios, inclusive de terceiros, por dolo ou culpa de seu motorista, bem como por falha ou defeito mecânico;
- Apresentar as alterações sofridas no veículo utilizado na execução dos serviços, tão logo ocorra;
- Comunicar qualquer substituição de motorista, oficialmente, comprovando as condições do novo motorista exigidas para a execução do Contrato;
- Manter os veículos sempre limpos, revisados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Somente iniciar a execução dos serviços deste Contrato após receber a “Ordem de Serviço” emitida pelo Setor de Compras;
- Transportar somente alunos cadastrados e autorizados pela Secretaria de Educação desse Município, ficando sob sua inteira responsabilidade as consequências advindas do não cumprimento desta determinação;
- Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros durante o percurso.

6 CONCLUSÃO

As empresas participantes da licitação terá que apresentar toda a documentação e condições exigidas no presente edital e anexos. Como também a CONTRATADA terá que manter todas as condições estabelecidas no contrato durante a sua vigência, em casos de descumprimento destas condições, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xx/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:



Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Linha escolar	Unidade km	Descrição das linhas/roteiro	Quantidade Total km	Valor Unit.	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na
(endereço completo) , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do
artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos,
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

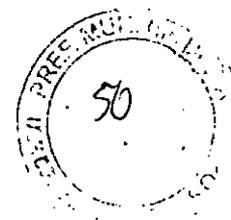
_____, ____ de _____ de ____

(Nome e assinatura do Declarante)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2017.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017

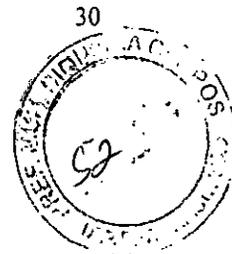
A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/
Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

TERMO DE VISITA TÉCNICA (MODELO)



(local),..... de de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017, que a Empresa, CNPJ:, por meio do seu representante legal CPF: visitou o local da prestação dos serviços, sito (descrever as rotas visitadas), neste município de Siqueira Campos/PR, no dia/...../2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

Assinatura do representante da empresa licitante

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

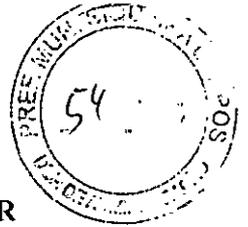
_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
(MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO XI
MINUTA CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos



Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO
DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante ou procurador legal senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° [XXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - **Pregão Presencial nº...../2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ XXXX (XXXXX), referente a linha no valor de R\$(.....), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (373) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1107 – Salário Educação.
- (374) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1120 – PNATE FEDERAL.
- (375) 07.01.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1128 – PNATE ESTADUAL.
- (357) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1103 – Educação 5%.
- (358) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (ensino fundamental)
- (402) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1104 – Educação 25% (creches).
- (356) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Educação livre.

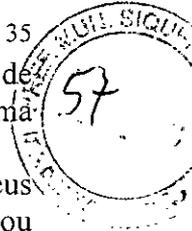
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos objetos/serviços licitados.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Obedecer aos horários e dias dos transportes das linhas constantes no anexo I do edital em que foi vencedora.
- e) Efetuar o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato e apresentá-los sempre que solicitado;
- f) Prestar serviços adequados, na forma regulamentar e contratual, obedecendo aos horários, locais e trajetos determinados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Setor de Frotas;
- g) Tratar os alunos (as) e professores (as) com todo respeito e dedicação, sendo que, qualquer reclamação dos usuários do serviço a esse respeito, implicará em rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis, após procedimento administrativo que garanta a defesa do Contratado;
- h) Disponibilizar veículo em perfeitas condições de mecânica e de uso, atendendo as normas e especificações do Código de Trânsito Brasileiro, portarias e resoluções do DETRAN e do CONTRAN;



- i) Fiscalizar o trabalho de seus motoristas, garantindo o fiel cumprimento da legislação de trânsito, e assegurando que apenas motoristas devidamente habilitados e vestidos de forma apresentável prestem os serviços pactuados;
- j) Cobrir eventuais danos, furtos, roubos, incêndios, avarias em qualquer do veículo e seus acessórios, inclusive de terceiros, por dolo ou culpa de seu motorista, bem como por falha ou defeito mecânico;
- l) Apresentar as alterações sofridas no veículo utilizado na execução dos serviços, tão logo ocorra;
- m) Comunicar qualquer substituição de motorista, oficialmente, comprovando as condições do novo motorista exigidas para a execução do Contrato;
- n) Manter os veículos sempre limpos, revisados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- o) Somente iniciar a execução dos serviços deste Contrato após receber a “Ordem de Serviço” emitida pelo Setor de Compras;
- p) Transportar somente alunos cadastrados e autorizados pela Secretaria de Educação desse Município, ficando sob sua inteira responsabilidade as consequências advindas do não cumprimento desta determinação;
- q) Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros durante o percurso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será mensal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas mensais deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos serviços efetivamente executados, bem como todos os recibos comprobatórios Da realização dos serviços constante no edital. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

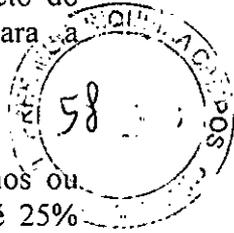
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Apresentação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente envolvendo a categoria profissional relacionada à prestação dos serviços contratados, devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho e do Emprego;

PARÁGRAFO QUARTO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUINTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO SEXTO – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Se o CONTRATADO deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeita às seguintes sanções, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a)– advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei, tais como:

I. Fumar no interior do veículo;

II. Permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo;

III. Motorista estacionar o veículo fora dos locais determinados, bem como permitir o embarque e desembarque de alunos fora dos locais pré-determinados;

IV. Motorista colocar o veículo em movimento com a porta aberta;

V. Permitir a entrada de pessoas estranhas ao transporte efetuado;

VI. Executar transporte de passageiros não autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

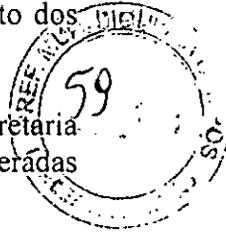
VII. Destratar passageiros ou manter comportamento inconveniente quando em serviço;

VIII. Operar veículo em desacordo com as especificações definidas nos atos regulamentares emitidos pelo DETRAN ou CIRETRAN;

IX. Não comunicar a Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de ocorrência estranha na execução dos serviços;

X. Não dar atendimento adequado, bem como auxílio aos alunos possuidores de necessidades especiais;

- XI. Motorista dirigir o veículo de forma perigosa, comprometendo a segurança e conforto dos passageiros;
- XII. Colocar em operação veículo que não apresente condições de segurança;
- XIII. Não atender a solicitação do Departamento Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Transportes para retirar de circulação veículo em condições consideradas inadequadas.



As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
- b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início do serviço;
- d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 02/2017 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 005/2017.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PREGÃO.

Trata-se de consulta realizada pela pregoeira oficial acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do município.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

A título de registro consta informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.



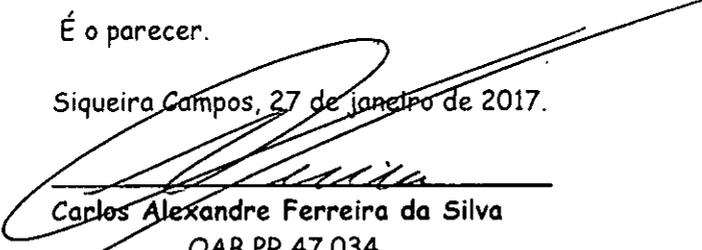
Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2017.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 1837 - FONE/FAX (43) 3571 -
1122



CONTROLADORIA INTERNA

PARECER Nº 02/2017

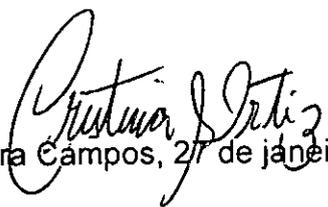
PROCESSO Nº 02

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento Municipal de Educação requer abertura de processo licitatório visando Registro de Preço para Contratação de Empresas de Transporte Coletivo Escolar para transporte exclusivo de alunos matriculados nas escolas do município de Siqueira Campos/PR, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção de veículos utilizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/1993, além das demais legislações pertinentes, conforme parecer jurídico de fls 63 e 64 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.


Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2017.

Cristina Scoton Ortiz
Permanente do Controle Interno



Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) veículos usados, tipo (ônibus), carrocérin urbana, eixo simples (toco), ano/modelo de fabricação não inferior a 2005, capacidade a partir de 28 (vinte e oito) passageiros sentados, motor dianteiro, com potência mínima de 170CV, combustível a diesel e demais especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, para serem utilizados junto à Secretaria de Educação do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 09/02/2017.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de janeiro de 2017.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

6628/2017

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2017/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO MENSAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na publicação de forma eletrônica, com o fornecimento de toda a infraestrutura tecnológica necessária para criação, legalização, implantação, implementação, operacionalização, hospedagem e manutenção dos serviços para divulgação de todos os atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e demais especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I.

- Data de Abertura: 09/02/2017.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de janeiro de 2017.

AILSON CACHOEIRA

Pregoeiro

6661/2017

Rancho Alegre

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 001/2017 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 06 (seis) meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 128.364,24 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CREDECENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 13 de Fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h55m, do dia 13 de Fevereiro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Preço da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegrepr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

MISSÃO: 26/01/2017.

Rancho Alegre-PR, 26 de Janeiro de 2017.

Maria Eduarda Sáblu

Pregoeira

6458/2017

Rolândia

TERMO DE SUSPENSÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº 001/2016 - PMR.

Objeto: Contratação Integrada De Serviços Técnicos Especializados De Engenharia Para Elaboração Dos Projetos Básicos, Projetos Executivos E Execução De Obras De Arte Especiais No Município De Rolândia/Pr.

Tendo em Vista o Mandado de Segurança nº 295-67.2017.8.16.0148 impetrado pela empresa DALLAGNOL - TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, fica o processo suspenso para as devidas considerações.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de janeiro de 2017.

Luiz Francisconi Neto

Prefeito Municipal

6558/2017

Sabáudia

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual)

CONTRATO 202/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 202/2015

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de Referência.

vigência INICIAL CONTRATUAL: 08/07/2015 ATÉ 08/07/2016

VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2016 até 08/01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 14/09/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/01/2017, passando a vencer em 07/07/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/09/2016, passando a vencer em 13/03/2017

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05.002.10.301.0020.1012.4.4.90.51.0000(159)

05.002.10.301.0020.1012.4.4.90.51.0000(488)

VALOR TOTAL: R\$ 285.810,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução e vigência contratual encaminhado pela empresa Construtora Técnica Angra LTDA - ME e as informações repassadas através de PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias para a execução contratual e 180 (cento e oitenta) dias de vigência contratual, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação dos prazos para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 06 de setembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

6292/2017

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, no período letivo de doze meses; conforme especificações constantes no Anexo I e Memorial Descritivo.

PROTOCOLADO até as 08h45min do dia 13/02/2017.

ABERTURA: 13 de fevereiro de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

www.siqueiracampos.pr.gov.br/doe/

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2017.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

6610/2017



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Japira

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	503,55	PASSIVO CIRCULANTE	1,00	541,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	503,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	1,00	1,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	503,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	54.759,38	48.280,80	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	423,90
IMOBILIZADO	54.759,38	48.280,80	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	423,90
BENS MÓVEIS	54.759,38	48.280,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	116,47
			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	116,47
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1,00	541,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	54.759,38	48.302,96
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.495,40	6.807,14
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.302,98	39.495,84
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.759,38	48.302,98
TOTAL	54.759,38	48.844,35	TOTAL	54.759,38	48.844,35
ATIVO FINANCEIRO	0,00	503,55	PASSIVO FINANCEIRO*	1,00	541,37
ATIVO PERMANENTE	54.759,38	48.280,80	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				54.759,38	48.302,98

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Japira

Exercício 2016

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	422,90
Vinculada	0,00
TOTAL	422,90

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balanco Anual

Exercício 2016

Unidade gestora: Câmara Municipal de Japira

Página: 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
218810000000000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	116,47	73.324,83	73.440,90	0,00
218810100000000000	CONSIGNAÇÕES	116,47	73.324,83	73.440,90	0,00
218810101000000000	INSS - 14 - 1 INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	36.049,56	36.049,56	0,00
218810101010000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TISSAULO - 141 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	7.076,88	7.076,88	0,00
218810101020000000	INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES - 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	0,00	307,64	307,64	0,00
218810101030000000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - 29 - C/CAixa ECONOMICA FEDERAL	116,47	0,00	116,47	0,00
218810101040000000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	0,00	1.702,82	1.702,82	0,00
218810101050000000	RENTEDORES - EMPREITIMOS E FINANCIAMENTOS - 29 - C/CAixa ECONOMICA FEDERAL	0,00	26.227,42	26.227,42	0,00
	Operações Ordinárias	424,91	984.377,76	984.811,21	1,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	984.377,76	984.377,76	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício Anterior (Inclui o Passivo)	424,91	0,00	424,91	1,00
	Total da Dívida Flutuante	541,37	984.377,76	984.811,21	1,00

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, no período letivo de doze meses; conforme especificações constantes no Anexo I e Memorial Descritivo.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 13/02/2017.

ABERTURA: 13 de fevereiro de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

www.siqueiracampos.pr.gov.br/doe/

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2017.

Mirlam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2016

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial P220/2016 - Prestação de serviços de lavanderia. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 27 de janeiro de 2017.

(*) Replicado por ter sido publicado no DOU em 10/01/2017 Seção 3, pág. 131.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2016

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico PG/SMGP-0229/2016 - Registro de preços para eventual aquisição de material para limpeza de piso hospitalar e lavanderia, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

(*) Replicado por ter sido publicado no DOU em 10/01/2017 Seção 3, pág. 131.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2016

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico PG/SMGP-0243/2016 - Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos eletroeletrônicos e de equipamentos de iluminação cênica, destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) em construção no Jardim Santa Rita. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

(*) Replicado por ter sido publicado no DOU em 10/01/2017 Seção 3, pág. 131.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP-0234/2016 - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 25 de janeiro de 2017,
MARGARETH SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão Pública

(*) Replicado por ter sido publicado no DOU em 13/12/2016. Seção 3, pág. 181 com correção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O Município de Manoel Ribas comunica a realização do Pregão Presencial Nº 04/2017 - Processo Administrativo Nº 007/2017 - Sistema Registro de Preços Nº 04/2017. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento de peças e materiais eletrônicos novos, para uso na conservação e manutenção dos veículos da frota municipal. Julgamento: Menor Preço por Lote Licitado. Data: Dia 14/02/17, às 10h, na sede da Prefeitura, Rua Sete de Setembro, nº 366 Regência: Lei Federal nº 10.520/02, nº 8.666/93 e anexos, Decretos Municipais nº 09/06, nº 34/07 e nº 048/16. Esta licitação será destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais, conforme an. 47 e 48, inciso I e III, da Lei 147/14. Edital e anexos à disposição no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações - Administração), pelo e-mail licitacaopmm@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, Manoel Ribas, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 26 de janeiro de 2017,
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/licitacao.html>, pelo código 00032017013000172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2017, tendo por objeto aquisição de um rolo compactador. INÍCIO DA SESSÃO: às 11h00min do dia 13 de fevereiro de 2017. O inteiro teor do edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br/medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

Medianeira, 25 de janeiro de 2017.
DILVO JOSÉ BERNARDON
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Objeto: Seleção de proposta visando a Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindro utilizados no Posto de Saúde e Pronto Atendimento do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço Global. Data Abertura: 10 de fevereiro de 2017, às 09h00min. Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3332 8107 - pmms@visao-net.com.br.

TIAGO ALBANO MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016
Repetição

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DO PROGRAMA PAC II - OGU - META 02 (Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários), no Município de Nova Londrina - PR., conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 30 de JANEIRO de 2017 - de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (44) 3432-8500

E-mail: janaína@novolondrina.pr.gov.br
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de FEVEREIRO de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Gabinete do Prefeito Nova Londrina, Estado do Paraná, em 14 de JUNHO de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016
Repetição

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COMUNITÁRIA - META 05 - PAC II - no Município de Nova Londrina - PR., conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 30 de JANEIRO de 2017 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (44) 3432-8500

E-mail: janaína@novolondrina.pr.gov.br
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de FEVEREIRO de 2017 às 14:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Gabinete do Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, em 25 de JANEIRO de 2017.

OLAVIO HENRIQUE GRENDEL BONO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada de acesso a Praia Artificial Municipal, Comunidade de Linha São João do Mar, conforme Contrato de Repasse nº 82624/2016, Processo nº 1028539-16 - MTUR. O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a retificação a data de abertura do referido certame para o dia 15/02/2017 às 9:00hs e a visita técnica para dia 14/02/2017 às 9:00hs, permanecendo as demais disposições do edital inalteradas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2017.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 117/2016 - Processo Licitatório 164/2016. As alterações estão na descrição do item 8 do lote 5 e em todos os itens do lote 9. A data de realização fica prorrogada para o dia 14 de Fevereiro de 2017 às 09h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 27 de Janeiro de 2017.
DIANA BAMBERG
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2016 - PROCESSO LICITATORIO: 100/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pelo Município de Realeza ao Município de Cascavel, para tratamento de saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Fevereiro de 2017, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Fevereiro de 2017, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Janeiro de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil. SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 26 de Janeiro de 2017
DIANA BAMBERG
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
(RDC) Nº 4/2016 - PMR.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº 001/2016 - PMR.

Objeto: Contratação Integrada De Serviços Técnicos Especializados De Engenharia Para Elaboração Dos Projetos Básicos, Projetos Executivos E Execução De Obras De Arte Especiais No Município De Rolândia-Pr.
Tendo em Vista o Mandado de Segurança nº 295-67.2017.8.16.0148 impetrado pela empresa DALLAGNOL - TERAPLANAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, fica o processo suspenso para as devidas considerações.
Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de janeiro de 2017.
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, no período letivo de doze meses; conforme especificações constantes do Anexo I e Memorial Descritivo. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 13/02/2017. ABERTURA: 13 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fevereiro de 2017 - Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro. INFORMACÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122. www.siqueira Campos.pe.gov.br/doc'

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2017
MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, Número do processo 1053409-2/2016 - Convênio 833758, Caixa Econômica Federal, conforme anexo 1, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidas através do telefone: (44) 3641-8000 ramal 231.

Terra Boa, 26 de janeiro de 2017.
VALTER PERES
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Calçado, torna público que do dia 30/01/2017 ao dia 03/02/2017, ficam abertas as inscrições para o cadastramento de profissionais de saúde, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município, no tocante a execução de plantões avulsos, sem vínculo empregatício com a Municipalidade, nos termos dos arts. 1º da Lei Municipal nº 541/2011 e art. 1º da Lei Municipal nº 589/2014. O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Saúde Município, localizada na Rua Bernardino Alves, 08 - Centro deste Município, de segunda a sexta, das 08:00 às 13:00 horas. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição no site: www.calçado.pe.gov.br, e através do telefone (87) 3793-1257.

Calçado, 27 de janeiro de 2017.
ERLY MACENA DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, comunica a abertura de Licitação na modalidade PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR DE DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Julgamento: 10/02/2017 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Julgamento: 10/02/2017 às 11:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Julgamento: 14/02/2017 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE, comunica a abertura de Licitação no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Julgamento: 10/02/2017 às 12:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/inf/indice.html, pelo código 00032017013000173

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 14/02/2017 às 11:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE. Julgamento: 15/02/2017 às 09:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 16/02/2017 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LÍQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 17/02/2017 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 20/02/2017 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma das Escolas Municipais na Sede e Zona Rural do Município de Cedro PE, Conforme Termo de Referência e Projeto Básico. Abertura: 15/02/2017 às 09hs. Informações: (87) 3889-1156, Ramal 26 ou através do e-mail: licitacao@dpedpe@yahoo.com.br.

Cedro-PE, 27 de Janeiro de 2017.
CYNTHIA HÉRIDA PEREIRA SILVA GARCIA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de Serviço de Motoboy para atender as demandas de entregar documentos e comunicados nas atividades diversas a serem desenvolvidas, junto a Secretaria de Saúde Abertura: 10/02/2017 às 09hs. Informações: (87) 3889-1156, Ramal 26 ou através do e-mail: licitacao@dpedpe@yahoo.com.br.

Cedro-PE, 27 de Janeiro de 2017.
RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Prefeitura

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão nº 01 / 2017. Publicado no D.O.U de 23/01/2017, Seção 3, página 156. Onde se lê Abertura: 03/01/2017. Leia-se Abertura: 03/02/2017. Onde se lê Cedro-PE, 20 de Janeiro de 2017. Leia-se Cedro-PE, 23 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 2/2017

Processo Nº 002/2017. CPL.

Serviços. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirajuba durante o exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo do item único para 11 meses: R\$ 29.148,90. Data e local da sessão de abertura: 09/02/2017 às 14:00h. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 100, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitairajuba@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 3/2017

Processo Nº 003/2017. CPL.

Serviços. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba durante o exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo dos 02 itens para 11 meses: R\$ 281.303,22. Data e local da sessão de abertura: 09/02/2017 às 13:00h. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 100, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitairajuba@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Processo Nº 004/2017. CPL.

Serviços. Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Educação Fundamental e Universitários do Município de Ibirajuba-PE, com motorista, a ser realizado na zona rural e urbana, para 38 rotas/linierários, durante o exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Valor: R\$ 2.752.591,60. Data e local da sessão de abertura: 09/02/2017 às 09:00h. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 100, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitairajuba@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Processo Nº 005/2017. CPL

Serviços. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos de pequena, médio e grande porte, e máquina tipo PC 200, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Município de Ibirajuba e de outras Secretarias durante o exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo dos 08 itens para 11 meses: R\$ 1.803.637,80. Data e local da sessão de abertura: 09/02/2017 às 12:00h. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 100, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000) Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitairajuba@gmail.com

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Processo Nº 003/2017 Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 002/2017 Objeto Nat. Prestação de Serviço Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção de Escola Tipo B- Pró-Infância (FNDE) no município de João Alfredo -PE, com material e mão-de-obra da empreiteira Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 16 de fevereiro de 2017; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 26 de Janeiro de 2017
MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

O Fundo Municipal de Educação de Lagoa dos Gatos/PE, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura de Lagoa dos Gatos, sito à Av. Seie de Setembro - Centro - Lagoa dos Gatos- PE, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2017, no mesmo endereço supracitado

Lagoa dos Gatos - PE, 26 de janeiro de 2017.
JOSÉ ELIOMAR DA SILVA
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui o Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



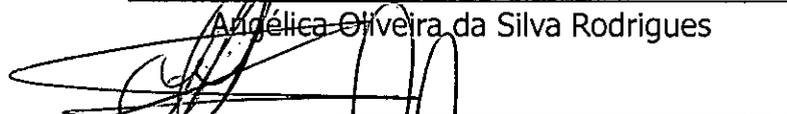
ATA DE NOMEAÇÃO

Ata de nomeação da Comissão de Peritos para emissão de Termo de Vistoria a serem realizados nos veículos tipo Ônibus, micro-ônibus e van, para utilização no Transporte Coletivo de Estudantes, pelo período de doze meses, no Município de Siqueira Campos - Paraná. Conforme Anexo I e Anexo II do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017.

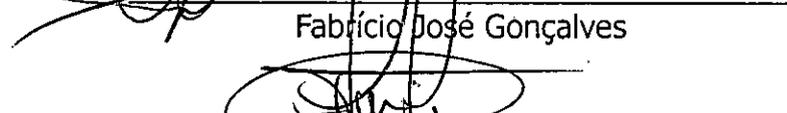
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do Departamento de Administração, situada no Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 88/2016, constituída pelos Membros, Angélica Oliveira da Silva Rodrigues, Presidente, Fabrício José Gonçalves e Flávia Fátima de Moraes, como membros e a Diretora do Departamento de Educação senhora Marlene Pereira Velasque, foi instalada uma reunião para nomeação da comissão de Peritos para emissão de Termo de Vistoria a serem realizados nos veículos tipo Ônibus, micro-ônibus e Van, para utilização no Transporte Coletivo de Estudantes, durante o ano letivo de 2017, no Município de Siqueira Campos - Paraná. Foram designados pela Comissão de Licitação os seguintes cidadãos: Ademir Garanhani - RG sob nº 974.181-0 SSP/PR (Borracheiro), Danilo da Silva Fernandes - RG sob nº 10.384.290 SSP/PR (Mecânico Terceirizado), Osni Fernandes da Silva - RG nº 3.006.513-1 SSP/PR (Mecânico terceirizado), Alan Carlos de Carvalho - RG 10.640.516-6 SSP/PR (Eletricista terceirizado), Cristina Scoton Ortiz Passos - RG nº 5646.272-4 SSP/PR, responsável pelo transporte escolar e Marlene Pereira Velasque - Diretora do Departamento de Educação. Os mesmos deverão comparecer no Ginásio de Esportes Raulino Ceccon, local designado para a realização da vistoria, às 09h00min, do dia 16/02/2017, constante no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Angélica Oliveira da Silva Rodrigues, Presidente da Comissão, designada, lavrei e vai assinada pela Comissão a presente ata.



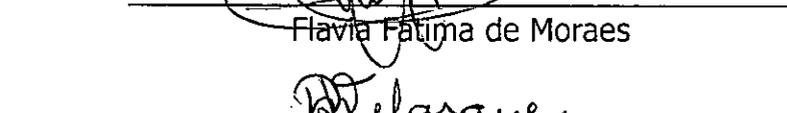
Angélica Oliveira da Silva Rodrigues



Fabrício José Gonçalves



Flávia Fátima de Moraes



Marlene Pereira Velasque



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.**

Pelo presente instrumento, a empresa: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, sediada na Rua Abelardo Rover nº. 478 – Sala A – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARLI FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG nomeia e constitui como procurador o Sr. **MARIO CESAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 6.785.752-6SSP/PR, e CPF: nº. 028.555.919-29, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover, 478 – Bairro: JD Oriente - Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME,
MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA

CPF – 035.104.326-81

RECONECTA

24.954.933/0001-86

M.F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME

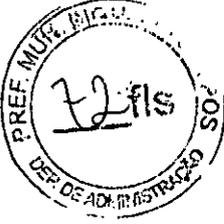
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A

Jardim Oriente-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelão
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1888

Selo: NB0c6.ge0PI.e27CH, Controle: daVv5.Ut1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconfeço pdf Semelhança a assinatura de MARLI FERREIRA RODRIGUES, Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 09 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade
Orenta José Penella - Escrevente



EST. 084.338001 PR
Siqueira Campos - PR

MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIO CESAR VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6785752-6 BR SP PR

CPF: 029.555.919-29 DATA NASCIMENTO: 12/03/1976

FILIAÇÃO:
JOSE DE CARVALHO VIEIRA
MARIA DE LOURDES PEREIRA VIEIRA

PERMISSÃO: COND. CAT. HAB. D

NO REGISTRO: 00830428242 VALIDEZ: 14/08/2018 1ª HABILITACAO: 17/11/1994

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 852647566

PRELIMINAR

CONDIÇÕES:
HAB COLETIVO
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *JACOS (RAB)*

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSAO: 22/01/2014

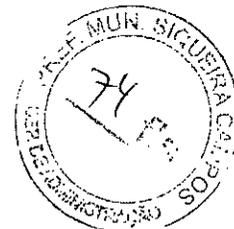
83936605187
PR906666498

852647566



CONFERE COM
O ORIGINAL

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



MARLI FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/04/1973, natural de Ladainha/MG, empresária, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº. 478 – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000 constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação social: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abelardo Rover nº. 478 – Sala A – JD Oriente – Siqueira Campos, Paraná, CEP - 84.940-000.

CLÁUSULA II - O capital social será de: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais.), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
Marli Ferreira Rodrigues	100.000	100.000,00

CLÁUSULA III – O objeto social da EIRELI será o Transporte escolar, o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo e sob o regime de fretamento municipal.

CNAE FISCAL

4924/8-00- Transporte escolar municipal.

4921/3-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4929/9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal.

CLÁUSULA IV – A EIRELI iniciará suas atividades conforme a data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - A administração da EIRELI caberá à Titular **MARLI FERREIRA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 16:46 SOB Nº 41600459091.
PROTOCOLO: 163913676 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600658723. NIRE: 41600459091.
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Marli Ferreira Rodrigues

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA VII - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIII - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA X - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

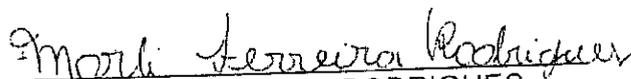
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA XII - A Administradora MARLI FERREIRA RODRIGUES, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro de Siqueira Campos - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em VIA ÚNICA, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 25 de Maio de 2016.


MARLI FERREIRA RODRIGUES

RECONHECIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 16:46 SOB Nº 41600459091.
PROTOCOLO: 163913676 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600658723. NIRE: 41600459091.
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI

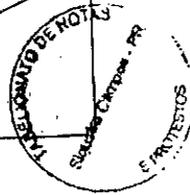
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 17.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Poltroto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1884

Selo: s130c.90c0D.MueCH, Controle: 67JVA.Uts5
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARLI FERREIRA RODRIGUES**, Doufe.
 Siqueira Campos-Paraná, 02 de junho de 2016.
 Em Teste
 Oriberto José Ferreira - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 16:46 SOB Nº 41600459091.
 PROTOCOLO: 163913676 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600658723. NIRE: 41600459091.
 M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO** nº. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

24.954.933/0001-86
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO GALVAO DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO CANEDO DE MELO		(mãe) MADALENA GALVAO DE MELO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 10/06/1959	IDENTIDADE (número) 00652064424	Orgão emissor DETRAN	UF (estado) PR
LPI (Número) 316.683.729-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DOURO) - rua, av., etc) RUA GIRASSOL			NÚMERO 955
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO GALVAO DE MELO			
LUGAR/DOURO (rua, av., etc) RUA GIRASSOL			NÚMERO 955
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Transporte escolar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA DE NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL Empreendedor 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Galvão de Melo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000557015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 18:17 SOB Nº 41108157893.
PROTOCOLO: 167574337 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602905159. NIRE: 41108157893.
SEBASTIAO GALVAO DE MELO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º Tabelionato de Notas Tel.: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-6007
contato@tabelionato3.com.br

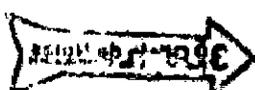
ANDERSON NLETTEMEIRO - Toubia - Avenida Marechal Floriano Petrólio, 7716 - Curitiba - PR - CEP: 81222-100

Selo Digital: UehpJ . 4TJX2 . aM3G3 - 6xxKA . 7aTL3
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[LG1AQALZ] - SEBASTIAO GALVAO DE MELO.

Em [mês] de [ano] da verdade.
Curitiba, 08 de Dezembro de 2016.

022 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI ESCHEVENTE
Válida e selo em http://narp.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
Escritório Administrativo
ANDERSON NLETTEMEIRO
COMARCA DE CURITIBA

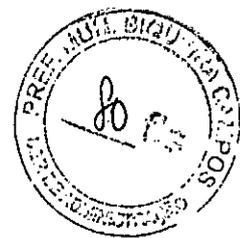


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 18:17 SOB Nº 41108157893.
PROTOCOLO: 167574337 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602905159. NIRE: 41108157893.
SEBASTIAO GALVAO DE MELO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SEBASTIAO GALVAO DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 1996899-2 SESP PR

CPF: 316.683.729-91 DATA NASCIMENTO: 10/06/1959

FILIAÇÃO: JOAO CANEDO DE MELO
 MADALENA GALVAO DE MELO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00652064424 VALOR: 43/07/2019 DATA HABILITAÇÃO: 01/02/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 947880809

OBSERVAÇÕES

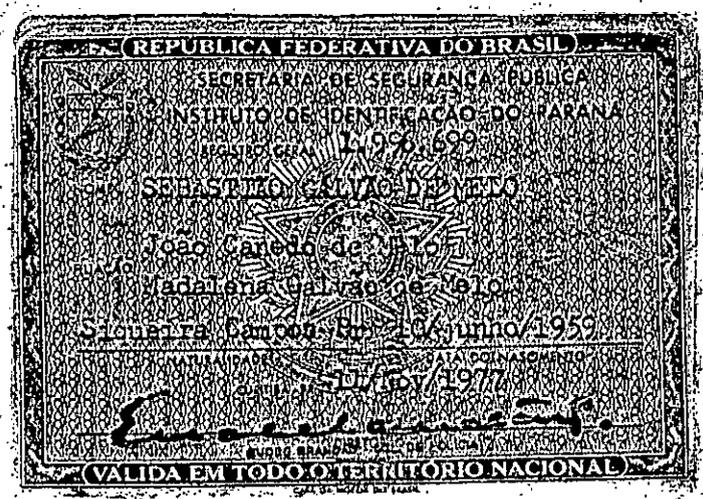
Seleção gabarito

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/07/2014

Sebastião Galvão de Melo
 ASSINATURA DO EMISSOR

24467034181
 98907725965

PROIBIDO PLASTIFICAR
 947880809



CONFERE COM O ORIGINAL

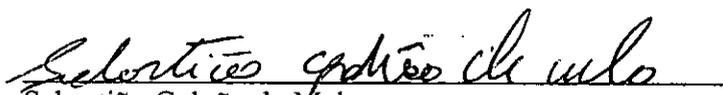


DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório-PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2017.


Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Representante Legal

26.723.519/0001-91
SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME
Rua Girassol, 955
Planalto-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorçado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ABILIO A RODRIGUES		(mãe) Lazara P Rodrigues	
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/01/1954	IDENTIDADE (número) 6532705	Órgão emissor SSP	UF SP CPF (número) 69242283800
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL Edson Rodrigues			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4313400, 7732201	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIMÉ DE FRETAMENTO MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/parceiro) <i>Edson Rodrigues</i>			
DATA ASSINATURA 14/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		RECONHECIDA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000161196	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:18 SOB Nº 41108068513.
PROTOCOLO: 162858086 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600444316. NIRE: 41108068513.
EDSON RODRIGUES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 17.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano, Palácio, n.º 142 - Centro,
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 357-1000

Selo: VBB8c.9h7q.e0r10, Cont. nº: VAVB.5EG3
 Consulte esse selo em <http://umarcenico.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON RODRIGUES** Dou-
 te. Siqueira Campos Paraná, 28 de abril de 2016
 Esc. Test. de Verdade
 Dirceu Miguel Ferreira - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:18 SOB Nº 41108068513.
 PROTOCOLO: 162858086 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600444316. NIRE: 41108068513.
 EDSON RODRIGUES



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TIAGO AMARO RODRIGUES

DOC. IDENTIFIC. / CIL. BRASILEIRO / UF
 28963033 86P/SP

CPF 282.543.118-46 DATA INSCRICAO 11/09/1979

FILIAÇÃO
 EDSON RODRIGUES
 MARIA HELENA AMARO RODRIGUES

PROFISSÃO ACC CAT. HABILITACAO
 AC

NUM. REGISTRO 02286230703 VALIDADE 09/09/2018 1ª HABILITACAO 01/10/1997

Observações

LOCAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP DATA EMISSAO 13/09/2013

David... 8131610834
 SP602186426

DE ARAN SP/SAO PAULO

MÁQUINA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 795521320

PROIBIDO PLASTIFICAR 795521320



CONFERE COM O ORIGINAL



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.834.549/0001-40, situada a rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **Thiago Amaro Rodrigues**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº.282.543.118-46; portador do RG nº 25.963.033-0, residente na rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

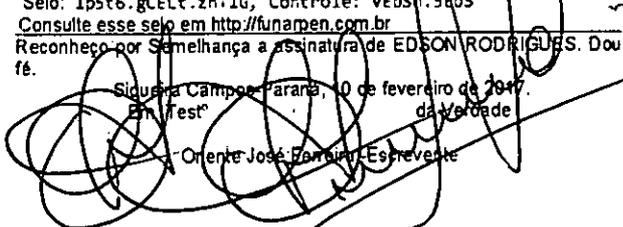
Siqueira Campos, 08 de Fevereiro de 2017.


EDSON RODRIGUES - ME



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL PEREIRA - COORDENADOR
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano, nº 1912 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: 1p5t6.gCElt.znT1G, Controle: VEbSh.58bS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON RODRIGUES. Dou fé.
Siqueira Campos - Paraná, 08 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade
Orientador José Zanetti - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

11/2017



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 02 de Fevereiro de 2017.


EDSON RODRIGUES
CPF: 692.422.838-00



FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, nº 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO VI

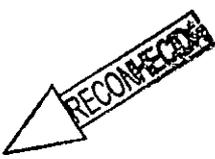
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. nº19.329.415/0001-31, situada a rua Londrina, nº 107, Bairro do Cruzeiro, Siqueira Campos, Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **João Dirceu Silverio da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº.449.798.009-04; portador do RG nº 3.460.017-1, residente na rua Londrina, nº 107, Bairro do Cruzeiro, Siqueira Campos, Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.


Weverton S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME



 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DIRCEO MIGUEL FERREIRA - Tabelião CNPJ: 77.770.742/0001-01 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Fátima Siqueira Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (43) 3571-1664
Selo: xBpc6_g9PT.VX0EJ, Controle: hEnYg.t91S Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por Semelhança a assinatura de WEVERTON SILVERIO DA SILVA Dou fé. Siqueira Campos-Paraná, 03 de fevereiro de 2017. Em Teste _____ da Verdade Oste José Ferreira Escrevente

FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Weverson S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107535908		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WEVERTON SILVERIO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO DIRCEI SILVERIO DA SILVA	(mãe) FATIMA XAVIER DA SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/04/1990	IDENTIDADE (número) 7749989	Órgão emissor SSP	UF PR
GPF (número) 07417572901		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LONDRINA		NÚMERO 107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LONDRINA		NÚMERO 107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901, 4930202	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19329415000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente por escrito) Weverton Silverio da Silva - ME			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Weverton S. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1150000290204	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

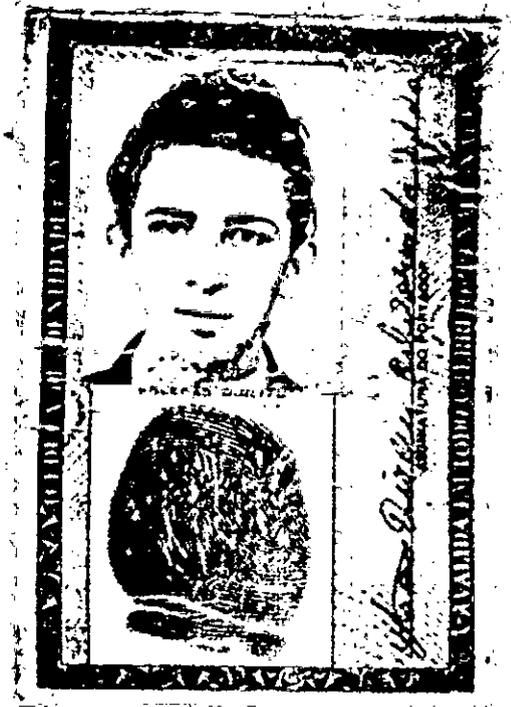


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 16:19 SOB Nº 20157575535.
 PROTOCOLO: 157575535 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157575535. NIRE: 41107535908.
 WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM
O ORIGINAL

L 1007

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



IVO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná a Rua da Paz 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portador da Cédula de Identidade RG. 5.630.672-2/PR, e CPF: 226.598.208-30, e **MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 269, V. Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 6.472.677-3/PR, e CPF: 999.394.609-53 - sócios da empresa: **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME**, com sede e foro a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 em Siqueira Campos, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202867106, por despacho em 03/03/1993, CNPJ: 95.679.783/0001-98, resolvem alterar seu contrato consolidado, nos termos e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Clausula Primeira da Quinta Alteração Contratual: O objeto social da sociedade que era **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**, passara a ser **CNAE-4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE-4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto social será: **CNAE-4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE-4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.**

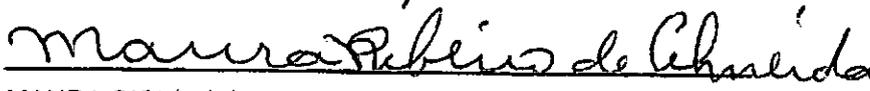
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 24 de Março de 2010.

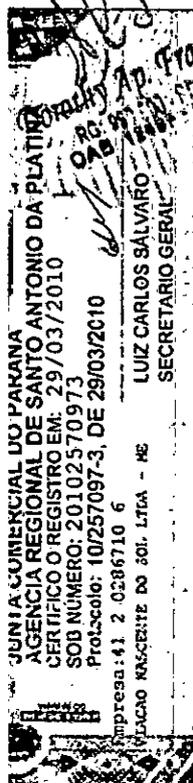


IVO DE ALMEIDA



MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA

CONFERE COM
O ORIGINAL



VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



IVO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portador da Cédula de Identidade RG. 5.630.672-2/PR, e CPF: 226.598.208-30, e **MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 6.472.677-3/PR, e CPF: 999.394.609-53 - sócios componentes da sociedade empresaria limitada **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME**, com sede e foro a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 em Siqueira Campos, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202867106 em 03/03/1993, resolvem alterar seu contrato consolidado, nos termos e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da empresa passara a ser "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 10 de Agosto de 2007.

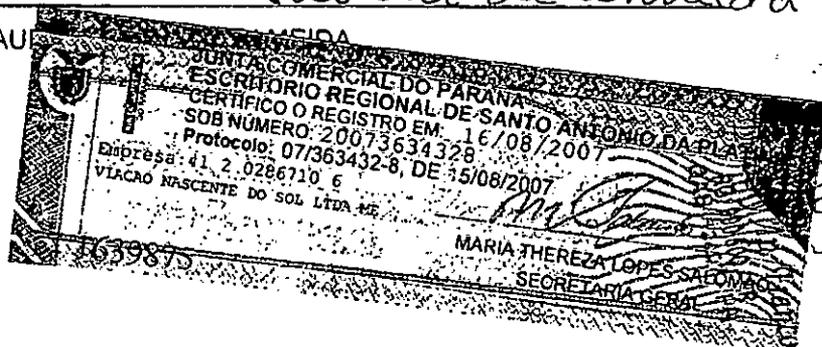
SOCIOS:

Ivo de Almeida

IVO DE ALMEIDA

Maura Ribeiro de Almeida

MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA



CONFERE COM O ORIGINAL

Aguinaldo Rufino de Carvalho
Diretor de Administração
Portaria nº 117/2009

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



IVO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portador da Cédula de Identidade RG. 5.630.672-2/PR, e CPF: 226.598.208-30, e **MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 6.472.677-3/PR, e CPF: 999.394.609-53 - sócios componentes da sociedade empresaria limitada **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME**, com sede e foro a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000 em Siqueira Campos, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202867106 em 03/03/1993, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo, nos termos e cláusulas seguintes:

MR
CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IVO DE ALMEIDA E MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA**, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, ~~ou alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do~~ outro sócio.

Mauro
CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios **IVO DE ALMEIDA E MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME**, tendo sua sede a Rua da Paz, 269, Vila Nascente do Sol, CEP: 84940-000, em Siqueira Campos, PR com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202867106, em 03/03/1993, CNPJ: 95.679.783/0001-98.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

VIACÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem seu prazo por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 27/01/1993.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANO.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizado neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital
1- IVO DE ALMEIDA	59.400	59.400,00
2- MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA	600	600,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados ao recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OTTAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios IVO DE ALMEIDA E MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou.

CONFERIDO COM
O ORIGINAL

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



Por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: O ano social coincidir com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso 1, do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios IVO DE ALMEIDA E MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 18 de Fevereiro de 2.004.

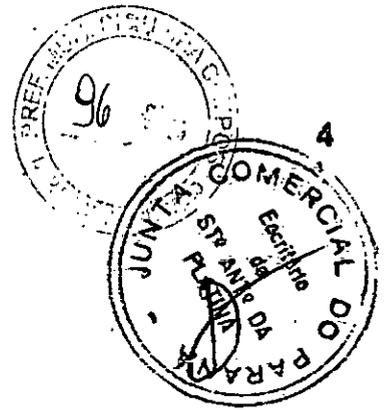
SOCIOS:

IVO DE ALMEIDA

MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA

CONFERE COM
O ORIGINAL

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 95.679.783/0001-98



TESTEMUNHAS:



SIDNEY CARVALHO
RG. 1.920.079/PR



SONIA DE FATIMA DA SILVA
RG. 4.865.614-5/PR

Antonio do
MR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PALMEIRA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2004
SOB NÚMERO: 20040780210
Protocolo: 04/078021-0
Empresa: 41 2 0286710 6
VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA
MARIA THEREZA LOPES SÉBASTIÃO
SECRETARIA GERAL - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA



CONFERE COM
O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório-PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2017.

Ivo de Almeida

Sócio Administrador/Representante Legal

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.630.672-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ivo de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.630.672-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2015

NOME: IVO DE ALMEIRA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
ERCI LA SEVERINA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: CORONEL MACEDO/SP DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCATAI-ORANGAUBÁ, DA SEDE
C.C.A.S. 1320, LIVRO 172, FOLHA 523

CPF: 228.688.208-30

CURTIUBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROBADO PLASTIFICADO



CONFERE COM
O ORIGINAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO VICTOR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ANA MARIA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1986	IDENTIDADE (número) 9.825.635-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 054.056.859-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LONDRINA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO VICTOR VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LONDRINA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcelo Victor Vieira</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Victor Vieira</i>		

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.745-3 SSP/PR
 RELATOR
 08 JAN. 2013

AUTENT
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2013
 SOB NÚMERO: 41107357422
 Protocolo: 13/001287-4, DE 08/01/2013
Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL
 MARCELO VICTOR VIEIRA
 26219

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

708567613
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARCELO VICTOR VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / DOC. IDENT. / U.F. 9825635-0 SEXP PR

CPF 054.056.859-70 DATA NASCIMENTO 29/04/1968

FILIAÇÃO ANA MARIA VIEIRA

PROFISSÃO ACC CAT AD

02308085312 09/11/2017 17/08/2004

RESCRIÇÃO

RENACHE ATIV. REMOVIDA

Marcelo Victor Vieira

LOCAL SEGURITA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 10/01/2013

04022411000
 7829198364

708567613
 PROFISSÃO PLASTIFICAR



CONFERE COM
 O ORIGINAL

ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, n° 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

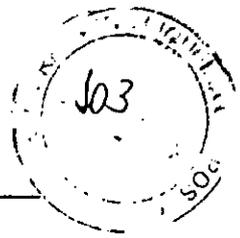


MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver - em file)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ADRIANO DUARTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Guanulhos		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VANDERLEI DUARTE		MARIA BALBINA DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
28/02/1976	26224524	3	07/04/2004
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	165.414.858-01	
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.)			NÚMERO
Rua Hanuch Salum			18
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Laura		08142-300	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
ADRIANO DUARTE			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.)			NÚMERO
Rua Hanuch Salum			18
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Laura		08142-300	5433
COMPLEMENTO			
LOTE 2 QUADRA			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL;		
4924800	INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/01/2017			Depende de autorização governamental
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ADRIANO DUARTE <i>Adriano Duarte</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador)		
20/01/2017	ADRIANO DUARTE (Empresário) () <i>Adriano Duarte</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020379338-2



CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP
24 JAN. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R BRITTO DE ALVES
SECRETARIA GERAL

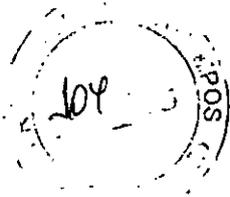
CERTIFICADO DE REGISTRO COM O NÚMERO
3513113146-9

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL ADRIANO DUARTE - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário **ADRIANO DUARTE - ME**, estabelecido na Rua Manuch Salum, 18, LOTE 2 QUADRA, Jardim Laura, São Paulo, São Paulo, CEP:08142-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 20/01/2017
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ADRIANO DUARTE (Empresário)	ASSINATURA <i>Adriano Duarte</i>
--	-------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R BRITTO DE LIMA
SECRETARIA GERAL

3513113146-9

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R BRITTO DE LIMA
SECRETARIA GERAL

711.262/17-2

JUCESP

CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANO DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº 26.224.524-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 165.414.858-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ADRIANO DUARTE, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Hanuch Salum, 18, LOTE 2 QUADRA, Jardim Laura, São Paulo, São Paulo, CEP 08142-300, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

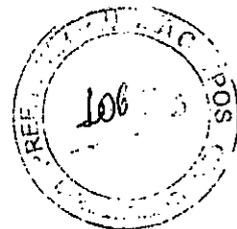
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIANO DUARTE

RG: 26.224.524-3

ADRIANO DUARTE

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 02/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos –PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017



Adriano Duarte

ADRIANO DUARTE-ME

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 787234618

ADRIANO DUARTE

DOC IDENTIFIC / OUT. BRASILEIR / UF
 26224524 859/SP

CNH
 165.414.898-01 DATA NACIMENTO
 28/02/1976

NOME
 VANDERLEY DUARTE
 MARIA BALBINA DUARTE

NOME SOBRINHO
 ALLY CAT. HAB.
 ADJ

Nº REGISTRO
 03245684110 VALIDADE
 14/08/2018 DATA EMISSÃO
 12/05/1994

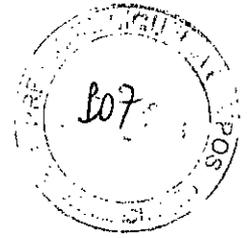
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
 TRANSPORTE ESCOLAR
 SAO PAULO

SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO
 19/08/2013

1044405441
 89549165332

SAO PAULO

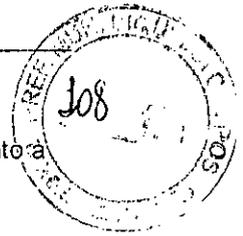
787234618



CONFERE COM
 O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.941.602/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2017
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DUARTE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUARTE TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HANUCH SALUM	NÚMERO 18	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRAH
CEP 08.142-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAURA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO JADESILVA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (11) 4301-4617		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2017** às **09:15:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000160/2017

Número do processo: 1362.0000160/2017

Número único: C59.4X4.D66-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15636 - ADRIANO DUARTE - ME

CNPJ do requerente: 26.941.602/0001-37

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/02/2017 08:51

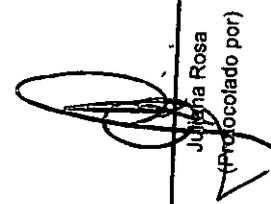
Previsto para: 13/02/2017 08:51

Concluído em:

Súmula:

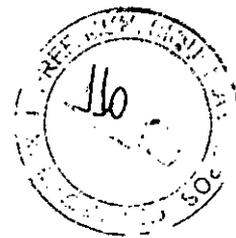
ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADRIANO DUARTE - ME
(Requerente)

309
Hora: 08:51:07



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Nome da Empresa: ADRIANO DUARTE - ME

CNPJ: 26.941.602/0001-37

Endereço: RUA HANUCH SALUM – N°18 – JARDIM LAURA – SÃO PAULO - SP

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017 e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constantes do Anexo I e Memorial Descritivo.

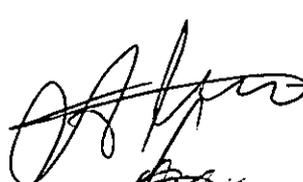
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Linha Escolar	Unidade KM	Descrição das linhas/roteiro	Quantidade Total KM	Valor Unit.	Valor Total
11	151,20	Siqueira Campos/Água Mineral	30.240	3,79	114.609,60

Valor Total. R\$ 114.609,

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Adriano Duarte

CPF: 165.414.858-01



26.941.602/0001-37
ADRIANO DUARTE-ME
RUA HANUCH SALUM, 18-LOTE 2 QUADRA H
JARDIM LAURA-CEP 08142-300
SÃO PAULO-SP



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que arcar com a responsabilidade solidária pelo pagamento das multas e penalidades em caso de reincidência até a data da comunicação (Lei Federal nº 8.205 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O acquirente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em bloqueio de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente no modo descrito por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

CONTRAN		DETRAN	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - SP 88888 W. 308817559557 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		Nº de Matrícula: 009938319823 Nº de Registro: 08142	
PROPRIETÁRIO: ADRIANO DUARTE R. HANUCH SALTUN, 18 J. D. LAURA		Nº de Placa: 654148580L Nº de Registro: 654148580L	
INICIAÇÃO COMERCIAL DE CAMINHÕES E CA			
PLACAS/ANEXOS: FNU4965/SP CHASSI: 93ZL68C01D8443278	MARCA/MODELO: ANAO APPLIC CATEGORIA: DIESEL	ANO/FAB: 2013 ANO/HOM: 2013	COB. PREDOMINANTE: AMARELA
VEICULO: C/CLYCL/ASS 700CL7HD CAP./POT./CIL: 302/170CV	OBSERVAÇÕES:		
DE TENDIDO: BCD - BRADESCO SA - CMT=009, B01/P81=007, 201* - MOTOR: F10E34B1171 B1365*MODIF: CAP. P.			
SAO PAULO LOCAL: SAO PAULO DATA: 08/09/2014 5633/2697			

CONF. PREC. COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]

CONFERE COM
O ORIGINAL

PREF. MUN. GUARÁRÉS
112

CONTRAN			DENATRAN		
Placa: 0001EE		Placa: ENU965		Placa: HNU965	
VIA: 1		VIA: 1		VIA: 1	
COP-RENTAN: 009933		COP-RENTAN: 009933		COP-RENTAN: 009933	
NOME: ADRIANO DUARTE		NOME: ADRIANO DUARTE		NOME: ADRIANO DUARTE	
RUA: RUA...		RUA: RUA...		RUA: RUA...	
Cidade: SÃO PAULO		Cidade: SÃO PAULO		Cidade: SÃO PAULO	
UF: SP		UF: SP		UF: SP	
CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78	
Régimen: 2016		Régimen: 2016		Régimen: 2016	
CATEGORIA: PAS/ONIBUS		CATEGORIA: PAS/ONIBUS		CATEGORIA: PAS/ONIBUS	
VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700		VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700		VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700	
Cilindrada: 3.0L		Cilindrada: 3.0L		Cilindrada: 3.0L	
Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700		Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700		Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700	
Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV		Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV		Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV	
Cota Unica: 01		Cota Unica: 01		Cota Unica: 01	
Parqueamento: 24		Parqueamento: 24		Parqueamento: 24	
Premio Tarifario (R\$): 4160550		Premio Tarifario (R\$): 4160550		Premio Tarifario (R\$): 4160550	
Premio Total (R\$): 4160550		Premio Total (R\$): 4160550		Premio Total (R\$): 4160550	
Data de Pagamento: 08/2016		Data de Pagamento: 08/2016		Data de Pagamento: 08/2016	
DPVAT: PAVD		DPVAT: PAVD		DPVAT: PAVD	
Observações: ...		Observações: ...		Observações: ...	
CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78	

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAU. SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA. www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

Cidade: SÃO PAULO		Cidade: SÃO PAULO		Cidade: SÃO PAULO	
UF: SP		UF: SP		UF: SP	
CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78	
Régimen: 2016		Régimen: 2016		Régimen: 2016	
CATEGORIA: PAS/ONIBUS		CATEGORIA: PAS/ONIBUS		CATEGORIA: PAS/ONIBUS	
VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700		VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700		VEHICULO: IVECO/CITYBUS 700	
Cilindrada: 3.0L		Cilindrada: 3.0L		Cilindrada: 3.0L	
Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700		Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700		Marca/Modelo: IVECO/CITYBUS 700	
Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV		Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV		Cap/Pot/Oil: 3.0L / 70CV	
Cota Unica: 01		Cota Unica: 01		Cota Unica: 01	
Parqueamento: 24		Parqueamento: 24		Parqueamento: 24	
Premio Tarifario (R\$): 4160550		Premio Tarifario (R\$): 4160550		Premio Tarifario (R\$): 4160550	
Premio Total (R\$): 4160550		Premio Total (R\$): 4160550		Premio Total (R\$): 4160550	
Data de Pagamento: 08/2016		Data de Pagamento: 08/2016		Data de Pagamento: 08/2016	
DPVAT: PAVD		DPVAT: PAVD		DPVAT: PAVD	
Observações: ...		Observações: ...		Observações: ...	
CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78		CNPJ: 08.957.154/78	

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ: 08.957.154/78

[Handwritten signatures]

filhos.aplicados@ccs.rn.gov.br

Número do processo: 1362.0000158/2017

Número do processo: 1362.0000158/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: 15175 - EDSON RODRIGUES - ME

Requerente: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00047 - CEP: 84940-000

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00047 - CEP: 84940-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Siqueira Campos - PR

Telefone: Celular: (43) 9642-6085

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 13/02/2017 08:47

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Observação: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017.

Número único: 59G.14V.50R-72

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 24.834.549/0001-40

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Procedência: Interna

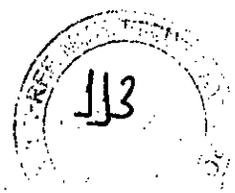
Previsto para: 13/02/2017 08:47

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDSON RODRIGUES - ME
(Requerente)

Hora: 08:47:23

PROPOS
PREGÃO F
EDSON F
CNPJ: 24



Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Nome da Empresa: EDSON RODRIGUES - ME

CNPJ: 24.834.549/0001-40

Endereço: Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná.

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

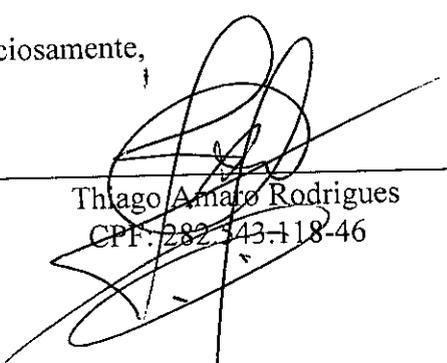
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

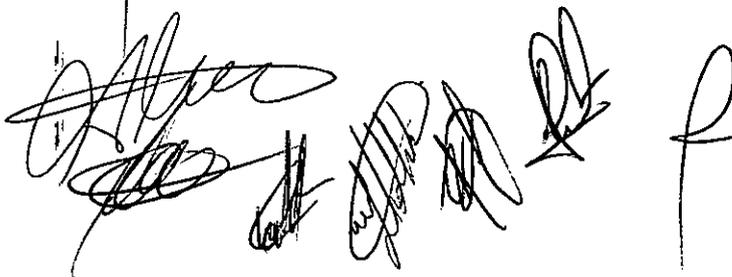
LINHA ESCOLAR	Unidade KM Diario	DESCRIÇÃO DAS LINHAS/ROTEIROS	QUANTIDADE TOTAL KM	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ANO
05	114	Água Fria /Gramado	22.800	3,84	87.552,00
09	53,7	Siqueira Campos/Bairro dos Freitas	10.740	3,84	41.241,60
12	114,8	Siqueira Campos/Jacaré de Cima	22.960	3,84	88.166,40

Valor total.....R\$ 216.960,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Thiago Amato Rodrigues
CPF: 282.343.118-46





BILHETE DE SEGURO DPVAT

6260

PR N° 012829482796

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 25/01/17

VIA: 01 CPF / CNPJ: 18.000.452/0001-39 PLACA: KQL-6386

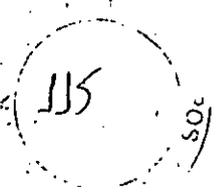
RENAVAM: 00735061769 MARCA/MODELO: M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB: 2000 CAT TAR F: 04 Nº CHASSI: 9BM3B4073YB222783

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DE NATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.603.0001-04



PR N° 012829482796 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2017
PLACA: KQL-6386
CPF / CNPJ: 18.000.452/0001-39

NOV-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1 DETRAN - PR Nº 012829482796
6 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 VIA: 01 COD RENAVAM: 00735061769 RNTRC: ***** EXERCÍCIO: 2017

0 CASA DO DIESEL LTDA - EPP

7 PLACA: KQL-6386

5 PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 9BM3B4073YB222783

6 PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS ANO FAB: 2000 ANO MOD: 2000

CAP/POT/CL: 42P/211CV CATEGORIA: PARTIC. COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: VENC COTA ÚNICA: 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

FAIXA LPVA: PARCELAMENTO/COTAS: PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES: MOTOR 37797310457499 SEM RESERVA

00/00/00URBANUS/BUSSCAR ANO FAB: 2000 ANO MOD: 2000

CMT=017,00T=PBPT=017,00 DIRETOR GERAL: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA: 25/01/17

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 010789374541
06910 81514744259

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 00668747765 RNTC *****

THIAGO AMARO RODRIGUES ME
R NATAL BENETTI 259
CASA CENTRO 18940

10855783000149 PLACA BRZ6829

LUCIANO DE VASCONCELOS NOME ANTERIOR

BRZ68297SP PLACA ANTERIOR 9BWYTARB6TRB00620 CHASSI

PAS/ONIBUS ESPECIFIC. TIPO COMBUSTIVEL DIESEL

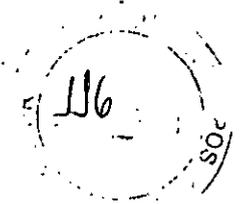
VW/16.180.CO MARCA/MODELO ANO FAB 1996 ANO MOD 1997

48L/6450CC CAP./POT./CL. ALUGUEL CATEGORIA VERDE COR PREDOMINANTE

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO VINCULADO A EMPRESA DE ALUGUELO
SEM RESERVA * CMT=003,00 T.P.B.T.=000,00
T* MOTOR: 6015566*

SAO PEDRO DE TURVO LOCAL DATA 26/08/20

deTRAN SP 1727/1727
CINTE IZARD
RODRIGO LUIS BERNARDO



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000156/2017

Número do processo: 1362.0000156/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: ---

Requerente:

15219 - M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME

Endereço:

Rua ABELARDO ROVER Nº 00478 - CEP: 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-2677

Celular: (43) 9867-3735

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em:

13/02/2017 08:44

Previsão para: 13/02/2017 08:44

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.

Observação:

Número único: KR2.169.R08-87

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 24.954.933/0001-86

Bairro: NASCENTE DO SOL

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

317

Juliana Rosa
Protocolado por)

M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
(Requerente)

Hora: 08:44:33

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 24.954.933/0001-86
Rua Abelardo Rover nº. 478 – Sala A – Bairro: Jardim
Oriente – Siqueira Campos/PR – CEP – 84.940-000



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME,

CNPJ nº. 24.954.933/0001-86

Rua Abelardo Rover nº. 478 – Sala A – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transportes coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Linha Escolar	Unida de km	Descrição das linhas/roteiro	Qtde. total km	Valor unitário	Valor Total
06	72,04	Siqueira Campos x Barra grande	14.408	3,64	52.445,12
11	151,2	Siqueira Campos x Água Mineral	30.240	3,79	114.609,60
TOTAL					167.054,72

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

24.954.933/0001-86

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012900401323
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00781205590
RANTRC ***** 2016

M. C. VIEIRA TRANSPORTES ME
PLACA ANT./UF 1B.666.166/0001-07
CHASSI KNHTS732217059676

1B.666.166/0001-07 LNZ-0149
PLACA ANT./UF CHASSI

PLACA ANT./UF CHASSI
***** KNHTS732217059676

DETRAN - PR

VIA 1 00781205590

M. C. VIEIRA TRANSPORTES ME

1B.666.166/0001-07 LNZ-0149

***** KNHTS732217059676

PLACA ANT./UF CHASSI

***** KNHTS732217059676

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012900401323 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvaisegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 1B.666.166/0001-07 LNZ-0149
RENAVAM 00781205590 1/KIA-BESTA GS GRAND

ANO FAB 2001 03 KNHTS732217059676

PREMIO TARIFARIO
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
COTA UNICA

PREMIO TARIFARIO
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
COTA UNICA

PREMIO TARIFARIO
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
COTA UNICA

PREMIO TARIFARIO
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
COTA UNICA



CONFERE COM
O ORIGINAL

DETRAN - PR

VIA 1 00781205590

M. C. VIEIRA TRANSPORTES ME

1B.666.166/0001-07 LNZ-0149

***** KNHTS732217059676

PLACA ANT./UF CHASSI

***** KNHTS732217059676

DETRAN - PR

VIA 1 00781205590

M. C. VIEIRA TRANSPORTES ME

1B.666.166/0001-07 LNZ-0149

***** KNHTS732217059676

PLACA ANT./UF CHASSI

***** KNHTS732217059676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD-RENAVAM PLANTIC
1- 00327497440 *****
EXERCÍCIO 2016

M. C. VIEIRA TRANSPORTES ME
PLACA ANTI-FURTO
18. 666 166/0001-07
PLACA ATZ-5323

PAS/MICROONITE
VESPETIVO
93YADCUL68JB143B7
COMBUSTIVEL DIESEL

RENAULT/MAST. MARTICAR 19
CAP / POT / CIL
18P/114CV
CATEGORIA ALUGUEL
COR PREDOMINANTE BRANCA

PREMIO TARIFARIO (R\$) 5.501
SEGURO 2016 QUITADO
MOTOR 69UA754C264593
CEV936200200-R/S
AL.FID./DCC DO BRASIL S/A
20/04/14-RENAULT 2011 MP2011
SIQUEIRA CAMPOS 30/08/16 31/07/14

PR Nº 012722539375 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
WWW.DPVATSEGUROTRANSITO.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 30/08/16
CVM 1- 18.666/166/0001-07 PLACA ATZ-5323
RENAVAM 00327497440 MARCA/MODELO RENAULT/MAST. MARTICAR 19

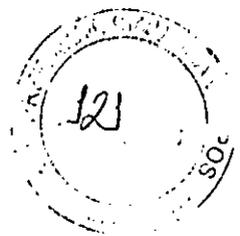
ANO FAB. 2011 COTAGEM 03 Nº CHASSI 93YADCUL68JB143B7
PREMIO TARIFARIO 175,88
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
COTA UNICA

PAGAMENTO PARCELADO
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84
TOTAL EM MOEDOS DE R\$ 396,49
DATA DE QUITAÇÃO 29/08/16
SEGURADORA LIDER DPVAT
CNPJ 08.248.808/0001-00
SIQUEIRA CAMPOS 009319



CONFIRME COM
O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1 DETRAN - PR Nº **012654410139**

6 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA: **01** COD. RENAVAM: **00784954354** RNTRC: ********* EXERCÍCIO: **2016**

0 NOME: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI**

0 - ME

6 CPF/CNPJ: **24.954.933/0001-86** PLACA: **AKI-1519**

3 PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **KNHTS7S2217067418**

2 ESPECIE/TIPO: **PAS/MICROONIB** COMBUSTÍVEL: **DIESEL**

0 MARCA/MODELO: **I/KIA BESTA GS GRAND** ANO FAB: **2001** ANO MOD: **2001**

3 CAP/POT/CL: **16P/84CV** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **AZUL**

I COTA ÚNICA: **VEÍCULO ISENTO DO** 1ª VENC/COTAS: *********

P FAIXA IPVA: **PAGAMENTO DO IPVA** 2ª VENC/COTAS: *********

V PARCELAMENTO/COTAS: **PAGAMENTO DO IPVA** 3ª VENC/COTAS: *********

A PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): **SEGURO 2016** OF (R\$): **QUITADO** PRÊMIO TOTAL (R\$): **---** DATA DE PAGAMENTO: **---**

OBSERVAÇÕES: **MOTOR JT283114 SEM RESERVA 15/07/02KIAF2001M2001**

CMT-001, 32T, LDBT-001, 02 **MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA**

SIQUEIRA CAMPOS/PR **DIRETOR GERAL**

09/09/16

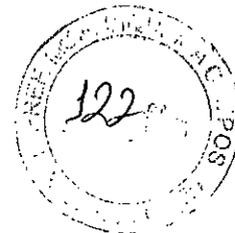
DENTRON

CONTRON

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures]



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

M. C. VIEIRA – TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.666.166/0001-07, estabelecida na Rua Abelardo Rover, 478 – Bairro: Jd Oriente – Siqueira Campos/PR, devidamente representada neste ato por **MARIO CESAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 6.785.752-6SSP/PR, e CPF: nº. 028.555.919-29, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover, 478 – Bairro: JD Oriente - Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000 neste ato denominada LOCADORA e do outro lado, denominada LOCATÁRIA: A empresa: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, estabelecida na Rua Abelardo Rover, 478 – Sala A – Jardim Oriente - Siqueira Campos/PR, neste ato representada pela sócia titular **MARLI FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/04/1973, natural de Ladainha/MG, empresária, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº. 478 – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I - O presente tem como OBJETO, os bens móveis de propriedade da LOCADORA, constituídos pelos veículos que segue:

Marca: RENAULT/HAST MARTICAR 19 – PLACAS – ATZ – 5323 ANO E MODELO 2011 – Cor – BRANCA.

Marca: I/KIA BESTA GS GRAND – PLACAS - LNZ- 0149 ANO E MODELO 2001 – Cor – BRANCA.

CLÁUSULA II - O presente arrendamento terá o prazo de cinco (05) anos, a iniciar-se em 01 de Fevereiro de 2.017 e findar-se em 31 de Janeiro de 2.022, data a qual o veículo deverá ser devolvido em total condição de uso.

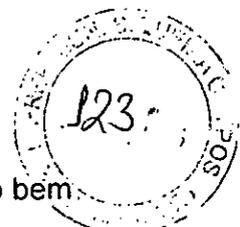
CLÁUSULA III - Como valor desta locação, a LOCATÁRIA se obrigará a pagar o preço de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais.), por mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM e IGP e IPC etc). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, iniciando-se a partir da assinatura do presente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todos os pagamentos efetuados entre as contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

CLÁUSULA IV - Caso haja cobrança por todos os meios permitidos em Direito. Somando-se juros convencionados em dois por cento (2%) de correção monetária e outros encargos.



CLÁUSULA V – A LOCATÁRIA fica responsável pela manutenção, conservação do bem locado, devendo mantê-lo em bom estado de conservação.

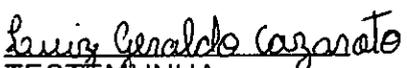
CLÁUSULA VI - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

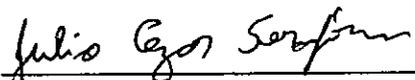
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 01 de Fevereiro de 2.017.


M. C. VIEIRA – TRANSPORTES ME
DIRETOR: MARIO CESAR VIEIRA
CPF – 028.555.919-29

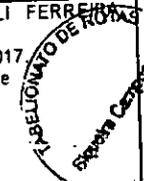
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME
DIRETORA: MARLI FERREIRA RODRIGUES
CPF – 035.104.326-81

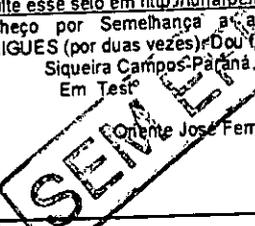

TESTEMUNHA
CPF: 042 524 599 - 93


TESTEMUNHA
CPF: 062.206.859-89

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (43) 3571-1666

Selo: X8pcc.9e8PI.I10CH, Controle: dhXV5-0t16
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLI FERREIRA RODRIGUES (por duas vezes) Dou fé em Siqueira Campos-Paraná, 09 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira -Escrevente

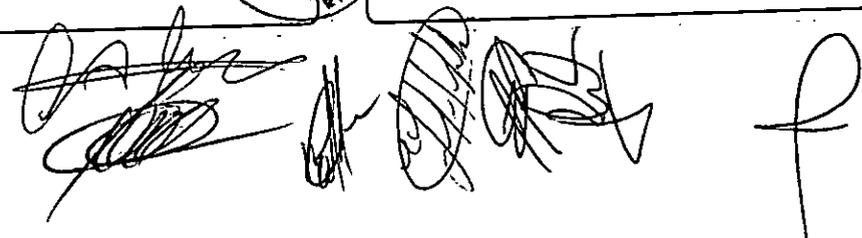




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (43) 3571-1666

Selo: FBpcc.9ezPI.KmWCH, Controle: dkkv5.Ut1D
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARIO CESAR VIEIRA e MARLI FERREIRA RODRIGUES. Dou fé em Siqueira Campos-Paraná, 09 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira -Escrevente





Relatório de Comprovação de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000154/2017
Número do processo: 1362.0000154/2017
Número único: 504.140.850-87
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: 8886 - MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CPF do beneficiário:
CPF do requerente: 17.387.274/0001-88
Requerente: Rua LONDRINA Nº 00065 - CEP: 84940-000
CNPJ do requerente: 17.387.274/0001-88
Endereço: Rua LONDRINA Nº 00065 - CEP: 84940-000
Complemento:
Loteamento:
Bairro: CENTRO
Município: Siqueira Campos - PR
Fax:
Condomínio:
Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 13/02/2017 08:41
Previsto para: 13/02/2017 08:41
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
Concluído em:
Observação: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017.




Juliana Rosa
(Protocolado por)

MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
(Requerente)

Hora: 08:41:44

PR
PR
M
CN

ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, n° 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO IV



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Nome da Empresa: MARCELO VICTOR VIEIRA- ME
CNPJ:17.387.274/0001-88
Endereço: Rua Londrina, n° 65, Centro, Paraná.

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

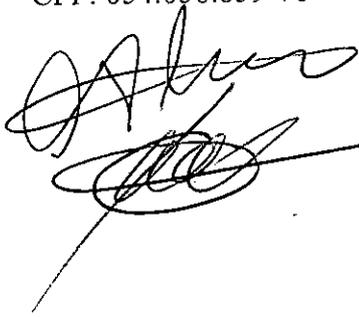
LINHA ESCOLAR	Unidade KM Diário	DESCRIÇÃO DAS LINHAS/ROTEIROS	QUANTIDADE TOTAL KM	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ANO
03	141,4	Esperança	28.280	3,84	108.595,20
04	85,4	Siqueira Campos/ Barreirinho	17.080	3,84	65.587,20
07	84,4	Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos	16.880	3,84	64.819,20
08	132,1	Siqueira Campos/Barbosas	26.420	3,84	101.452,80
09	53,7	Siqueira Campos/Bairro dos Freitas	10.740	3,84	41.241,60

Valor total.....R\$ 381.696,00

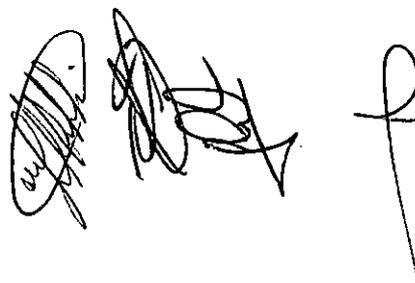
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PR CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO	
Nº 012905821827	
VIA - 00652603319	EXERCÍCIO - 2016
MARCELO VICTOR VIEIRA ME	
OPF / CNPJ - 17.387.274/0001-88	PLACA - KNI-9287
PLACANT. UF -	CHASSI - BAB3B4087TA117253
PAS/ONIBUS DIESEL	
IMP/M. BENZ. OF 1620	ANO FAB. 1996
ANO MOD. 1996	COMBUSTÍVEL - DIESEL
44P/204CV	CATEGORIA - ALUGUEL
COPIA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA - BRANCA
IPVA 2016 QUITADO	1ª *****
PARCELAMENTO / COTAS - 2 *****	2ª *****
41220300	3ª *****
PREMIO TARIFARIO (R\$) - 4,15	PREMIO TOTAL (R\$) - 0,11
DATA DE PAGAMENTO - 10/01/13	DATA DE PAGAMENTO - 10/01/13
SEM RESERVA	SEM RESERVA
LOCAL - SIQUEIRA CAMPOS, 20/10/16	DATA - 10/01/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT	
PR Nº 012905821827 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA	
www.soguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
VIA - 17/387.274/0001-88	EXERCÍCIO - 2016
RESERVA - 00652603319	DATA EMISSÃO - 20/10/16
OPF / CNPJ - 17.387.274/0001-88	PLACA - KNI-9287
PLACANT. UF -	CHASSI - BAB3B4087TA117253
ANO FAB. 1996	COMBUSTÍVEL - DIESEL
ANO MOD. 03	COMBUSTÍVEL - DIESEL
IMP/M. BENZ. OF 1620	COMBUSTÍVEL - DIESEL
44P/204CV	CATEGORIA - ALUGUEL
COPIA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA - BRANCA
IPVA 2016 QUITADO	1ª *****
PARCELAMENTO / COTAS - 2 *****	2ª *****
41220300	3ª *****
PREMIO TARIFARIO (R\$) - 4,15	PREMIO TOTAL (R\$) - 19,54
DATA DE PAGAMENTO - 19/10/16	DATA DE PAGAMENTO - 19/10/16
SEM RESERVA	SEM RESERVA
LOCAL - SIQUEIRA CAMPOS	DATA - 10/01/13

CONFERE COM O ORIGINAL

- 011322

127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 013157372350

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00657545473 2016

WEVERTON SIVNERIO DA SILVA ME

19.329.415/0001-31 KPC-5150

9BM384087SB076431

PAS/ONIBUS DIESEL

M. BENZ/DF 1620

49P/204CV ALUGUEL BRANCA

IPVA 2014 ISENTO

SEM RESERVAÇÃO DE POTÊNCIA OBRIGATORIO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013157372350 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 19.329.415/0001-31 KPC-5150

00657545473 M. BENZ/DF 1620

1995 03 9BM384087SB076431

PREMIO TARIFARIO

175,88

4,15

1,50

396,49

22/11/16

SEGURODPVAT

SEGURODPVAT

SEGURODPVAT

SEGURODPVAT

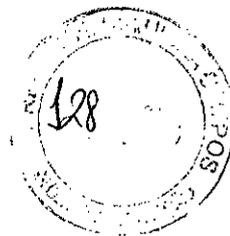
SEGURODPVAT

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO



Pelo presente instrumento particular de locação de veículo as partes:

LOCADOR: WEVERTON SILVERIO DA SILVA – ME, empresa estabelecida em Siqueira Campos/PR, à Rua Londrina, nº 107 – Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.415/0001-31.

LOCATARIO: MARCELO VICTOR VIEIRA – ME, empresa estabelecida em Siqueira Campos/PR, à Rua Londrina, nº 65 – CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.274/0001-88, Têm entre si certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato de Locação é um veículo marca M. BENZ/OF 1620, ano 1995/1996, cor branca, placa KPC-5150, Chassi nº 9BM384087SB076431, número do Renavam 00657545473.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora contratados o Locatário pagará ao Locador, a título de locação de veículo – Ônibus o equivalente a R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: Este contrato terá vigência de um período de 12 meses, iniciando – se em 10 de Fevereiro de 2017 e com término em 09 de Fevereiro de 2018.

A locação poderá ser renovada, por igual período, a pedido das partes ou por conveniência do Locador.

CLAUSULA QUARTA: Qualquer benfeitoria ou reforma que se fizer no veículo devera ser comunicado ao Locador que dará autorização para tanto.

Qualquer reforma ou equipamento colocado no veículo integrará ao mesmo não podendo o Locatário pedir indenização.

CLAUSULA QUINTA: O CONTRATANTE se obriga a cuidar do veículo motivo da locação, devolvendo-o no final do contrato em perfeitas condições de uso e da mesma forma que foi entregue no início da locação, conforme laudo de vistoria que devera fazer parte integrante deste.

CLAUSULA SEXTA: O CONTRATANTE devera pagar as taxas e encargos, referente ao veículo acima discriminado, bem como IPVA e seguro obrigatório e eventuais multas de trânsito.

CLAUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE se responsabiliza cível e criminalmente por qualquer acidente ou dano a terceiros que vier e dar causa no período da Locação, não podendo sublocar em hipótese alguma o bem, motivo desta Locação.

O CONTRATANTE se responsabilizará pela manutenção e revisão do veículo acima identificado.



CLAUSULA OITAVA: Eventuais alterações ou modificações deste instrumento somente serão válidas quando realizadas por escrito e firmadas entre as partes, ou seus representantes legais.

CLAUSULA GERAL: O CONTRATANTE se obriga perante o CONTRATADO a:

1. Proceder à manutenção do veículo periodicamente mantendo o mesmo em perfeitas condições de uso.
2. **MULTA:** No caso do descumprimento de qualquer das Clausulas deste Contrato a parte infratora pagará a título de indenização o correspondente a 3 meses de aluguel.

Em caso de roubo, furto, incêndio ou qualquer outro motivo que causar a perda total ou parcial do veículo, o Locatário responderá pela reposição do mesmo o seu valor em dinheiro.

Deverá o Locatário fazer seguro do veículo contra incêndio, roubo ou furto, colisão e contra terceiros, pelo prazo do Contrato.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Siqueira Campos/PR, para dirimir qualquer duvida a respeito do presente Contrato de Locação de veículo.

E por assim terem justo e contratado, lavram e assinam juntamente com 2 testemunhas o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, obrigando se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos – PR, 10 de Fevereiro de 2017.

Weverton S. da Silva

WEVERTON SILVERIO DA SILVA – ME

MARCELO VICTOR VIEIRA – ME

TESTEMUNHAS:

Dionisio Rafael da Rocha

Nome:

CPF:

[Handwritten Signature]

Nome:

CPF:

FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Nome da Empresa: WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME
CNPJ:19.329.415/0001-31
Endereço: Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Paraná.

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LINHA ESCOLAR	Unidade KM Diario	DESCRIÇÃO DAS LINHAS/ROTEIROS	QUANTIDADE TOTAL KM	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ANO
03	141,4	Esperança	28.280	3,84	108.595,20
07	84,4	Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos	16.880	3,84	64.819,20
08	132,1	Siqueira Campos/Barbosas	26.420	3,84	101.452,80
09	53,7	Siqueira Campos/Bairro dos Freitas	10.740	3,84	41.241,60
12	114,8	Siqueira Campos/Jacaré de Cima	22.960	3,84	88.166,40

Valor total.....**RS 404.275,20**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Weverson S. da Silva

WEVERTON SILVERIO DA SILVA

CPF: 074.175.729-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012726700049
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COPILVAVIA
00652598/63
2016

MEVERTONES SILVERIO DA SILVA ME

19-329-415/0001-31 KNI-9273

98M384087B084007

PAS/ONIBUS DIESEL

M. BENZ/OF 1620

44P/20ACV

BRANCA

P. IPVA 2016 QUITADO

4.1080200

SEM RESERVA DE PORTO OBRIGATORIO

SIQUEIRA-CAMPOS 08/09/16 02/02/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUDITORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA
TRANSOBRIGADORA DO UNAO-SEGURODPVAT

IPR Nº 012726700049 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT.
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
WWW.DPVATSEGURODPVAT.COM.BR

19-329-415/0001-31 KNI-9273

00652598463 M. BENZ/OF 1620

1996 98M384087B084007

PREMIO TARIFARIO

175,88

390,84

396,49

05/09/16

SEGURODORA LIDER DPVAT

SIQUEIRA-CAMPOS 01/8091

132
SIQUEIRA-CAMPOS

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012906069851
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00652605303 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME WEVERTON SILVERIO DA SILVA ME

CPF / CNPJ 19.329.415/0001-31 PLACA KNI-9279

PLACA ANT / UF ***** CHASSI BAB384087TA117256

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620 ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1996

CAP / POT / CIL 44P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I IPVA 2016 QUITADO 1ª *****
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A 41220300 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, 21/10/16 DATA 02/02/16

EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1 DETRAN - PR Nº 012241635067
6 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA _____ COD. RENAVAM _____ RNTRC _____ EXERCÍCIO _____
01 00652596738 ***** 2016

0 NOME
0 WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
6
8 CPF/CNPJ _____ PLACA _____
6 19.329.415/0001-31 KNI-9265

1 PLACA ANT/UF _____ CHASSI _____
- ***** BAB384087TA117051

5 ESPECIE TIPO _____ COMBUSTIVEL _____
PAS/ONIBUS _____ DIESEL

MARCA/MODELO _____ ANO FAB. _____ ANO MOD. _____
IMP/M. BENZ OF 1620 1996 1996

CAP/POT/CHL _____ CATEGORIA _____ COR PREDOMINANTE _____
44P/204CV ALUGUEL BRANCA

	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
I	**QUITADO**	*****	1ª *****
P			2ª *****
V	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	3ª *****
A	*****	*****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) _____ IOF (R\$) _____ PRÊMIO TOTAL (R\$) _____ DATA DE PAGAMENTO _____
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL _____
SIGUEIRA CAMPOS/PR

Francis Elias Traad
FRANCIS-ELIAS-TRAAD-DA-SILVA
DIRETOR GERAL
12/01/16

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

POS
135 503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012905821819
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 CDD. RENAVAL: 00637048768 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

WEVERTON SILVERIO DA SILVA ME

19.329.415/0001-31 PLACA: BUA-5358

***** 9BM688177SB044010

PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M. BENZ / LO 812 ANO FAB: 1995 ANO MOD: 1995

CAP / POT / CL: 27P / 122CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: IPVA 2016 ISENTO VENC. COTA ÚNICA: 1 ***** VENC. / COTAS: 2 *****

FAIXA I.P.V.A.: A PARCELAMENTO / COTAS: 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2016 GUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR 37495010260205 SEM RESERVA

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS DATA: 20/10/16 02/02/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012905821819 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 20/10/16

VIA: 1 CPF / CNPJ: 19.329.415/0001-31 PLACA: BUA-5358

RENAVAL: 00637048768 MARCA / MODELO: M. BENZ / LO 812

ANO FAB: 1995 CALZAR: 03 Nº CHASSI: 9BM688177SB044010

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ (R\$): 175,88	DETRAN (R\$): 19,54	CUSTO DO SEGURO (R\$): 390,84
CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 1,50	TOME A SER PAGO PELA DECLARAÇÃO: 396,49

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 19/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.246.608/0001-04

SIQUEIRA CAMPOS

011321

[Handwritten signatures and scribbles]

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000148/2017

Número do processo: 1362.0000148/2017

Número único: XT3.753.7A9-49

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15580 - SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME

CNPJ do requerente: 26.723.519/0001-91

Endereço: Rua GIRASSOL Nº 00955 - CEP: 84940-000

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular: (43) 99977-8584

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

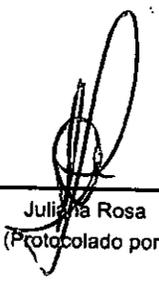
Protocolado em: 13/02/2017 08:29

Previsto para: 13/02/2017 08:29

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017.

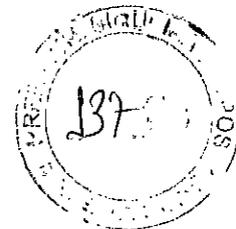
Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME
(Requerente)

Hora: 08:29:42

EMPRESA: SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME
RUA GIRASSOL, 955 - PLANALTO - CEP: 84940-000
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PARANA
CNPJ: 26.723.519/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
TELEFONE: (43)99977-8584



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017** pelo menor preço por Item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial nº 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos; conforme especificações constante do Anexo I Memorial Descritivo.

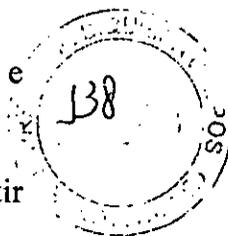
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Linha Escolar	Unidad e Km	Descrição das Linhas/Roteiro	Quantidade Total Km	Valor unit.	Valor total
5	Km	Agua Fria/ Gramado de Cima- 114 Km diário	22.800	3,84	87.552,00
7	Km	Distrito Alemoa/ PTB/ Furtuosos 84,4 Km diário	16.880	3,84	64.819,20
10	Km	Siqueira Campos/ Palmeirinha 102 Km diário	20.400	3,84	78.336,00

TOTAL					230.707,20
-------	--	--	--	--	------------

Valor total da Proposta de preço R\$ 230.707,20(Duzentos e trinta mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.



Siqueira Campos, 10 de Fevereiro de 2.017.

Atenciosamente,



Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Representante Legal
CPF: 316.683.729-91

26.723.519/0001-91

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME
Rua Girassol, 955
Planalto-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012709211322
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00652602509 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2016

IVD DE ALMEIDA
 NOME: *IVD DE ALMEIDA*

CPF/CNPJ: 226.598.208-30 PLACA: KNI-9289

PLACA ANT./UF: ****-**-**** CHASSI: BAB384087TA117067

PAS/ONIBUS ESPÉCIE/TIPO: DIESEL COMBUSTÍVEL

IMP/M. BENZ OF 1620 MARCA / MODELO: 1996 1996

44P/204CV CAP / POT / CIL. CATEGORIA: PARTIC. BRANCA

1 IPVA 2016 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1*****

V FAIXA IPVA. PARCELAMENTO / COTAS: 2*****

A 41220300 ***** PRÊMIO TOTAL (R\$): 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) KOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

LOCAL: JOAQUIM TAVORA, 08/11/16 DATA: 13/09/15

20163124264268015

[Handwritten signatures and stamps]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012709211322 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 08/11/16

VIA 1 226.598.208-30 CPF / CNPJ PLACA: KNI-9289

RENAVAM: 00652602509 MARCA / MODELO: IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB: 1996 CULAME: 04 Nº CHASSI: BAB384087TA117067

PRÊMIO TARIFÁRIO

RIS (R\$) 109,05 DEMITRAN (R\$) 12,12 CUSTO DO SEGURO (R\$) 242,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 KOF (R\$) 0,94 TOTAL SEGURO (R\$) 247,42

COTA ÚNICA: PAGAMENTO: PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/16

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.008/0001-04
 JOAQUIM TAVORA 021444

CONFERE COM ORIGINAL

139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012909211349
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA: 1
CÓD. RENAVAM: 00657251283
RUA/TAR.C.: *****
EXERCÍCIO: 2016

NO ME: OS
NOME: IVO DE ALMEIDA

CPF / CNPJ: 226.598.208-30
PLACA: KPC-5151
PLACA ANT / UF: *****
CHASSI: 9BM384087SB076434

VEÍCULO: PAS/ONIBUS
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MARCA / MODELO: M. BENZ / OF 1620
ANO FAB: 1995
ANO MOD: 1996
COR PREDOMINANTE: BRANCA

CAP / POT / CIL: 39P / 204CV
CATEGORIA: PARTIC.
VEN. COTA ÚNICA: 1
VEN. COTAS: 1 *****
2 *****
3 *****

FAIXA I.R.V.A.:
PREMIO TARIFARIO (R\$):
SEM RESERVA

PREMIO TOTAL (R\$):
SEM RESERVA
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: JOAQUIM TAVORA
DATA: 23/09/15

DETRAN

CONTRAN

(Handwritten signatures and marks)

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012909211349 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016
DATA EMISSÃO: 08/11/16

VIA: 1
CPF / CNPJ: 226.598.208-30
PLACA: KPC-5151
RENAVAM: 00657251283
MARCA / MODELO: M. BENZ / OF 1620
ANO FAB: 1995
CATEGORIA: 04
Nº CHASSI: 9BM384087SB076434

PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$): 109,05
DEUTRAM (R\$): 12,12
CUSTO DO SEGURO (R\$): 242,33

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15
IOF (R\$): 0,94
TAXA SERVIÇO SEGURO (R\$): 247,42
COTA ÚNICA: PARCELADO:
DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/16

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.898/0001-04

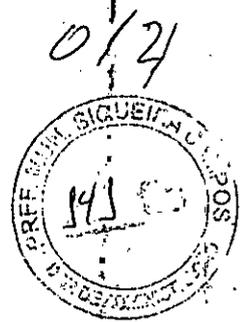
JOAQUIM TAVORA

021446

CONFERE COM O ORIGINAL

190

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	95.679.783/0001-98	LCC-4145
RENAVAM	MARCA/MODELO	
00691220964	M. BENZ/OF 1620	
ANO FAB	CAT. TARIF	Nº CHASSI
1997	03	98M3B40B7VB141654
PRÊMIO TARIFÁRIO		
INS (RS)	DETRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	CALASERVIÇO FELO SEGURO (RS)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04		
PR Nº 012431731784 - BILHETE DE SEGURO DPVAT EXERCÍCIO 2016		
CPF/CNPJ	PLACA	
95.679.783/0001-98	LCC-4145	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
MINISTÉRIO DAS CIDADES				
DETRAN	DETRAN - PR	Nº 012431731784		
	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
	VIA	CPF/CNPJ	PLACA	EXERCÍCIO
	01	00691220964	LCC-4145	2016
	VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA ME			
	VIA	CPF/CNPJ	PLACA	EXERCÍCIO
	01	00691220964	LCC-4145	2016
	PLACA/MARCA	CHASSI		
	LCC-4145	98M3B40B7VB141654		
	PAS/OM/BUS	COMBUSTÍVEL		
	DIESEL			
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD		
M. BENZ/OF 1620	1997	1998		
CAP/DT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE		
44P/204CV	ALUGUEL	BRANCA		
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS		
<input checked="" type="checkbox"/> QUITADO	*****	1 *****		
FABA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2 *****		
*****	*****	3 *****		
PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)	IOF (RS)	PRÊMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO	
SEGURO 2016	QUITADO		10	
SEM RESERVA				
OBSERVAÇÕES				
SEM RESERVA				
LOCAL				
SIQUEIRA CAMPOS/PR		MUNICÍPIO DE ELIAS LITARD DA SILVA		
		DIRETOR GERAL		
		18/05/16		

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000150/2017

Número do processo: 1362.0000150/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Número único: MP5.895.0P6-53

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 95.679.783/0001-98

3571-1312

Bairro: NASCENTE DO SOL

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Cellular:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/02/2017 08:33

Previsto para: 13/02/2017 08:33

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.

Observação:

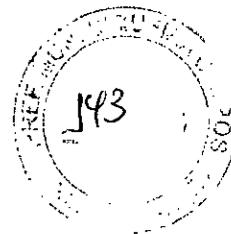
142

Juliana Rosa
(Protocolado por)

VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:33:46

EMPRESA: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME
RUA DA PAZ, 269 – NASCENTE DO SOL – CEP: 84940-000
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS – PARANA
CNPJ: 95.679.783/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
TELEFONE: (43)3571-1312



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017** pelo menor preço por Item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial nº 02/2017** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo para transporte de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos, conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.



Linha Escolar	Unidade Km	Descrição	Quantidade Total Km	Valor unit.	Valor total
01	Km	Distrito da Alemoa/ Santa Cruz do Pinhal	27.600	3,84	105.984,00
02	Km	Distrito da Alemoa/ Siqueira Campos	15.640	3,84	60.057,60
04	Km	Siqueira Campos/ Barreirinho	17.080	3,84	65.587,20
06	Km	Siqueira Campos/ Barra Grande	14.408	3,64	52.445,12

10	Km	Siqueira Campos/ Palmeirinha	20.400	3,84	78.336,00
Total					362.409,92

Valor total da Proposta de preço R\$ 362.409,92 (Trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 08 de Fevereiro de 2.017.



Atenciosamente,

Ivo de Almeida

Ivo de Almeida
Sócio Administrador/Representante Legal
CPF: 226.598.208-30

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

Ivo de Almeida

[Handwritten signatures]



CONTRAN		DENATRAN	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES			
DETRAN - PR CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		Nº 012909123873 EXERCÍCIO 2016	
00680059091		00680059091	
VIACAO NASCENTE DO BILHETE DE SEGURO			
95 679 783/0001-98		AHF-0418	
98M384088VB126480		98M384088VB126480	
PAS/DONT/IBUS		DIESEL	
M. BENZ/DF-1318		1997	
22P/184CV		ALUGUEL	
PVA: 2016 QUITADO		BRANCA	
40620000		34	
SEGURO 2016 QUITADO CAVOTIPIO			
BEM RESERVA			
29/07/97CAID ALPHAF199/M1997			
SIQUEIRA CAMPOS 08/11/16		15/04/13	

PR Nº 012909123873 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
95 679 783/0001-98		AHF-0418	
M. BENZ/DF-1318		1997	
98M384088VB126480		98M384088VB126480	
00680059091		03	
PREMIO TARIFARIO			
175,88		390,84	
4,15		396,49	
1,50		07/11/16	
SEGURODORA LIDER - DPVAT			
SIQUEIRA CAMPOS 012709			

CONFERE COM ORIGINAL

546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 012909123881
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

00694905712 *1997*
VIACAO MAFANITE DO UDL LTDA ME

95/19 261/0001 90 LCI 0825

PASMICRODINIA DIESEL

M BENZ/LD B14 ANO FAB 1997 ANO MOD 1997

ALUQUEL DRANCA

PIVA 2010 NUTAPRO

V 40460200

SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/SENIORF1997M1998

SIQUEIRA CAMPOS 08/11/16 27/03/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012909123881 BILHETE DE SEGURO DPVAT

LEIA O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIOR INFORMACAO, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES DE SEUS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAO DPVAT 0200 022 1204

Exercício 2016 DATA EMISSÃO 08/11/16

1 98.679.783/0001-98 LCE-6825
00694905712 M. BENZ/LD B14
1997 03 98M688176VB148362

PRÊMIO TARIFARIO
PREMIO (R\$) 175,88
CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84
TOTAL A PAGAR (R\$) 566,72

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
SIQUEIRA CAMPOS 012710

CONFERE COM
ORIGINAL

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	95.679.783/0001-98	MCC-5890
RENAVAM	MARCA/ MODELO	
00819917028	1/KIA BESTA GS GRAND	
ANO FAB	CAT TARI	Nº CHASSI
2003	03	KNHTS732247132077
PRÊMIO TARIFARIO		
PAS (R\$)	DE NATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TAXA 1 SE NÃO FOI SEGURO (R\$)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04		
PR. Nº 012431731814		BILHETE DE SEGURO DPVAT
		EXERCÍCIO
		2016
CPF / CNPJ	PLACA	
95.679.783/0001-98	MCC-5890	

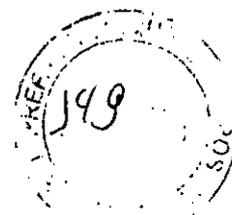


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
1	DETRAN - PR	Nº 012431731814	
2	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		
3	VIA	COD. RENAVAM	EXERCÍCIO
3	01	00819917028	2016
4	VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA ME		
5	CPF / CNPJ	PLACA	
5	95.679.783/0001-98	MCC-5890	
6	PLACA ANTIGA	CHASSI	
6	*****	KNHTS732247132077	
7	ESP. CENTRO	COMBUSTÍVEL	
7	PAS/MICROONIB	DIESEL	
8	MARCA/ MODELO	ANO FAB	ANO MOD
8	1/KIA BESTA GS GRAND	2003	2004
9	CAPOT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9	16P/85CV	ALUGUEL	BEGE
10	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
10	QUITADO	*****	*****
11	FAIXA IVA	PARCELAMENTO/COTAS	
11	*****	*****	
12	PRÊMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
12	SEGURO 2016	QUITADO	*****
13	OBSERVAÇÕES		
13	SEM RESERVA		
13	CMT=003, SOT, PBT=003, 50%		
14	LOCAL	DATA DE PAGAMENTO	
14	SIQUEIRA, CAMPOS/PR	18/05/16	

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO



Pelo presente instrumento particular de locação de veículos as partes:

LOCADOR: IVO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos/Pr., à Rua da Paz, 269 – Nascente do Sol, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.630.672-2/ PR e CPF Nº 226.598.208-30.

LOCATARIO: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME, empresa estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Rua da Paz, 269 – Nascente do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 95.679.783/0001-98.

Têm entre si certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O primeiro nomeado aqui como **LOCADOR**, sendo proprietário do Veículo PAS/ONIBUS Diesel – Imp. M. Benz/OF 1620, Ano 1995 Modelo 1996, cor branca, Placa KPB 4035 - Renavam 00657251224.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de locação será de 10(dez) meses a partir de 07/02/2017 com término ao final do Ano Letivo Escolar.

CLAUSULA TERCEIRA: O valor da Locação é o equivalente a R\$ 1.8500,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) mensal, que o Locatário se compromete a pagar pontualmente até o dia 07 de cada mês.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Siqueira Campos/Pr, para dirimir qualquer duvida a respeito do presente Contrato de Locação de veículo.

E por assim terem justo e contratado, lavram e assinam juntamente com 02 testemunhas o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, obrigando se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2.017

IVO DE ALMEIDA
Locador

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
Empresa Locatária

TESTEMUHAS:

Nome: FRANCISCA MARIA DA SILVA
CPF: 030.424.789-80

Nome: ELIFANE MARIA DA SILVA
CPF: 660.300.459-75

012431731822 2016 18/05/16

VIA 01 CPF/CNPJ 95.679.783/0001-98 PLACA LCC-3444

RENAVAM 00691107815 MARCA/MODELO M-BENZ/OF-1620

ANO FAB 1997 CAT/TAR 03 N° CHASSI 9BM384087VB146445

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.809/0001-04

PR N° 012431731822 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO 2016

CPF/CNPJ 95.679.783/0001-98 PLACA LCC-3444

JUN-2016



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN PR N° 012431731822
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00691107815 ENTRC ***** EXERCICIO 2016

NOME DO PROPRIETARIO VIACAO NASCENTE DO SBL LTDA, ME

CPF/CNPJ 95.679.783/0001-98 PLACA LCC-3444

PLACA ANT/OE ***** CHASSI 9BM384087VB146445

ESPECIE TIPO FAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M-BENZ/OF-1620 ANO FAB 1997 ANO MOD 1998

CAP/POT/CIL 44P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS

1. **QUITADO** ***** 1. *****

2. FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS 2. *****

3. ***** 3. *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

SEM RESERVA

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS/PR

DIRETOR GERL 18/05/16

CONTEME COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/02/2017

Flitros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000151/2017

Número do processo: 1362.0000151/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Número único: 148.5X6.4LF-49

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 95.679.783/0001-98

3571-1312

Condomínio:

Celular:

Bairro: NASCENTE DO SOL

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

13/02/2017 08:36

Previsto para: 13/02/2017 08:36

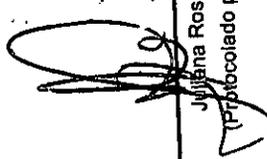
Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017.

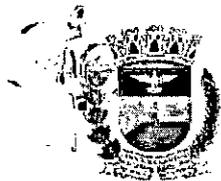
Observação:



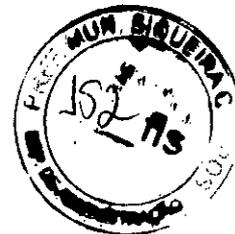

Juliana Rosa
(Protocolado por)

VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:36:08



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
93001737

EXERCÍCIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME CNPJ: 95.679.783/0001-98

NOME FANTASIA

"VIACAO NASCENTE DO SOL"

ENDEREÇO

Rua DA PAZ, 00269 - Compl. 3571-1312

BAIRRO

NASCENTE DO SOL

C.N.P.J / CPF Ns

95.679.783/0001-98

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA210JPX0R0N4000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.679.783/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/1993	
NOME EMPRESARIAL VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRO/DISTRITO NASCENTE DO SOL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2017** às **09:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A empresa **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 95.679.783/0001-98, sediada em Siqueira Campos/PR, à Rua da Paz, 269, Nascente do Sol. Declara, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição Microempresa.

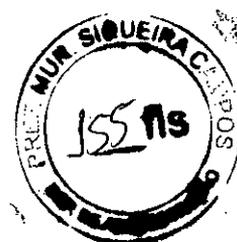
Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2017.

Ivo de Almeida
Sócio Administrador/Responsável Legal

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
CNPJ: 95.679.783/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:15:23 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

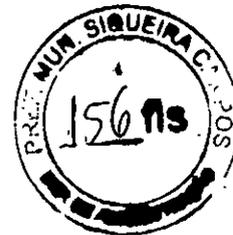
Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **6B7A.9B8D.CADB.2116**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015803963-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.679.783/0001-98

Nome: VIACÃO NASCENTE DO SOL LTDA.

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 16/01/2017 13h20min

Número 35 Validação 15/07/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME CNPJ: 95.679.783/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12262 - VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
Endereço: Rua DA PAZ, 00269 - Bairro NASCENTE DO SOL - Compl. 3571-1312 - CEP 84.940-000

Econômico: 93001737 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
Endereço: Rua DA PAZ, 00269 - Bairro NASCENTE DO SOL - Compl. 3571-1312

Código de Controle

DAA1NJKQYHVN3341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 16 de Janeiro de 2017

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95679783/0001-98
Razão Social: VIACAO NASCENTE SOL LTDA
Endereço: RUA DA PAZ 269 / NASCENTE DO SOL / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013001523280915350

Informação obtida em 07/02/2017, às 11:12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.679.783/0001-98
Certidão nº: 124315286/2017
Expedição: 08/02/2017, às 15:03:38
Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.679.783/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtwtst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



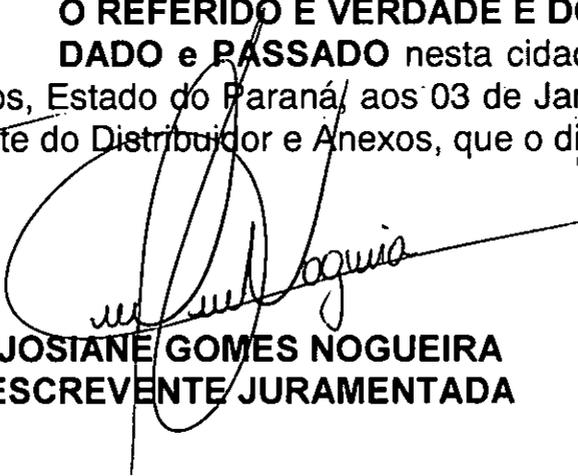
Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 95.6796783/0001-98, com sede nesta Cidade e Comarca.

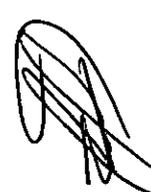
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

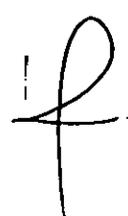
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2017. Eu, **Escrevente do Distribuidor e Anexos**, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSTANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA









SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51890 APÓLICE: 1002806040305 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento: _____
Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LQ814

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Placa: LCE6825 Chassis: 9EM688176VB148362 Renavam: 69490571-2

Nº Passageiros: 26 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		85,53
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		56,79
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		123,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 664,42

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 24,94 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 689,36

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	15/07/2016	115,16	Ficha de Compensação				
2	15/08/2016	114,84	Ficha de Compensação				
3	15/09/2016	114,84	Ficha de Compensação				
4	17/10/2016	114,84	Ficha de Compensação				
5	15/11/2016	114,84	Ficha de Compensação				
6	15/12/2016	114,84	Ficha de Compensação				

CORRETOR

**LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS**

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Fivonius

Local: Rio de Janeiro

Data: 11/07/2016

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

CONFERE O ORIGINAL

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51964 APÓLICE: 1002806040378 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS:

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/07/2016 ÀS 24H DE 11/07/2017

SEGURADO - Nome: IVO ALMEIDA

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento:

Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 226.598.208-30

ESTIPULANTE - Nome: IVO ALMEIDA CPF/CNPJ: 226.598.208-30

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1620

Prefixo: Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1996 Placa: KPB4035 Chassis: 8AB384079SA115674 Renavam: 65725122-4

Nº Passageiros: 39 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		128,30
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		85,18
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		185,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 797,30

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,44 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 822,74

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	20/07/2016	137,34	Ficha de Compensação				
	22/08/2016	137,08	Ficha de Compensação				
3	20/09/2016	137,08	Ficha de Compensação				
4	20/10/2016	137,08	Ficha de Compensação				
5	21/11/2016	137,08	Ficha de Compensação				
6	20/12/2016	137,08	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentares deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2016

Livonius
seguros desde 1899

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

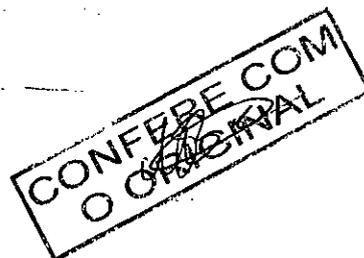
O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

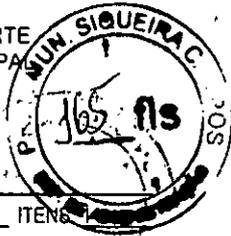
Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.





ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51882 APÓLICE: 1002806040296 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA ME

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento:

Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA ME CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1620

Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Placa: LCC3444 Chassis: 9BM384087VB146445 Renavam: 69110781-5

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		144,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		96,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		208,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 848,39

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 874,03

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	18/07/2016	146,03	Ficha de Compensação				
-	16/08/2016	145,60	Ficha de Compensação				
3	16/09/2016	145,60	Ficha de Compensação				
4	17/10/2016	145,60	Ficha de Compensação				
5	16/11/2016	145,60	Ficha de Compensação				
6	16/12/2016	145,60	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 11/07/2016

Livonius
seguros desde 1689

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888

CONFERE SEM
O ORIGINAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51895 APÓLICE: 1002806040308 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento: _____
Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: ONIBUSOF1318

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: AHF0418 Chassis: 9BM384088VB126480 Renavam: 68005909-1

Nº Passageiros: 22 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	1002806040308 - VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		72,37
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		48,05
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		104,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 623,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 24,78 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 648,30

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	15/07/2016	108,20	Ficha de Compensação				
2	15/08/2016	108,02	Ficha de Compensação				
3	15/09/2016	108,02	Ficha de Compensação				
4	17/10/2016	108,02	Ficha de Compensação				
5	15/11/2016	108,02	Ficha de Compensação				
6	15/12/2016	108,02	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP-0800-071-8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 11/07/2016

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

CONFERE COM O ORIGINAL



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.



CONFERE COM
O ORIGINAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51827 APÓLICE: 1002806040245 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento: _____
Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Van Marca: KIAMOTORS Modelo: BESTAGSGRAND

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2004 Placa: MCC5890 Chassis: KNHTS732247132077 Renavam: 81991702-8

N° Passageiros: 16 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		52,63
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		34,94
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		75,95
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 562,20

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 24,55 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 586,75

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	15/07/2016	117,39	Ficha de Compensação				
2	15/08/2016	117,34	Ficha de Compensação				
3	15/09/2016	117,34	Ficha de Compensação				
4	17/10/2016	117,34	Ficha de Compensação				
5	15/11/2016	117,34	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito - SUSEP 0800 021 8084.

Local: Rio de Janeiro

Data: 11/07/2016

Livonius
seguros desde 1958

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

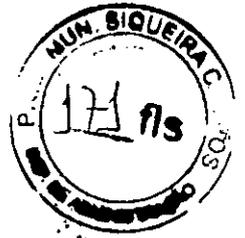
0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

CONFIRME COM
O ORIGINAL

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: IVO DE ALMEIDA

DOC IDENTIDADE / CRLD EMISSOR / UF: 5630672-2 / SP / SP

OP: 226.598.208-30 DATA NASCIMENTO: 12/10/1946

FILIAÇÃO: SEBASTIAO RODRIGUES DE ALMEIDA
ERCILIA SEVERINA DE ALMEIDA

PROFISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: [] D: []

NUMERO: 02065668470 VALIDADE: 03/12/2018 1ª HABILITACAO: 21/03/1967

OBSERVAÇÕES:
HAS ESCOLAR
HAS COLETIVO

Local: Siao de Almeida
SIQUEIRA CAMPOS, PR. DATA EMISSAO: 05/05/2016

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

46677316440
PR910948221

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1265870531

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265870531

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1900
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA

1325184594
 VALOR
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODOS

CLAUDEMIR DE ALMEIDA
 DOC. IDENTIFIC. / Doc. Emprego / UF
 4669774-0 PR

DATA NASCIMENTO
 07 07/09/1969

FILIAÇÃO
 IVO DE ALMEIDA

MAURA RIBEIRO DE ALMEIDA

PERMISSÃO
 AD

ACE
 CAT. IVA

VALIDADE
 19/11/2018

1ª HABITUAÇÃO
 27/06/1988

00364191668

NO REGISTRO

OBSERVAÇÃO
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

Assinatura de *Claudemir de Almeida*
 ATÉ 05 ANOS DO PORTADOR

LOCAL
 SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO
 07/07/2016

ASSINATURA DO PROFESSOR
Aracelis S. Brand
 54876257007
 PR910938318

PROIBIDO PLASTIFICAR

1325184594



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANDRE LUIS ABOCARUS

DOC. IDENTIDADE / CIRC. EMISSOR / UF: 7228850-5 GESP PR 23

CPF: 019.496.979-75 DATA NASCIMENTO: 15/12/1978

FILIAÇÃO: ASSIS ABOCARUS OLINDA GONCALVES ABOCARUS

PROBADO: [] REC. CAT. HABIL. []

PP. RESERVA: 642472016206 VALIDADE: 17/07/2017 1ª HABILITACAO: 20/05/1998

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 720018815

PROIBIDO PLASTIFICAR 720018815

CLASSIFICACAO: HAB. ESCOLAR HAB. COLETIVO

Assinatura do Titular: *Andre L. Abocarus*

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSAO: 19/02/2013

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* 54452348038

DETRAN - PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265746763

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265746763

Nome: JOSE BARBOSA DE LIMA NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 705428-9 / SESE / PR

OF: 205.703.689-87 DATA NASCIMENTO: 19/02/1950

FILIAÇÃO: JOSE NASCIMENTO DE LIMA, BENEDITA DE SOUZA LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01723692842 VALIDADE: 30/04/2019 1ª HABILITACAO: 18/10/1968

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO

Jose Barbosa de Lima Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA DESSA: 02/05/2016

Jacobs (read)
ASSINATURA DO EMISSOR 50100690885 PR910744063

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone: (43) 3559-1122 / Fax: (43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 95.679.783/0001-98, estabelecida a Rua da Paz, 269, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, **PRESTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS (ÔNIBUS) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO** neste Município com contrato no período de 04 de fevereiro de 2010 a 16 de abril de 2017.

Joaquim Távora, 09 de fevereiro de 2017.

Marcos Rogério de Oliveira
Presidente CPL





**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 95.679.783/0001-98, sediada à Rua da Paz, 269 – Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr, declara sob as penas da Lei, para os fins do requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos – PR, 07 de Fevereiro de 2.017.

Ivo de Almeida

Sócio Administrador/ Representante Legal

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
RUA DA PAZ, 269- NASCENTE DO SOL
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 95.679.783/0001-98
TELEFONE: (43)3571-1312

Pregão Presencial N° 02/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 95.679.783/0001-98 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão n° 02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR 07 de Fevereiro de 2.017

Ivo de Almeida

Sócio Administrador/Representante Legal

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Via Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

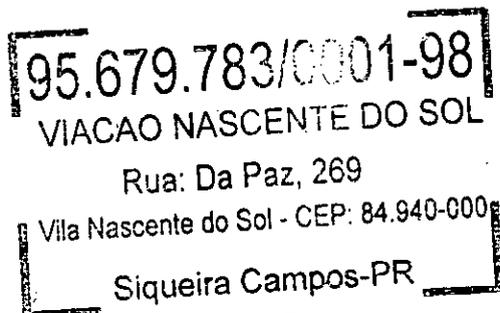
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

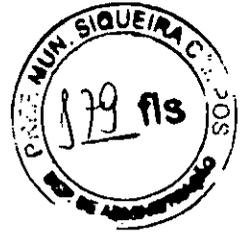
A empresa **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 95.679.783/0001-98, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2017 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2.017.

Ivo de Almeida
Sócio Administrador/Representante Legal





TERMO DE VISITA TÉCNICA

Siqueira Campos, 08 de Fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que a empresa **VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME**, CNPJ Nº 95.679.783/0001-98, por meio do seu representante legal **IVO DE ALMEIDA**, portador CPF nº 226.598.208-30 visitou o local da prestação dos serviços, sito as Linhas:

Linha 01 – DISTRITO ALEMOA/ SANTA CRUZ DO PINHAL - Km diário 138 Km;

Linha 02 – DISTRITO ALEMOA/ SIQUEIRA CAMPOS – Km diário 78,2 Km;

Linha 04 – SIQUEIRA CAMPOS/BARREIRINHO – Km diário 85,4 Km;

Linha 06 – SIQUEIRA CAMPOS/ BARRA GRANDE – Km diário 72,04 Km;

Linha 10 – SIQUEIRA CAMPOS/ PALMEIRINHA - Km diário 102 Km;

Neste Município de Siqueira Campos/Pr, no dia 08/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

Ivo de Almeida
Empresário/Representante Legal

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000149/2017

Número do processo: 1362.0000149/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

Número único: 379.3U7.X10-U0

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 26.723.519/0001-91

Bairro: PLANALTO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Condomínio:

Celular: (43) 99977-8584

Juliana Rosa

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

13/02/2017 08:31

Previsto para: 13/02/2017 08:31

Concluído em:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.



SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:31:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99007180

EXERCICIO

2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0006/17

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME

NOME FANTASIA

"R. R TRANSPORTES"

ENDEREÇO

RUA GIRASSOL, 00955

BAIRRO :

PLANALTO

C.N.P.J. / CPF Ns

26.723.519/0001-91

VALIDADE

31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Cod. do Serviço RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

4924800

TRANSPORTE ESCOLAR

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 19 de Janeiro de 2017.

Angélica O. Silva Rodrigues
Chefe de Tributação

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.723.519/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2016
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.R TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9977-8584		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 11:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A empresa **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.723.519/0001-91, sediada em Siqueira Campos/PR, à Rua Girassol, 955 - Planalto. Declara, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição Microempresa.

Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2017.


Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Responsável Legal

26.723.519/0001-91
SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME
Rua Girassol, 955
Planalto-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME**
CNPJ: **26.723.519/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2017.

Código de controle da certidão: **53C1.71E2.D586.FCF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015895279-25

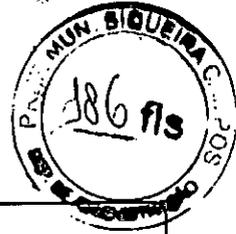
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.723.519/0001-91
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SEBASTIAO GALVÃO DE MELO - ME CNPJ: 26.723.519/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20507 - SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME
Endereço: Rua GIRASSOL, 00955 - Bairro PLANALTO - CEP 84.940-000

Econômico: 99007180 - TRANSPORTE ESCOLAR
Endereço: Rua GIRASSOL, 00955 - Bairro PLANALTO - CEP 84.940-000

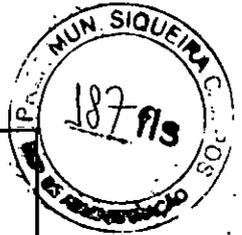
Código de Controle

DAA1XJFMG0HP2971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 08 de Fevereiro de 2017

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26723519/0001-91
Razão Social: SEBASTIAO GALVAO DE MELO ME
Nome Fantasia: R R TRANSPORTES
Endereço: RUA GIRASSOL 955 / JD PLANALTO / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020815085503130605

Informação obtida em 08/02/2017, às 15:08:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.723.519/0001-91

Certidão n°: 124315139/2017

Expedição: 08/02/2017, às 15:02:26

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.723.519/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

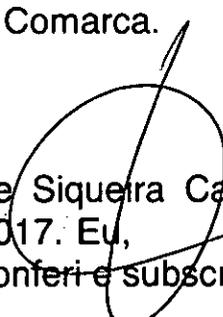


Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME** inscrito no CNPJ sob nº 26.723.519/0001-91, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 07 de Fevereiro de 2017. Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

VARA CÍVEL E ANEXOS
Fórum: Rua Paraná, 2095
Fone/Fax: (43) 3571-1291
Simeí Muzza de Freitas
Escrivão
Siqueira Campos-PR
CEP: 84.940-000

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51936 APÓLICE: 1002806040350 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro *ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/07/2016 ÀS 24H DE 11/07/2017

SEGURADO - Nome: IVO ALMEIDA

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento:

Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 226.598.208-30

ESTIPULANTE - Nome: IVO ALMEIDA CPF/CNPJ: 226.598.208-30

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620

Prefixo: Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1996 Placa: KPC5151 Chassis: 9BM384087SB076434 Renavam: 65725128-3

Nº Passageiros: 39 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,18
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		128,30
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		85,18
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		185,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 797,29

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,44 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 822,73

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	20/07/2016	137,33	Ficha de Compensação				
2	22/08/2016	137,08	Ficha de Compensação				
3	20/09/2016	137,08	Ficha de Compensação				
4	20/10/2016	137,08	Ficha de Compensação				
5	21/11/2016	137,08	Ficha de Compensação				
6	20/12/2016	137,08	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Ivonius

Local: Rio de Janeiro

Data: 12/07/2016

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius[®]
seguros desde 1888



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51952 APÓLICE: 1002806040366 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: IVO ALMEIDA

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento: _____
Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

ESTIPULANTE - Nome: IVO ALMEIDA

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: ONIBUSOF1620
Prefixo: _____ Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9289 Chassis: 8AB384087TA117067 Renavam: 65260250-9
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		144,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		96,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		208,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 848,39

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 874,03

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	21/07/2016	146,03	Ficha de Compensação				
2	22/08/2016	145,60	Ficha de Compensação				
3	21/09/2016	145,60	Ficha de Compensação				
4	21/10/2016	145,60	Ficha de Compensação				
5	21/11/2016	145,60	Ficha de Compensação				
6	21/12/2016	145,60	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2016

(Assinaturas)

ivonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51900 APÓLICE: 1002806040315 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/07/2016 ÀS 24H DE 04/07/2017

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME

Endereço: RUA DA PAZ Nº: 269 Complemento:
Bairro: NASCENTE DO SOL Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98
ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA ME CPF/CNPJ: 95.679.783/0001-98
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620
Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Placa: LCC4145 Chassis: 9BM384087VB141654 Renavam: 69122096-4
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		144,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		96,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		208,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 848,39

Adicional de Fraçãoamento: 0,00 I.O.F.: 25,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 874,03

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	15/07/2016	146,03	Ficha de Compensação				
2	15/08/2016	145,60	Ficha de Compensação				
	15/09/2016	145,60	Ficha de Compensação				
	17/10/2016	145,60	Ficha de Compensação				
	15/11/2016	145,60	Ficha de Compensação				
	15/12/2016	145,60	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

CONFIRME COM O ORIGINAL

Sivonius Local: Rio de Janeiro Data: 11/07/2016 Fáblio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

859.499.909-78

JALDEMAR SALVADOR DE ASSIS

15/11/1972



SEI/2005

CAIXA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

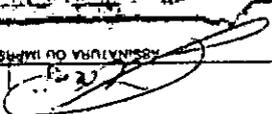
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TÍTULO ELEITORAL

HOMEM DO ELEITOR

JALDEMAR SALVADOR DE ASSIS

DATA DE NASCIMENTO 15/11/1972

Nº INSCRIÇÃO 0490 2465 0655

ZONA 021

RECENSO 0057

MUNICÍPIO/UF SIQUEIRA CAMPOS/PR

DATA DE EMISSÃO 13/04/2012

JUIZ Eleitoral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIROS
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JALDEMAR SALVADOR DE ASSIS

DOC. IDENTIFIC./CATEG. BRASILEIRO/UF 6338553-7 BR

CPF 859.499.909-78

DATA NASCIMENTO 15/11/1972

MUNICÍPIO JOSE TEODORO DE ASSIS

SELMIA GRISOSTE DE ASSIS

VALÊNCIA 16/03/2020

DATA DE EMISSÃO 04/11/1992

02555336466



1144711801

1144711801

OBSERVAÇÃO
HAB. PROD. PERIGOSOS
EXERCE ATIV. REMUNERADA
HAB. COLETIVO
HAB. ESCOLAR

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO 08/07/2015

01631269581
PR009313167

JACOBS (LAND)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CONFERE COM ORIGINAL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

JALDEMAR SALVADOR DE ASSIS




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

DATA DE EMISSÃO 17/10/1991

6.338.555-7

JALDEMAR SALVADOR DE ASSIS

JOSE TEODORO DE ASSIS

SELMIA GRISOSTE DE ASSIS

NASCIMENTO

TOMAZINA/PR

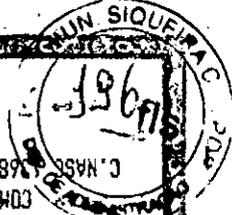
COMARCA=TOAZINA/PR, DA SEDE

C.NASC. 1688, LIVRO=244, FOLHA=101

15/11/1972

BEL. Douglas Haquim

LEI Nº 2.116 DE 28-09-83



EDERSON APARECIDO MANFRIN
 SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8124283-6 ESP PR
 CP DATA NASCIMENTO
 006.354.749-05 17/09/1980
 FILIAÇÃO
 EDINO MANFRIN
 NEIDE VERONEZ MANFRIN
 PLURISSÃO ACC CAT. HAB. AD
 Nº REGISTRO 02128392520 VALIDADE 17/09/2021 1ª HABILITAÇÃO 22/11/2001
 OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO
 LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 18/10/2016
 SINALATURA DO PORTADOR
 13115801048
 4891133409
 1333777895
 1333777895
 VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALID
 PROIBIDO PLASTIFICAR



CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten signatures and scribbles)



VALTA EM REGISTRO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.124.283 6 DATA DE EMISSÃO 20/06/1997

NOME EDERSON APARECIDO MANFRIN

FILIAÇÃO EDINO MANFRIN NEIDE VERONEZ MANFRIN

NATURALIDADE CAMBARÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO 17/09/1980

DOC. ORIGEM C.NASC 4413.LIVRO=5A.FOLHA=581

ASSINATURA DO DETONADO

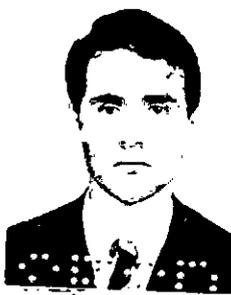
COPY CURTIBA - PR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Assinatura




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDERSON APARECIDO MANFRIN

Nome do Nascimento
17/09/80

Nº de Inscrição
006354749-05



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

EDERSON APARECIDO MANFRIN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/08/98

S E M P R O

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
RUA DA PAZ, 269 – NASCENTE DO SOL
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS – PARANA
CNPJ: 95.679.783/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA – ME, empresa estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Rua da Paz, 269 – Nascente do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 95.679.783/0001-98. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO – ME**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Rua Girassol, 955 – Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 26.723.519/0001-91, **PRESTOU SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** para nossa empresa, no período de 20/12/2016 à 08/02/2017 dispõe de toda estrutura e recursos necessários para a execução dos serviços de transporte de passageiros.

Siqueira Campos, 09 de Fevereiro de 2.017.

VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME
CNPJ: 95.679.783/0001-98

95.679.783/0001-98
VIACAO NASCENTE DO SOL
Rua: Da Paz, 269
Vila Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO -ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 26.723.519/0001-91, sediada à Rua Girassol, 955 – Planalto, Siqueira Campos/Pr, declara sob as penas da Lei, para os fins do requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos – PR, 07 de Fevereiro de 2.017.

Sebastião Galvão de Melo
Empresário/ Representante Legal

26.723.519/0001-91

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME

Rua Girassol, 955

Planalto-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR



SEBASTIAO GALVÃO DE MELO - ME
RUA GIRASSOL, 955 - PLANALTO
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 26.723.519/0001-91
TELEFONE: (43)99977-8584

Pregão Presencial N° 02/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ N° 26.723.519/0001-91 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão n° 02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR 07 de Fevereiro de 2.017

Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Representante Legal

26.723.519/0001-91

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME

Rua Girassol, 955

Planalto-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A empresa **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.723.519/0001-91, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2017 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 07 de Fevereiro de 2.017.

Sebastião Galvão de Melo

Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Representante Legal

26.723.519/0001-91

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME

Rua Girassol, 955

Planalto-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR



TERMO DE VISITA TÉCNICA

Siqueira Campos, 09 de Fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que a empresa **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO – ME**, CNPJ Nº 26.723.519/0001-91, por meio do seu representante legal **SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO**, portador CPF nº 316.683.729-91 visitou o local da prestação dos serviços, sito as Linhas:

Linha 05 – AGUA FRIA/ GRAMADO DE CIMA - Km diário 114 Km;

Linha 07 – DISTRITO ALEMOA/ PTB / FURTUOSOS – Km diário 84,4

Linha 10 – SIQUEIRA CAMPOS/ PALMEIRINHA - Km diário 102 Km;

Neste Município de Siqueira Campos/Pr, no dia 09/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

Sebastião Galvão de Melo
Empresário/Representante Legal

26.723.519/0001-91

SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME

Rua Girassol, 955

Planalto-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 13/02/2017

Elitos aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000153/2017

Número do processo: 1362.0000153/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Número único: 108.880.7X2-VV

Requerente:

9502 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

CPF do beneficiário:

Rua LONDRINA Nº 00107 - CEP: 84940-000

CNPJ do requerente: 19.329.415/0001-31

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro: CRUZEIRO

Telefone:

Celular:

Município: Siqueira Campos - PR

E-mail:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em:

13/02/2017 08:40

Prioridade: Normal

Súmula:

ENVELOPE"B"- HABILITAÇÃO

Concluído em:

Previsto para: 13/02/2017 08:40

Observação:

ENVELOPE"B"- HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.

HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME

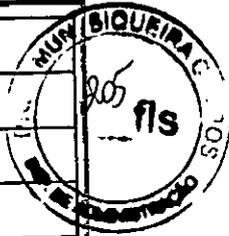


Juliana Rosa
 (Protocolado por)

WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
 (Requerente)

Hora: 08:40:06

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107535908		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WEVERTON SILVERIO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOAO DIRCEI SILVERIO DA SILVA		(mãe) FATIMA XAVIER DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1990	IDENTIDADE (número) 7749989	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 07417572901	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LONDRINA		NÚMERO 107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LONDRINA		NÚMERO 107	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901, 4930202	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19329415000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) Weverton Silverio da Silva - ME			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Weverton S. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000290204	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 16:19 SOB Nº 20157575535.
 PROTOCOLO: 157575535 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157575535. NIRE: 41107535908.
 WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99006641

EXERCÍCIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME CNPJ: 19.329.415/0001-31

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua LONDRINA, 00107

BAIRRO

CRUZEIRO

C.N.P.J / CPF Ns

19.329.415/0001-31

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

TRANSPORTE ESCOLAR

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA210GLR0VJ99100

P

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.329.415/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2013
NOME EMPRESARIAL WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FW TUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 107	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-2131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 16:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO VII

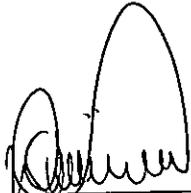
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

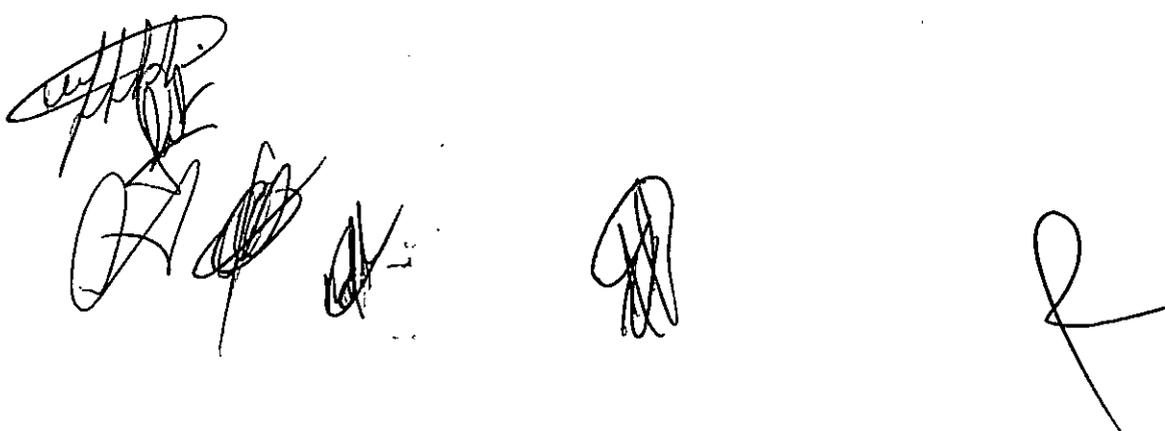
A empresa WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ 19.329.415/0001-31, sediada na Rua Londrina, n° 107, Bairro do Cruzeiro, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Weverson S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01



CLAUDIA CRISTINA PEREIRA
CPF: 051.770.669.59
CRC/PR: 055606/O-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME**
 CNPJ: **19.329.415/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:03:20 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **7FEC.BBA6.6F5A.1B6F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015869785-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.329.415/0001-31

Nome: **WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME CNPJ: 19.329.415/0001-31

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18525 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
Endereço: Rua LONDRINA, 00107 - Bairro CRUZEIRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006641 - TRANSPORTE ESCOLAR
Endereço: Rua LONDRINA, 00107 - Bairro CRUZEIRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA12HRR3LU99101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 31 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19329415/0001-31
Razão Social: WEVERTON SILVERIO DA SILVA ME
Endereço: RUA LONDRINA 107 / CRUZEIRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

Certificação Número: 2017012603315152537928

Informação obtida em 31/01/2017, às 15:57:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.329.415/0001-31

Certidão nº: 123910121/2017

Expedição: 31/01/2017, às 16:07:12

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.329.415/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALENCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **WEVERTON SILVERIO DA SILVA – ME** inscrito no CNPJ sob nº 19.329.415/0001-31, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, ao 01 de Fevereiro de 2017. Eu, *Josiane Gomes Nogueira* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO
CEP: 84940-000



FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.

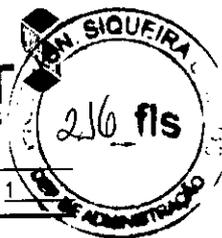
ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Siqueira Campos, 08 de Fevereiro de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017, que a Empresa **WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME**, CNPJ N° 19.329.415/0001-31, por meio do seu representante legal, **WEVERTON SILVERIO DA SILVA**, portador do CPF n° 074.175.729-01 visitou o local da prestação dos serviços, sito a Linha 1 - Distrito Alemoa/Santa Cruz do Pinhal -138 km diário, Linha 02 - Distrito Alemoa/Siqueira Campos - 78,2 Km diário, Linha 03- Esperança - 141,4 Km , Linha 04 - Siqueira Campos/ Barreirinho - 85,4 Km diário, Linha 05 - Água Fria /Gramado -114 km diário, Linha 06 - Siqueira Campos/Barra Grande -72,04 km diário, Linha 07 - Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos -84,4 km diário, Linha 08 - Siqueira Campos/Barbosas -132,1 km diário, Linha 09 - Siqueira Campos/Bairro dos Freitas -53,7 km diário, Linha 10 - Siqueira Campos/Palmeirinha -102 km diário, Linha 11 - Siqueira Campos/Agua Mineral -151,2 km diário, Linha 12 - Siqueira Campos/Jacaré de Cima -114,8 km diário, neste município de Siqueira Campos/PR, no dia 08/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

Wevilton S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51191 APÓLICE: 1002806039629 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/06/2016 ÀS 24H DE 21/06/2017

SEGURADO - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME

Endereço: RUA LONDRINA Nº: 107 Complemento:

Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

ESTIPULANTE - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620

Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9273 Chassis: 9BM384087TB084007 Renavam: 65259846-3

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		303,33
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		682,54
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,93
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		137,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		91,05
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		197,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		41,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		12,46
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		20,75

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.753,20
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 94,36 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.847,56

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	01/07/2016	184,81	Ficha de Compensação	7	02/01/2017	184,75	Ficha de Compensação
2	01/08/2016	184,75	Ficha de Compensação	8	01/02/2017	184,75	Ficha de Compensação
3	01/09/2016	184,75	Ficha de Compensação	9	01/03/2017	184,75	Ficha de Compensação
4	03/10/2016	184,75	Ficha de Compensação	10	03/04/2017	184,75	Ficha de Compensação
5	01/11/2016	184,75	Ficha de Compensação				
6	01/12/2016	184,75	Ficha de Compensação				

CORRETOR

Nome do Corretor: LOJACORR S.A
REDE DE CORRETORES DE SEG
UROS
Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

(Handwritten signatures)
Local: Rio de Janeiro Data: 23/06/2016 Fáblio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51434 APÓLICE: 1002806039859 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: _____

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/06/2016 ÀS 24H DE 21/06/2017

SEGURADO - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME

Endereço: RUA LONDRINA Nº: 107 Complemento: _____

Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

ESTIPULANTE - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9265 Chassis: 8AB384087TA117051 Renavam: 652596738

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		144,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		96,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		208,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		86,85
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		26,32
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		43,83

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 926,90
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,94 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 952,84

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/07/2016	158,84	Ficha de Compensação				
2	08/08/2016	158,80	Ficha de Compensação				
3	07/09/2016	158,80	Ficha de Compensação				
4	07/10/2016	158,80	Ficha de Compensação				
5	07/11/2016	158,80	Ficha de Compensação				
6	07/12/2016	158,80	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

ivonius Local: Rio de Janeiro Data: 30/06/2016 Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51404 APÓLICE: 1002806039830 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/06/2016 ÀS 24H DE 21/06/2017

SEGURADO - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME
Endereço: RUA LONDRINA Nº: 107 Complemento:
Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31
ESTIPULANTE - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620
Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9279 Chassis: 8AB384087TA117256 Renavam: 65260530-3
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		303,34
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		682,54
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,93
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		137,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		91,05
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		197,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		41,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		12,46
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		207,55

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.753,19
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 94,36 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.847,55

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/07/2016	184,80	Ficha de Compensação	7	09/01/2017	184,75	Ficha de Compensação
2	08/08/2016	184,75	Ficha de Compensação	8	07/02/2017	184,75	Ficha de Compensação
3	07/09/2016	184,75	Ficha de Compensação	9	07/03/2017	184,75	Ficha de Compensação
4	07/10/2016	184,75	Ficha de Compensação	10	07/04/2017	184,75	Ficha de Compensação
5	07/11/2016	184,75	Ficha de Compensação				
6	07/12/2016	184,75	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

(Handwritten signatures and stamps)
Local: Rio de Janeiro Data: 29/06/2016 Fáblio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51401 APÓLICE: 1002806039829 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/06/2016 ÀS 24H DE 21/06/2017

SEGURADO - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME

Endereço: RUA LONDRINA Nº: 107 Complemento: _____
Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

ESTIPULANTE - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LO812

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: BUA5358 Chassis: 9BM688177SB044010 Renavam: 637048768

Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00	Não Contratada	320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	Não Contratada	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		88,82
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		58,98
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		128,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 674,64
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 24,98 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 699,62

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/07/2016	116,62	Ficha de Compensação				
2	08/08/2016	116,60	Ficha de Compensação				
3	07/09/2016	116,60	Ficha de Compensação				
4	07/10/2016	116,60	Ficha de Compensação				
5	07/11/2016	116,60	Ficha de Compensação				
6	07/12/2016	116,60	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502



OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

livonius

Local: Rio de Janeiro Data: 29/06/2016 Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3511597-8 SESP PR

CPF: 585.298.379-91 DATA NASCIMENTO: 01/09/1963

FILIAÇÃO: BENEDITO PIRES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00375686270 VALIDADE: 10/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148969250

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148969250

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO

Jose Aparecido dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 24/09/2015

J. Arcos
ASSINATURA DO EMISSOR 48196659384 PR909659526

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: TIAGO ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CPG. EMISSOR / UF: 10421746-0 SEBP PR

CPF: 083.766.779-85 DATA NASCIMENTO: 24/12/1988

FILIAÇÃO: DAMIAO ALVES DOS SANTOS
GESSIRA SALVI DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 04750255122 VALIDADE: 21/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2009

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO

TIAGO ALVES DOS SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 01/11/2013

TIAGO ALVES DOS SANTOS
ASSINATURA DO EMISSOR

86548528217
PR905993908

DEBEM SER GUARDADAS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 798204431

PROIBIDO PLASTIFICAR 798204431

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEANDRO CARLOS TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8335046-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
029.188.579-98 14/05/1982

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS TEIXEIRA

IRACI DE FATIMA DE BRITO TEIXEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03019224318 29/10/2018 07/07/2005

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1375727147

OBSERVAÇÕES
HAB PROD PERIGOSOS
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
SIQUEIRA CAMPOS, PR 29/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
48428433258
PR911764251

PROIBIDO PLASTIFICAR
1375727147

CONFERE COM ORIGINAL

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BORRACHARIA - ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, Nº 955, NAÇÕES
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CNPJ: 12.658.606/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BORRACHARIA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/ PR, à Ród. Parigot de Souza, nº 955, Nações, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.606/0001-06, Declara junto a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ PR, Referente ao Pregão nº 02/2017, sob as penas da lei, que a empresa **WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/ PR., à Rua Londrina, Nº 107 – Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.415/0001-31, prestou a esta empresa serviços de transporte coletivo, cumprindo fielmente com suas obrigações nos serviços contratados.

Siqueira Campos, 10 de Fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BORRACHARIA – ME
CNPJ: 12.658.606/0001-06

12.658.606/0001-06
Borracharia Brasil
(43) 9908 1490
Rod Parigot de Souza 955
Siqueira Campos - PR



FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, nº 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO V

PREGÃO Nº 02/2017

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WEVERTON SILVERIO DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº19.329.415/0001-31, sediada na Rua Londrina, nº 107, Bairro do Cruzeiro, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Weverson S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01

FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 19.329.415/0001-31, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Weverson S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01



FW TUR
WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.329.415/0001-31
Rua Londrina, n° 107, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 19.329.415/0001-31, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n°02/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Weverson S. da Silva
WEVERTON SILVERIO DA SILVA
CPF: 074.175.729-01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/02/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000155/2017

Número do processo: 1362.0000155/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 13/02/2017 08:42

Súmula:

Observação:

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 17.387.274/0001-88

Bairro: CENTRO
Município: Siqueira Campos - PR
Fax:

Condomínio:
Celular:

Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Previsto para: 13/02/2017 08:42
Concluído em:

ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2017.

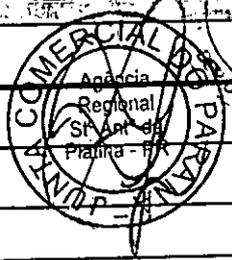


Juliana Rosa
(Protocolado por)

MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
(Requerente)

Hora: 08:42:52

fls



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO VICTOR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) ANA MARIA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1986	IDENTIDADE (número) 9.825.635-0	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR 054.056.859-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LONDRINA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARCELO VICTOR VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LONDRINA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL XXXXXXXXXX
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO? <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcelo Victor Vieira
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Marcelo Victor Vieira*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.715-3 SSP/PH RELATOR 08 JAN. 2013	AUTENT 	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2013 SOB NÚMERO: 41107357422 Protocolo: 13/001287-4, DE 08/01/2013 <i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
--	------------	--	--

CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99006483

EXERCÍCIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME CNPJ: 17.387.274/0001-88

NOME FANTASIA
"ISIS TUR"

ENDEREÇO
Rua LONDRINA, 00065

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
17.387.274/0001-88

VALIDADE
31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA210GUYDMWK9830

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.387.274/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO VICTOR VIEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISIS TUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-4730		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 16:26:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, n° 65, Centro, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO VII

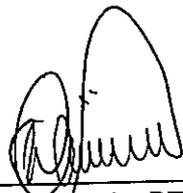
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

A empresa MARCELO VICTOR VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ 17.387.274/0001-88, sediada na Rua Londrina, n° 65, Centro, Siqueira Campos, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.


MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76


CLAUDIA CRISTINA PEREIRA
CPF: 051.770.669.59
CRC/PR: 055606/O-3







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO VICTOR VIEIRA - ME**
CNPJ: **17.387.274/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:59 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **3BA6.6797.363D.3470**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015870090-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.387.274/0001-88
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCELO VICTOR VIEIRA - ME CNPJ: 17.387.274/0001-88

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 9177 - MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
Endereço: Rua LONDRINA, 00065 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006483 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
Endereço: Rua LONDRINA, 00065 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DAA1EFSKTCMK7591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 31 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17387274/0001-88
Razão Social: MARCELO VICTOR VIEIRA ME
Nome Fantasia: ISIS TUR
Endereço: RUA LONDRINA 65 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012803161542714784

Informação obtida em 31/01/2017, às 16:23:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO VICTOR VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.387.274/0001-88

Certidão nº: 123911272/2017

Expedição: 31/01/2017, às 16:17:18

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO VICTOR VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.274/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALENCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **MARCELO VICTOR VIEIRA ME** inscrito no CNPJ sob nº 17.387.274/0001-88, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, ao 01 de Fevereiro de 2017. Eu, *[Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[Signature]

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO
CEP: 84940-000

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, n° 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

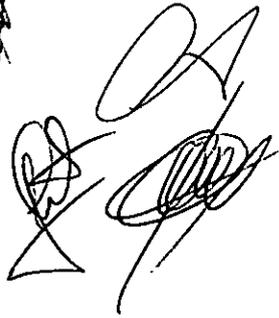
Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017, que a Empresa **MARCELO VICTOR VIEIRA - ME**, CNPJ N° 17.387.274/0001-88, por meio do seu representante legal, **MARCELO VICTOR VIEIRA**, portador do CPF n° 054.056.859-76 visitou o local da prestação dos serviços, sito a **Linha 1 - Distrito Alemoa/Santa Cruz do Pinhal -138 km diário**, **Linha 02 - Distrito Alemoa/Siqueira Campos - 78,2 Km diário**, **Linha 03- Esperança - 141,4 Km**, **Linha 04 - Siqueira Campos/ Barreirinho - 85,4 Km diário**, **Linha 05 - Água Fria /Gramado -114 km diário**, **Linha 06 - Siqueira Campos/Barra Grande -72,04 km diário**, **Linha 07 - Distrito Alemoa/PTB/Furtuosos -84,4 km diário**, **Linha 08 - Siqueira Campos/Barbosas -132,1 km diário**, **Linha 09 - Siqueira Campos/Bairro dos Freitas -53,7 km diário**, **Linha 10 - Siqueira Campos/Palmeirinha -102 km diário**, **Linha 11 - Siqueira Campos/Agua Mineral -151,2 km diário**, **Linha 12 - Siqueira Campos/Jacaré de Cima -114,8 km diário**, neste município de Siqueira Campos/PR, no dia 08/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.



MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76









ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51447 APÓLICE: 1002806039872 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 22/06/2016 ÀS 24H DE 22/06/2017

SEGURADO - Nome: MARCELO VICTOR VIEIRA ME

Endereço: RUA LONDRINA Nº: 65 Complemento:
Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 17.387.274/0001-88

ESTIPULANTE - Nome: MARCELO VICTOR VIEIRA ME CPF/CNPJ: 17.387.274/0001-88

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620
Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9287 Chassis: 8ab384087ta117253 Renavam: 65260331-9

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		320,19
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		144,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		96,11
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		208,87
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		43,42
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		13,16
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		21,91

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 848,39
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 874,03

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/07/2016	145,68	Ficha de Compensação				
2	08/08/2016	145,67	Ficha de Compensação				
3	07/09/2016	145,67	Ficha de Compensação				
4	07/10/2016	145,67	Ficha de Compensação				
5	07/11/2016	145,67	Ficha de Compensação				
6	07/12/2016	145,67	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

LIVONIUS

Local: Rio de Janeiro

Data: 30/06/2016

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51397 APÓLICE: 1002806039824 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1 - Seguro

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/06/2016 ÀS 24H DE 21/06/2017

SEGURADO - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME
Endereço: RUA LONDRINA Nº: 107 Complemento:
Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31
ESTIPULANTE - Nome: WEVERTON SILVEIRO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 19.329.415/0001-31
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620
Prefixo: Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1996 Placa: KPC5150 Chassis: 9BM364087SB076431 Renavam: 65754547-3
Nº Passageiros: 49 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		303,34
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		682,54
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		266,93
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		152,69
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		101,39
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		220,36
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		41,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		12,46
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		20,75

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.801,60
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 94,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.896,14

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/07/2016	189,65	Ficha de Compensação	7	09/01/2017	189,61	Ficha de Compensação
2	08/08/2016	189,61	Ficha de Compensação	8	07/02/2017	189,61	Ficha de Compensação
3	07/09/2016	189,61	Ficha de Compensação	9	07/03/2017	189,61	Ficha de Compensação
4	07/10/2016	189,61	Ficha de Compensação	10	07/04/2017	189,61	Ficha de Compensação
5	07/11/2016	189,61	Ficha de Compensação				
6	07/12/2016	189,61	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

(Handwritten signatures)
Local: Rio de Janeiro Data: 29/06/2016
Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

CONFIRME COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOPE
 WEVERTON SILVERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7749998-9 - BRSP PR

CPF
 074.175.729-01

DATA NASCIMENTO
 02/04/1990

FILIAÇÃO
 JOAO DIRCEU SILVERIO DA SILVA
 FATIMA XAVIER DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD AD

VALIDADE 11/03/2018 15/09/2008

Nº REGISTRO 04455599266

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR
 EXERCE ATIV REMUNERADA
 HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: *Weverton S da Silva*

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSAO 01/07/2015

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RAM)* 61486806668 PR909325280

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144484175

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1144484175



CONFERE COM
 O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

NUM. SIQUEIRA
242 fls
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMISSÃO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132922488

PROIBIDO PLASTIFICAR
1132922488

NOME: MARCELO VICTOR VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9825635-0 SESP PR

CPF: 054.056.859-76 DATA NASCIMENTO: 29/04/1986

FILIAÇÃO: ANA MARIA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03308085312 VALIDADE: 09/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 17/06/2004

OBSERVAÇÕES:
HAB ESCOLAR
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: Marcelo Victor Vieira

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 23/06/2015

Assinatura do Emissor: Jacobo (RAB) 54552114497 PR909325266

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

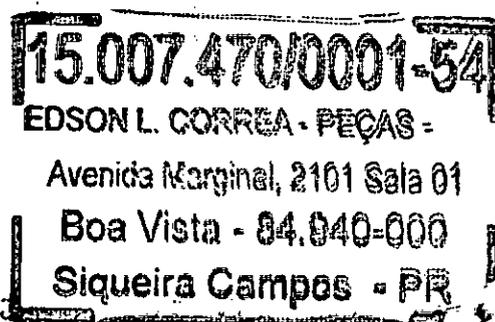
Edson L. Correa Peças Eireli EPP
Av. Marginal, 2101; Sala A, Bairro Boa Vista
Siqueira Campos – PR
CNPJ: 15.007.470/0001-54

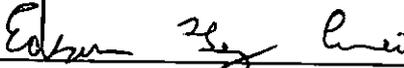


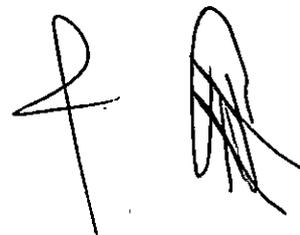
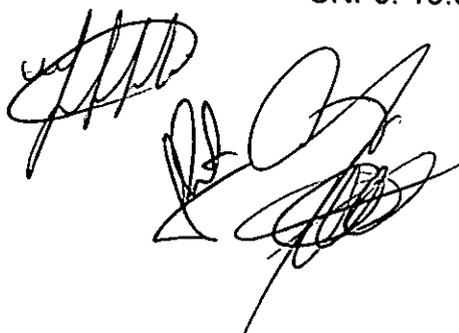
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Edson L. Correa Pecas Eireli EPP**, estabelecida em Siqueira Campos-PR, à Avenida Marginal, nº2101 sala A, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 15.007.470/0001-54, declara junta a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, referente ao pregão nº 02/2017, sob as penas da lei, que a empresa **Marcelo Victor Vieira – ME**, estabelecida em Siqueira Campos-PR, à Rua Londrina, nº65, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.274/0001-88, prestou a esta empresa serviços de transporte coletivo, cumprindo fielmente com suas obrigações nos serviços contratados.

Siqueira Campos, 10 Fevereiro de 2017





Edson L. Correa Pecas Eireli EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54



ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, nº 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO V

PREGÃO Nº 02/2017

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MARCELO VICTOR VIEIRA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.274/0001-88, sediada na Rua Londrina, nº 65, Centro, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.



MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76



ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, n° 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **MARCELO VICTOR VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 17.387.274/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.



MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76







ISIS TUR
MARCELO VICTOR VIEIRA - ME
CNPJ: 17.387.274/0001-88
Rua Londrina, nº 65, CENTRO, Siqueira Campos, Pr.



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

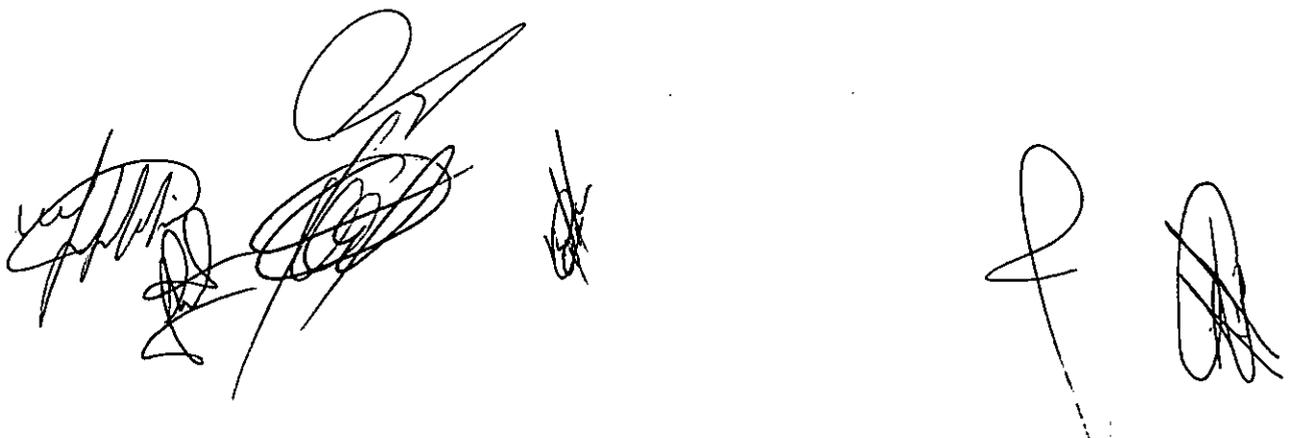
A empresa MARCELO VICTOR VIEIRA – ME inscrita no CNPJ/MF Nº 17.387.274/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº02/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2017.



MARCELO VICTOR VIEIRA
CPF: 054.056.859-76



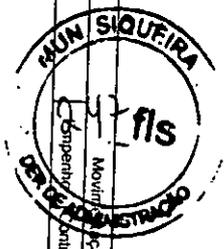


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 13/02/2017

Eltros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000157/2017
 Número do processo: 1362.0000157/2017
 Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
 Beneficiário:
 Requerente: 15219 - M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
 Endereço: Rua ABELARDO ROVER Nº 00478 - CEP: 84940-000
 Complemento:
 Loteamento:
 Condomínio: Bairro: NASCENTE DO SOL
 Telefone: (43) 3571-2677 Celular: (43) 9867-3735
 E-mail:
 Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Protocolado por: Juliana Rosa
 Situação: Não analisado Procedência: Interna
 Protocolado em: 13/02/2017 08:45 Previsto para: 13/02/2017 08:45
 Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO Concluído em:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.
 Observação: Valor Liquidado a pagar: Total de Descontos de Despesas Extras: 00'0
 00'0 Total de Descontos de O.P.s: 00'0



(Handwritten signature)

M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
 (Requerente)

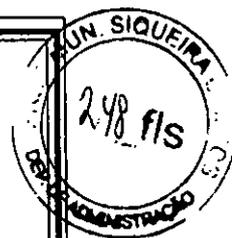
Hora: 08:45:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99007084

EXERCICIO

2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0803/16

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA ABELARDO ROVER, 00478

BAIRRO :

NASCENTE DO SOL

FONE:

3571-2677

C.N.P.J. / CPF Ns

24.954.933/0001-86

VALIDADE

31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MEI

RAMOS DE ATIVIDADES

4924800

TRANSPORTE ESCOLAR

4921301

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

4929901

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 1 de Fevereiro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL

Angélica O. Silva Rodrigues
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.954.933/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2016
NOME EMPRESARIAL M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R ABELARDO ROVER	NÚMERO 478	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO JD ORIENTE	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MFRDRIGUESTRANSPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3571-2677 / (43) 9867-3735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 09:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, sediada na Rua Abelardo Rover nº. 478 – Sala A – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000, DECLARA sob as penas da Lei com base no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

[24.954.933/0001-86]
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 473 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
[Siqueira Campos-PR]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 24.954.933/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:34:35 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: 82C5.1BE7.015A.486A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015910315-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: . 24.954.933/0001-86
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

M. F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME CNPJ: 24.954.933/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007084 - TRANSPORTE ESCOLAR

Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00478 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84940000

Código de Controle

DAD12HPWPNY59681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 01 de Fevereiro de 2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24954933/0001-86
Razão Social: M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI ME
Endereço: R ABELARDO ROVER 478 SALA A / JD ORIENTE / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012007190552031686

Informação obtida em 06/02/2017, às 09:31:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.954.933/0001-86

Certidão nº: 124135312/2017

Expedição: 06/02/2017, às 09:32:29

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.954.933/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

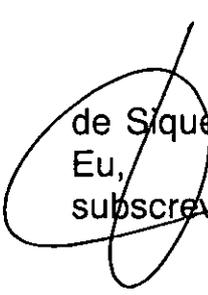
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

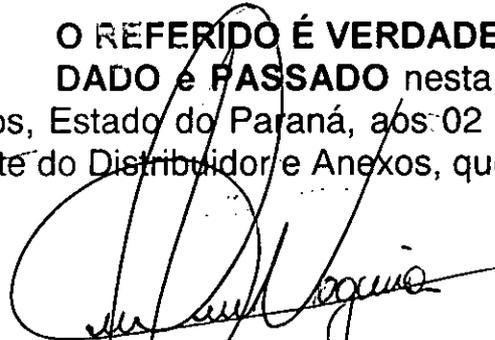


Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **M.F. RODRIGUES TRANSPORTS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ sob nº 76.186.899/000-40, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro 2017. Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



ANEXO VIII

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.**

TERMO DE VISITA TÉCNICA

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017, que a empresa: **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, sediada na Rua Abelardo Rover nº. 478 - Sala A - JD Oriente - Siqueira Campos/PR, CEP - 84.940-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARLI FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG visitou o local da prestação dos serviços, sito nas Rotas da Linha nº. 06 - SIQUEIRA CAMPOS / BARRA GRANDE e Linha 11 - SIQUEIRA CAMPOS / ÁGUA MINERAL, neste município de Siqueira Campos/PR, no dia 07 de Fevereiro de 2.017 e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF - 035.104.326-81

[24.954.933/0001-86]
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
[Siqueira Campos-PR]

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 Resp. C.T. Rodoviário Interestadual e Internacional
Nº DA PROPOSTA: 23268 APÓLICE: 1002306015825 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 16/05/2016 ÀS 24H DE 16/05/2017

SEGURADO - Nome: MC VIEIRA TRANSPORTES ME

Endereço: RUA ABELARDO ROVER Nº: 478 Complemento:

Bairro: JARDIM ORIENTE Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 18.666.166/0001-07

ESTIPULANTE - Nome: MC VIEIRA TRANSPORTES ME CPF/CNPJ: 18.666.166/0001-07

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: RENAULT Modelo: MASTMARTICAR

Prefixo: Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: ATZ5323 Chassis: 93W245H34C2079364 Renavam: 33742802-6

Nº Passageiros: 17 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	3.311.634,00		1.817,35
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		776,33
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		303,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		46,79
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		14,18
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		23,61

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.981,86

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 209,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.191,05

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	30/05/2016	797,77	Ficha de Compensação				
2	30/06/2016	797,76	Ficha de Compensação				
3	01/08/2016	797,76	Ficha de Compensação				
4	30/08/2016	797,76	Ficha de Compensação				

CORRETOR

Nome do Corretor: LOJACORR S.A.
REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

[Handwritten signatures and stamps]
Local: Rio de Janeiro Data: 20/05/2016 Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
 • COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 50267 APÓLICE: 1002806038734 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/06/2016 ÀS 24H DE 02/06/2017

SEGURADO - Nome: MC VIEIRA TRANSPORTES ME
 Endereço: RUA ABELARDO ROVER Nº: 478 Complemento:
 Bairro: JARDIM ORIENTE Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 18.666.166/0001-07
 ESTIPULANTE - Nome: MC VIEIRA TRANSPORTES ME CPF/CNPJ: 18.666.166/0001-07
 VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Van Marca: KIAMOTORS Modelo: BESTAGS
 Prefixo: Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: LNZ0149 Chassis: KNHT5732217059676 Renavam: 781205590
 Nº Passageiros: 16 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		303,34
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		49,86
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	100.000,00		33,10
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	5.000,00		71,95
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		41,14
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		12,46
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		20,75

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
 Valor do Serviço:
 Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 532,60

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 23,26 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 555,86

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/06/2016	138,98	Ficha de Compensação				
2	18/07/2016	138,96	Ficha de Compensação				
3	16/08/2016	138,96	Ficha de Compensação				
4	16/09/2016	138,96	Ficha de Compensação				

CORRETOR

Nome do Corretor: LOJACORR S.A.
 REDE DE CORRETORES DE SEG
 UROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

CONFERE COM ORIGINAL

Livonius

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/06/2016

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Prezado Segurado,

É fundamental que a comunicação de um acidente, com ou sem culpa do seu motorista, **seja feita imediatamente após a ocorrência**, a fim de que as coberturas do seguro não fiquem seriamente comprometidas.

O cumprimento imediato desta importante obrigação que consta nas Condições Gerais do seguro que você contratou, permitirá o adequado atendimento às eventuais vítimas do acidente, pela Seguradora, evitando que a sua empresa venha a ser penalizada pela demora na comunicação.

Para a comunicação do acidente, pedir aos seus motoristas que utilizem o seguinte número

(discagem gratuita):

0800.713.1000

Essor Seguros S.A.

essor
seguros

Livonius
seguros desde 1888

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 30.2C

Data de Cálculo: 20/01/2017

Número de Itens: 0001

Proposta N°:

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP N° 15414.901413/2013-41



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Camê	Início de Vig.: às 24h de	20/01/2017	Fim de Vig.: às 24h de	20/01/2018
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo			Dias de Vig.:	365		

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME		Fone:	43-35712677
Pessoa:	Jurídica - Empresa Privada	CNPJ:	24.954.933/0001-86	
Ramo de Ativ.:	FRET. TURISMO E ESCOLAR			
Logradouro:	RUA ABELARDO ROVER	N° 478	Compl.:	SALA A
Bairro:	JD ORIENTE	Cidade:	UF: PR	CEP: 84940-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	5,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMG (R\$)	PRÊMIO (R\$)
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	100.000,00	353,90
03 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
04 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Não Contratada	
05 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	Não Contratada	
06 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes	Morte Acidental 100.000,00 47,99 Inv. Permanente 100.000,00 14,54 DMHO 6.000,00 29,06
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros	Morte Acidental 100.000,00 58,17 Inv. Permanente 100.000,00 38,63 DMHO 6.000,00 100,74
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocátcios (Foro Penal) - por ônibus		Não Contratada
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada

SERVIÇOS

Campo Reserva para Terceiros		Não Contratada
Assistência 24 horas	Veículos acima de 30 anos: 0	Não Contratada

TAXA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	643,03
Total Prêmio Líquido por Item	643,03
Custo Total de cada Item / Mês	55,85

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	4	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	643,03	FC II°	
IOF:	27,22	Primeira Parcela:	167,56
Juros:	Isento	Prêmio Total:	670,24
Demais Parcelas:			167,56

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	LOJACORR REDE DE CORR DE SEGUROS
Cód. SUSEP:	100438502

OBSERVAÇÕES

VENC DIA 25.01 E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o camê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as cláusulas que integram as Condições Gerais, Especiais e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteirado de todos os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. Declaro, ainda, que o presente plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar o status de sua proposta de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

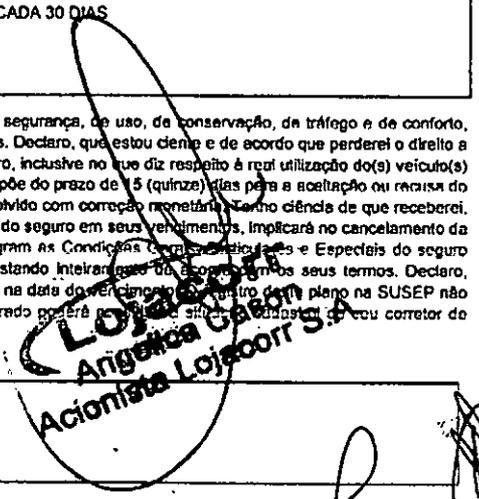
Uso Interno

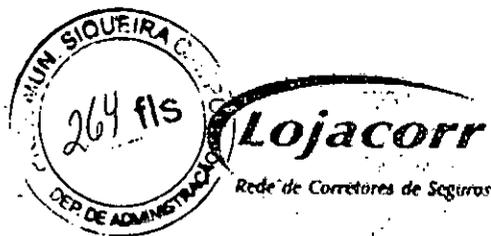
Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000





Jacarezinho, 20 de Janeiro de 2017

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos .

Empresa. M F Rodrigues Transportes Eireli - Me

CNPJ. 24.954.933/0001-86

Veiculo: Kia Besta 2001/2001

Placa: AKI1519

Venho através desta declarar que este veiculo já encontra-se segurado desde 20/01/2017.

Realizado renovação de apólice anual com cobertura exigidas conforme lei.

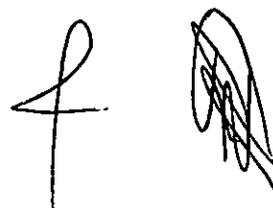
Sem mais.

Atenciosamente,


Lojacorr
Angélica Cason
Acionista Lojacorr S.A.

Angélica Cason
Acionista Lojacorr S/A- Jacarezinho
Rua Dr Caldas ,379 Aeroporto
Telefone:43-3525-5813 / 9623-2988
Lojacorr S.A. Rede de Corretores de Seguros





MUN. SIQUEIRA
265 fls
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1264872391

NOME
LUIZ GERALDO CAZAROTO

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
10266322-5 SRSR PR

CPF 072.524.599-93 DATA NASCIMENTO 20/07/1982

RELACÃO
DOMINGOS CAZAROTO
ANA DA SILVA CAZAROTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 04177213450 VALIDADE 13/02/2021 Nº HABILITAÇÃO 31/08/2007

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO

Luiz Geraldo Cazaroto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 05/04/2016

Acas (RMB)
ASSINATURA DO EMISSOR

35869003876
PR910766021

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROJETO PLASTIFICAR
1264872391

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: MARIO CESAR VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6785752-6 SESP PR

CPF: 028.555.919-29 DATA NASCIMENTO: 12/03/1976

FILIAÇÃO: JOSE DE CARVALHO VIEIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00830428242 VALIDADE: 14/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1994

OBSERVAÇÕES:
HAB COLETIVO
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 22/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 83936605187 PR906666498

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 852647566

PROIBIDO PLASTIFICAR 852647566

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JULIO CESAR SERAFIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10147622-6 SSP PR

DATA NASCIMENTO
 062.206.859-89 20/01/1989

FILIAÇÃO
 BENEDITO ANTONIO SERAFIM
 LOURDES MARIN SERAFIM

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: [] AD: []

VALIDADE: 26/11/2021 22/06/2007

REGISTRO: 04125720001

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA
 HAB COLETIVO
 HAB ESCOLAR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 02/12/2016

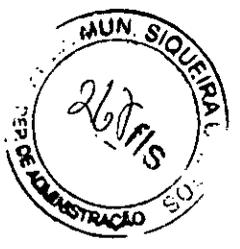
ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

91607883735
 PR911911042

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1375881816

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1375881816



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M.A.M.SILVA TRANSPORTES LTDA (ME)

ROCHATUR-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.933/0001-86 com sede estabelecida na Rua Abelardo Rover nº 478 – sala A Bairro Jardim Oriente CEP 84940-000 na Cidade de Siqueira Campos-(PR), prestou serviços de **(TRANSPORTE DE PASSAGEIROS)**, Cumprindo fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que **DESABONEN** sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas neste período.

SIQUEIRA CAMPOS (PR), 06 DE FEVEREIRO DE 2017


MARCELO GONÇALVES ROCHA

12.383.953/0001-65

M. A. M. SILVA TRANSPORTES LTDA - ME

Rua José Queiroz Pereira, 417

Centro - CEP 84940-000

Siqueira Campos - PR


CNPJ 12.383.953/0001-65 - INSC ESTADUAL 90.529.700-72 – INSC MUNICIPAL -99.0061-17- REGISTRO DER 3899 –
REGISTRO ANTT 11.15.13.41.8069– REGISTRO CADASTUR 18.054996.30.0001-4
RUA JOSE QUEIROZ PEREIRA Nº 417, BAIRRO NAÇÕES – SIQUEIRA CAMPOS (PR) CEP 84.940-000 - TEL (43) 3571.3974 – SAC 9043 35713974.



ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARLI FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/04/1973, natural de Ladainha/MG, empresária, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº. 478 – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000 DECLARA, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

24.954.933/0001-86
M.F. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.**

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARLI FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/04/1973, natural de Ladainha/MG, empresária, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº. 478 – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000, abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

24.954.933/0001-86
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.

M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 24.954.933/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARLI FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 035.104.326-81 e do RG nº. 9.054.435SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Abelardo Rover nº. 478 – JD Oriente – Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000, abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 02/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 13 de Fevereiro de 2.017.

MARLI FERREIRA RODRIGUES
DIRETORA
CPF – 035.104.326-81

[24.954.933/0001-86]
M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME
Rua Abelardo Rover, 478 Sala A
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

Número do processo: 1362.0000159/2017

Número do processo: 1362.0000159/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 15175 - EDSON RODRIGUES - ME

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00047 - CEP: 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 13/02/2017 08:48

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017.

Observação:

Número único: 310.V85.SD0-34

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 24.834.549/0001-40

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Condomínio:

Celular: (43) 9642-6085

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para: 13/02/2017 08:48



EDSON RODRIGUES - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:37

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

Large handwritten scribble on the right side of the page.

BILITAÇÃO
EGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
SON RODRIGUES - ME
PJ: 24.834.549/0001-40



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDSON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ABILIO A RODRIGUES		(mãe) Lazara P Rodrigues	
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/01/1954	IDENTIDADE (número) 6532705	Orgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 69242283800	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL Edson Rodrigues			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4313400, 7732201	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edson Rodrigues</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 14/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		RECONHECIDA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000161196	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:18 SOB Nº 41108068513.
 PROTOCOLO: 162858086 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600444316. NIRE: 41108068513.
 EDSON RODRIGUES



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007074	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
EDSON RODRIGUES - ME CNPJ: 24.834.549/0001-40

NOME FANTASIA
"RODRIGUES TRANSPORTE"

ENDEREÇO
Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
24.834.549/0001-40

VALIDADE
31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA20PIYL2ZUG7650

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.834.549/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL Edson Rodrigues - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGUES TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 47	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9642-6085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 08:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

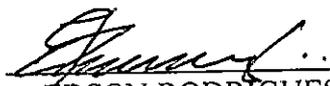
ANEXO VII

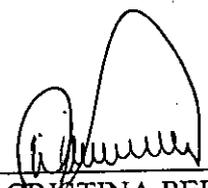
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A empresa EDSON RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 24.834.549/0001-40, sediada na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 02 de Fevereiro de 2017.


EDSON RODRIGUES
CPF: 692.422.838-00


CLAUDIA CRISTINA PEREIRA
CPF: 051.770.669-59
CRC/PR: 055606/O-3







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Edson Rodrigues - ME**
CNPJ: **24.834.549/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:00:13 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017: ☺

Código de controle da certidão: **A2C7.C5FE.426E.0494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015867335-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.834.549/0001-40
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDSON RODRIGUES - ME CNPJ: 24.834.549/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 20157 - EDSON RODRIGUES - ME
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99007074 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DAA10HLQDXUG8131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 02 de Fevereiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24834549/0001-40
Razão Social: EDSON RODRIGUES ME
Nome Fantasia: RODRIGUES TRANSPORTE
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 47 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011805193541060671

Informação obtida em 02/02/2017, às 10:47:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON RODRIGUES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.834.549/0001-40

Certidão nº: 123830084/2017

Expedição: 30/01/2017, às 14:17:47

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON RODRIGUES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.834.549/0001-40**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

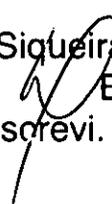


Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

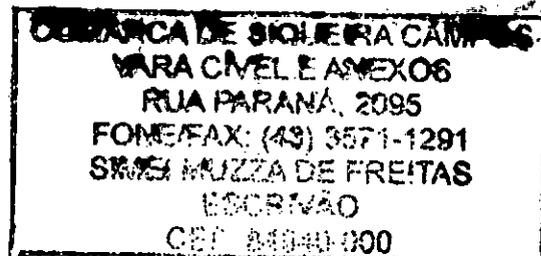
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **EDSON RODRIGUES - ME** inscrito no CNPJ sob nº 24.834.549/0001-40, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2017. Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA**



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, PR

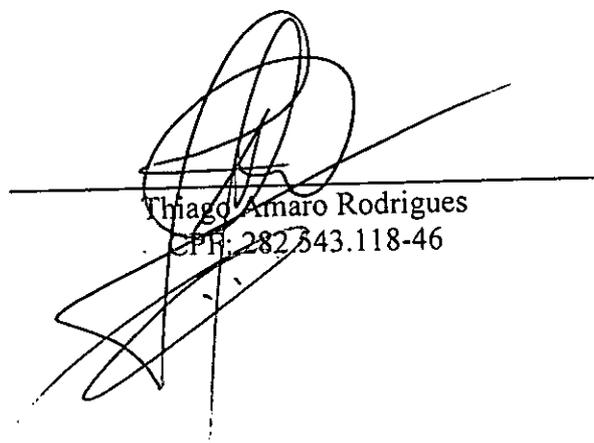


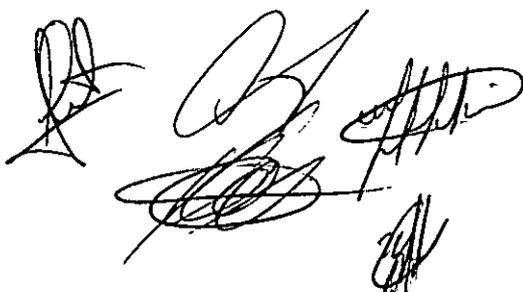
ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Siqueira Campos, 10 de Fevereiro de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que a Empresa **EDSON RODRIGUES - ME**, CNPJ Nº 24.834.549/0001-40, por meio do seu procurador legal, **Thiago Amaro Rodrigues**, portador do CPF nº 282.543.118-46 visitou o local da prestação dos serviços, sito a, **Linha 05 - Água Fria /Gramado -114 km diário, Linha 09 - Siqueira Campos/Bairro dos Freitas - 53,7 km diário, Linha 12 - Siqueira Campos/Jacaré de Cima -114,8 km diário**, neste município de Siqueira Campos/PR, no dia 10/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.


Thiago Amaro Rodrigues
CPF: 282.543.118-46





Jacarezinho, 10 de Fevereiro de 2017

A

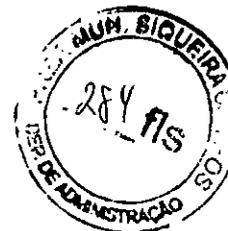
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Empresa. Edson Rodrigues - Me.

CNPJ. 24.834.549/0001-40

Veiculo: VW 16.160 CO 1996/ 1997

Placa: BRZ6829



Venho através desta declarar que este veiculo já encontra-se segurado desde 10/02/2017.

Realizado renovação de apólice anual com cobertura exigidas conforme lei.

Apresentaremos apólice emitida com comprovantes de quitação no prazo estipulado pela cia.

Para emissão de apólices este foi solicitado prazo de 30 dias.

Conto com a compreensão de todos.

Sem mais.

Atenciosamente.

Angélica Cason
Acionista Lojacorr S/A- Jacarezinho
Rua Dr Caldas ,379 Aeroporto
Telefone:43-3525-5813 / 9623-2988
Lojacorr S.A. Rede de Corretores de Seguros

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 30.2C
 ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 11/02/2017
 Número de Itens: 0001
 Proposta Nº: 205/75

DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig. às 24h de:	10/02/2017	Fim de Vig. às 24h de:	10/02/2018
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	EDSON RODRIGUES - ME		Fone:	43-996426085
Pessoa:	Jurídica - Empresa Privada	CNPJ:	24.834.549/0001-40	
Ramo de Ativ.:	FRET. TURISMO E ESCOLAR			
Logradouro:	RUA JOAQUIM DE FREITAS	Nº 47	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Siqueira Campos	UF: PR CEP: 84940-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico
-------------	---

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMG (R\$)	PREMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	100.000,00	337,04
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes: 1	Morte Acidental: 100.000,00 (45,71) Inv. Permanente: 100.000,00 (13,85) DMHO: 6.000,00 (27,68)
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros: 48,00	Morte Acidental: 100.000,00 (166,21) Inv. Permanente: 100.000,00 (110,36) DMHO: 6.000,00 (287,82)
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal) - por ônibus	Não Contratada	-
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Propostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros	Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 30 anos:	0
		Não Contratada

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	988,66
Total Prêmio Líquido por Item	988,66
Custo Total de cada Item / Mês	84,67

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	4
Prêmio Líquido Total:	988,66
FC nº	
IOF:	27,35
Primeira Parcela:	254,00
Juros:	Isento
Prêmio Total:	1.016,01
Demais Parcelas:	254,00

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	LOJACORR REDE DE CORR DE SEGUROS
Cód. SUSEP:	100438502

OBSERVAÇÕES

VENC DIA 15.02 E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a coleta ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2017.

Use Interno

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007
 Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Lojacorr
 Assinatura Casor
 Agenciária Lojacorr S.A.
CONFERE COM O ORIGINAL

Jacarezinho, 10 de Fevereiro de 2017



A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Empresa. Edson Rodrigues - Me.

CNPJ. 24.834.549/0001-40

Veículo: M. Benz Buscar 2000/ 2000

Placa: KQL6386

Venho através desta declarar que este veículo já encontra-se segurado desde 10/02/2017.

Realizado renovação de apólice anual com cobertura exigidas conforme lei.

Apresentaremos apólice emitida com comprovantes de quitação no prazo estipulado pela cia.

Para emissão de apólices este foi solicitado prazo de 30 dias.

Conto com a compreensão de todos.

Sem mais.

Atenciosamente.

Angélica Cason
Acionista Lojacorr S/A- Jacarezinho
Rua Dr Caldas ,379 Aeroporto
Telefone:43-3525-5813 / 9623-2988
Lojacorr S.A. Rede de Corretores de Seguros

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 30.2C
 ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 10/02/2017
 Número de Itens: 000
 Proposta Nº: 288 915



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	10/02/2017	às 24h de	10/02/2018
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	EDSON RODRIGUES - ME		Fone:	43-996426085
Pessoa:	Jurídica - Empresa Privada	CNPJ:	24.834.549/0001-40	
Ramo de Ativ.:	FRET. TURISMO E ESCOLAR			
Logradouro:	RUA JOAQUIM DE FREITAS	Nº 47	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Siqueira Campos	UF: PR CEP: 84940-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico
-------------	---

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMG (R\$)	PREMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	100.000,00	337,04
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Frância (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes Morte Acidental Inv. Permanente DMHO	1 100.000,00 100.000,00 6.000,00
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros Morte Acidental Inv. Permanente DMHO	42,00 100.000,00 100.000,00 6.000,00
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		251,84
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal) - por ônibus	Não Contratada	Não Contratada
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada
Assistência 24 horas	Veículos acima de 30 anos: 0	Não Contratada

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	918,11
Total Prêmio Líquido por Item	918,11
Custo Total de cada Item / Mês	78,77

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	4	
Prêmio Líquido Total:	918,11	FC nº
IOF:	27,08	Primeira Parcela:
Juros:	Isento	236,30
Prêmio Total:	945,20	Demais Parcelas:
		236,30

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	LOJACORR REDE DE CORR DE SEGUROS
Cód. SUSEP:	100438502

OBSERVAÇÕES

VENC DIA 15.02 E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, do uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou cliente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Use Interno

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CE 20091-800

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 768338-0 SESP PR

CPF: 010.948.889-07 DATA NASCIMENTO: 28/08/1980

MUNICIPALIDADE: ANTONIO ROCHA DA SILVA
IZABEL DA MATA SILVA

PERMISSAO: ACC CAT. HABILITACAO: 04/12/2010

VALIDADEZ: 28/08/2020

NO. REGISTRO: 05093071116

PREBIBIO PLASTIFICAR 1332317178

VAUDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1332317178

OBSERVACOES:
HAB PROD PERIGOSOS
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR

Assinatura do Portador: Antonio Carlos da Silva

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSAO: 01/09/2016

Assinatura do Emissor: Lucas (RAM)

70324872015
PRP11233606

CONFERE COM O ORIGINAL

CASA DO DIESEL LTDA - EPP
AV. MARGINAL, Nº 1513 – PARQUE INDUSTRIAL 3
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CNPJ: 18.000.452/0001-39



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **CASA DO DIESEL LTDA - EPP**, estabelecida em Siqueira Campos/ PR., à Avenida Marginal, Nº 1513, parque industrial 3 , inscrita no CNPJ sob o nº 18.000.452/0001-39 Declara junto a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ PR Referente ao Pregão, nº 02/2016, sob as penas da lei, que a empresa **EDSON RODRIGUES - ME**, estabelecida em Siqueira Campos, Paraná, à Rua Joaquim de Freitas, Nº 47, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.834.549/0001-40, prestou a esta empresa serviços de transporte coletivo, cumprindo fielmente com suas obrigações nos serviços contratados.

Siqueira Campos, 08 de Fevereiro de 2017.

CASA DO DIESEL LTDA EPP

CNPJ: 18.000.452/0001-39

18.000.452/0001-39

CASA DO DIESEL LTDA - EPP

Av. Marginal Nº 1513

Parque Industrial 3 CEP: 84.940-000

Siqueira Campos PR



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

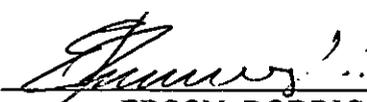
ANEXO V

PREGÃO Nº 02/2017

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDSON RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº24.834.549/0001-40, sediada na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos, 02 de Fevereiro de 2017.



EDSON RODRIGUES
CPF: 692.422.838-00





RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO IX

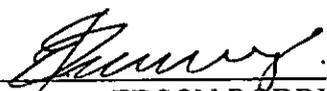
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **EDSON RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 24.834.549/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº02/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 02 de Fevereiro de 2017.



EDSON RODRIGUES
CPF: 692.422.838-00



RODRIGUES TRANSPORTE
EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO X

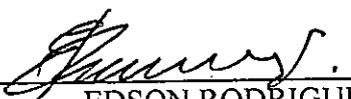
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

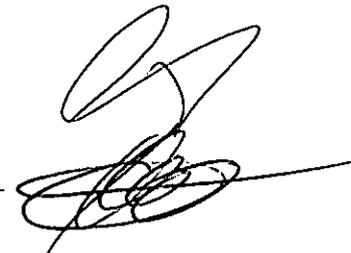
A empresa **EDSON RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 24.834.549/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº02/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 02 de Fevereiro de 2017.



EDSON RODRIGUES
CPF: 692.422.838-00







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/02/2017

Eltros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000161/2017

Número do processo: 1362.0000161/2017

Número único: 448.11J.F94-15

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15636 - ADRIANO DUARTE - ME

CNPJ do requerente: 26.941.602/0001-37

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento: Condomínio:

Município:

Telefone: Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

13/02/2017 08:52

Previsto para: 13/02/2017 08:52

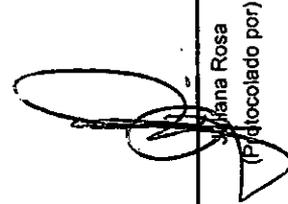
Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N°02/2017.

Observação:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADRIANO DUARTE - ME
(Requerente)

Hora: 08:52:29



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas)			
ADRIANO DUARTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Guarulhos	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (no casamento)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
VANDERLEI DUARTE	MARIA BALBINA DUARTE		
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
28/02/1976	26224524	3	07/04/2004
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)	OPÇÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
	SSP	SP	165.414.858-01
DOMICILIADO NA (logradouro - res. av. etc.)		NÚMERO	
Rua Hanuch Salum		18	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Laura	08142-300	5433	
COMPLEMENTO	UF	País	
	SP	Brasil	
MUNICÍPIO			
São Paulo			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
ADRIANO DUARTE			
LOGRADOURO (res. av. etc.)		NÚMERO	
Rua Hanuch Salum		18	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Laura	08142-300	5433	
COMPLEMENTO			
LOTE 2 QUADRA			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4924800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/01/2017			SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ADRIANO DUARTE <i>Adriano Duarte</i>		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/advogado/gestor/procurador)		
20/01/2017	ADRIANO DUARTE (Empresário) <i>Adriano Duarte</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020379338-2



Handwritten signatures and initials

JUCESP
24 JAN. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SINQUEM - SECRETARIA DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESARIAL
FLAVIA T. BRITTO JUNIOR (S)
SECRETARIA GERAL

CENTRO D. REGISTRO
SBS D. BLENCO
3513113146-9

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL ADRIANO DUARTE - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 O Empresário **ADRIANO DUARTE - ME**, estabelecido na Rua Hanuch Salum, 18, LOTE 2 QUADRA, Jardim Laura, São Paulo, São Paulo, CEP: 08142-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 20/01/2017
------------------------------	--------------------

1. E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ADRIANO DUARTE (Empresário)	ASSINATURA <i>Adriano Duarte</i>
-------------------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESARIAL
FLÁVIA S. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

3513113146-9

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA S. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

711.262/17-2

JUCESP

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANO DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº 26.224.524-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 165.414.858-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ADRIANO DUARTE, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Hanuch Salum, 18, LOTE 2 QUADRA, Jardim Laura, São Paulo, São Paulo, CEP 08142-300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Adriano Duarte

ADRIANO DUARTE

RG: 26.224.524-3

ADRIANO DUARTE









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL

ESCOLAR

CRM 039.286-00	Validade 25/08/2017	*****	Via 1ª
-------------------	------------------------	-------	-----------

Nome ADRIANO DUARTE	Nº. CNH/Catg. 03245684110/ D A
------------------------	-----------------------------------

Endereço R HANUCH SALUM, 18 JD LAURA	SAO PAULO	CEP 08142-300
--	-----------	---------------

CRMC 029.862-00	*****	*****
--------------------	-------	-------

.....

Marca/ Modelo IVECO/CITYCLASS 70C17HD	Placa FNU4965	Isenção NÃO
--	------------------	----------------

Cor AMARELA	Ano 2013	N.º Chassi 93ZL68C01D8443378
----------------	-------------	---------------------------------

Combustível DIES	Capacidade 29	Publicidade *****	Assuntos 712/*****
---------------------	------------------	----------------------	-----------------------

Observação RECLAMAÇÕES: LIGUE 156	Data de Emissão 25/11/2016
--------------------------------------	-------------------------------



[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AUTORIZAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR Nº 105479/1-2016



O veículo abaixo discriminado está AUTORIZADO a transportar escolares, conforme o capítulo XII, do CTB.

PLACA	MARCA / MODELO	LOTAÇÃO
FNU4965	IVECO/CITYCLASS 70C17HD	30

Obs.: 1) Esta documentação é documento de porte obrigatório;

2) É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo.

São Paulo, 29 de Novembro de 2016

Validade: 29/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.941.602/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2017
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DUARTE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUARTE TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HANUCH SALUM	NÚMERO 18	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRAH
CEP 08.142-300	BARRIO/DISTRITO JARDIM LAURA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JADESILVA@BOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4301-4617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 11:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A empresa **Adriano Duarte – ME**, CNPJ N.26.941.602/0001-37, sediada a Rua Hanuch Salum – nº 18 – Lote 2 Quadra H – Jardim Laura – São Paulo - SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º as Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

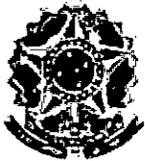
São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017



Adriano Duarte

ADRIANO DUARTE-ME





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO DUARTE - ME
CNPJ: 26.941.602/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:37:28 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **7AA3.8CC4.1264.E7EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.941.602/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17020023846-83

Data e hora da emissão 08/02/2017 12:43:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0023638 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 26.941.602/

Contribuinte: ADRIANO DUARTE - ME

Liberação: 07/02/2017

Validade: 06/08/2017

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.638.422-0 - Início atv :24/01/2017 (R Hanuch Salum, 18 - CEP: 08142-300)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é **REGULAR**.

Código de Autenticidade : 896945E6

Certidão emitida no dia 7/2/2017 13:23:15 via Internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)

REGULAR

SITUAÇÃO REGULAR

REGULAR

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26941602/0001-37
Razão Social: ADRIANO DUARTE ME
Nome Fantasia: DUARTE TRANSPORTES
Endereço: R HANUCH SALUM 18 LT2 QH / JARDIM LAURA / SAO PAULO / SP / 8142-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2017 a 25/02/2017

Certificação Número: 2017012714451146744085

Informação obtida em 27/01/2017, às 14:45:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DUARTE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.941.602/0001-37

Certidão nº: 124301105/2017

Expedição: 08/02/2017, às 12:41:19

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DUARTE - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.941.602/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5355647

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADRIANO DUARTE ME, CNPJ: 26.941.602/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2017.

Handwritten signatures and stamps at the bottom left, including a stamp with the number 0376459 and a barcode.

Handwritten signature at the bottom right.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017



TERMO DE VISTA TÉCNICA

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que a Empresa ADRIANO DUARTE - ME, CNPJ: 26.941.602/0001-37, por meio do seu representante legal Adriano Duarte CPF: 165.414.858-01 visitou o local da prestação dos serviços, sito Água Mineral – Curva dos Fiates – Fazenda Vicentinho – Chácara do Coutinho – Chácara Muzza – Posto Pioneiro – Polícia Rodoviária – CEPSAN – Grupão – Colégio das Irmãs, neste município de Siqueira Campos/PR, no dia 10/02/2017, e tomou ciência das condições gerais dos serviços a serem realizados.

ADRIANO DUARTE - ME

ADRIANO DUARTE-ME


Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 10/02/2017

Nº de controle: 120.732.693.852.50 | Documento: 0000432

Conta de débito: Agência: 2065 | Conta: 31655-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ADRIANO DUARTE

Código de barras: 03399.53465 54100.015780 39569.801010 1 70730000015365

Banco destinatário: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data do vencimento: 17/02/2017

Data de débito: 10/02/2017

Valor total: R\$ 153,65

Descrição: APOLICE DE SEGURO



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

TIIsYMd?	9uLvbX6P	Pu6rbL6f	*C@?tHgZ	LFyRlpaS	XOFxxQVS	japLhYeh	ifpNx7YI
wom3DFJM	?#UGDWfx	spbaz@6e	tl#NKOzM	umJCFKMX	uQJR4A@t	ZplWEYv4	Xhd*SP28
l*u7RoKY	Phn7?hyA	qIVYhkQ9	LB@pwx6W	zcaoCWFp	ZbwSHv#u	60230157	04733051

Fone Fácil Bradesco

 Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
 Demais regiões 0800 570 0022

 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 SAC - Alô Bradesco
 0800 704 8383

 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

 Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



Prezado(a): **ADRIANO DUARTE MR**

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em <https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home>.

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

Valor: R\$ 153,65
 Vencimento: 17/02/2017
 Nº Título: 1578395698
 Nº Parcela: 0

02/10/2017 09:45:42

		033-7	Recibo do Pagador	TOKIO MARINE SEGUROSA S.A CNPJ: 33.164.021/0001-00 RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 SÃO PAULO SP Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546) SAC : 0800 703 9000 SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523 Ouvidoria: 0800 449 0000 Disque Fraude: 0800 707 6060 www.tokiomarine.com.br
Vencimento: 17/02/2017	Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541	Espécie: AP	Quantidade:	
(=) Valor do Documento: 153,65	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:		
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número: 1578395698	Nº do Documento:		
Autenticação Mecânica				

		033-7	03399.53465 54100.015780 39569.801010 1 70730000015365	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento: 17/02/2017
Beneficiário: TOKIO MARINE SEGUROSA S.A. RUA SAMPAIO VIANA, 44 CEP: 04004-902 SÃO PAULO - SP				Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541
CNPJ: 33.164.021/0001-00				Nosso Número: 1578395698
Data do Documento: 10/02/2017	Nº do Documento:	Espécie: AP	Moeda: R\$	Quantidade: 153,65
Uso do Banco:	Carteira: COBRANÇA SIMPLES RCR	Moeda: R\$	Quantidade: 153,65	Valor: 153,65
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APOLICE UNICA: 09311585 CORRETOR: RETUCCI CORR DE SEGS LTDA APOS O VENCIMENTO, PAGAVEL APENAS NO BANCO SANTANDER BRASIL S/A COM MULTA DE 2% MAIS JUROS DE MORA DE 0,11667% AO DIA. NAO RECEBER APOS 15 DIAS DO VENCIMENTO. A FALTA DE PAGAMENTO DO PREMIO ACARRETARA O CANCELAMENTO DA PROPOSTA DE SEGURO.				(-) Desconto Abatimento: (-) Outras Deduções: (+) Mora / Multa: (+) Outros Acréscimos: (=) Valor Cobrado:

Pagador: **ADRIANO DUARTE MR**
 R HANUCH SALUM 18
 08142300

CPF / CNPJ: CNPJ 269416020001 37

SAO PAULO - SP

PARC: 0/0

Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação





Condição Contratual

Proposta Nº: 110323-001/2017 - AP Passageiro

Corretor: 641961 - RETUCCI CORR DE SEGS LTDA

Registro Susep: 10.0686441

Código Operação: C00050A0001P / A5000D0000

Sucursal: 8212 - SOROCABA Diretoria: 8211 - SAO PAULO INTERIOR I

Nac: 9198 - SOROCABA V



Proponente: ADRIANO DUARTE ME

Cnpj: 26.941.602/0001-37

Atividade: 0.14-4 - Transporte escolar

Garantias Contratadas		
Coberturas	% Indenização	Capital Segurado
MAC - MORTE ACIDENTAL - MOTORISTA	100	R\$ 15.000,00
MAC - MORTE ACIDENTAL - PASSAGEIRO	100	R\$ 15.000,00
IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - PASSAGEIRO	100	R\$ 15.000,00
IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - MOTORISTA	100	R\$ 15.000,00

MAC - Morte Acidental

Garante o pagamento do Valor Segurado ao(s) beneficiário(s) indicado(s) pelo Seguro em caso de morte em decorrência de acidente do Segurado, observadas as respectivas restrições legais.

IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Garante o pagamento ao próprio Segurado de uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, de até 100% do Capital para a Cobertura Básica desse Seguro. Para cálculo do percentual a ser pago utilizar-se-á a tabela que fará parte das Condições Gerais.



Forma de Capital Segurado

O Capital Segurado será Uniforme de R\$ 15.000,00.

Perfil do Grupo

A quem é destinado o Seguro de Acidente Pessoais Passageiros
 Forma de Adesão Compulsória
 Custeio Não Contributário

Prêmio Mínimo - Estipulante: R\$ 50,00 - /Prêmio Mínimo - Subestipulante: R\$ 25,00

Dados do Seguro

Conforme relação fornecida, estimamos abaixo os valores de faturamento desse grupo, já incluso IOF:

Assentos	Capital Total	Taxa Média Anual	Fatura Anual
30	450.000,00	0,3414% (por mil)	R\$ 153,65

Vigência do Seguro

A apólice vigorará pelo prazo de **12 (Doze) meses**, a contar da data de início determinada pelo Estipulante, quando da assinatura da presente Proposta e da aprovação do Seguro pela Seguradora.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Vigência do Seguro Individual

As coberturas deste Seguro iniciam-se no momento em que o passageiro, após adquirir a passagem e o tíquete, se encontrar no recinto da estação aguardando embarque, estendendo-se nos lugares de paradas intermediárias e de transbordo de passageiros e terminam no momento em que o passageiro deixar a estação de desembarque.

Liquidação do Sinistro

As indenizações deste contrato deverão ser pagas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, após o recebimento da documentação completa e correta na Tokio Marine Seguradora S.A. (Matriz), situada a Rua Sampaio Viana, 44 - 8º andar / sala 84 - CEP: 04004-902 - Paraíso - São Paulo / SP ou Caixa Postal 45364.

Aceitação e Inclusão de Segurados

Participarão do Seguro todos os passageiros do(s) veículo(s) selecionado(s) abaixo, incluído(s) na apólice pelo Estipulante, sem restrição a idade e condições de saúde.

**Veículo: 1 - Marca: IVECO - Modelo: CITYCLASS 70C17 - Placa: FNU4965
 Chassi: 93ZL68C01D8443378 - Ano Fabricação: 2013 - Ano Modelo: 2013 - Assentos: 30**



Após o início de vigência, os novos veículos vinculados ao Estipulante, bem como substituição dos veículos incluídos no Seguro, poderão ser solicitados mediante o envio de e-mail à caixa departamental operacoes.vida@tokiomarine.com.br, desde que o veículo não tenha mais de 20 anos e que sejam informados os dados mínimos necessários para emissão previstos nesta condição contratual:

Marca	Modelo	Ano/Modelo de Fabricação	Placa	Chassi	Lotação Permitida	Qtde de Assentos
-------	--------	--------------------------	-------	--------	-------------------	------------------

A aceitação do novo veículo ficará a critério da Seguradora.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.



Considerações Finais

Na implantação do Seguro, quando do recebimento da relação/cadastro/documentação para emissão do 1º faturamento, se constatar qualquer insuficiência, omissão, excesso ou alteração nos dados fornecidos por V.Sas. para a elaboração da presente Proposta, cujo desvio provoque diferença no Grupo Segurável superior à 5% (cinco por cento) do cálculo atuarial que resultou a taxa apurada, essa será automaticamente reajustada na devida proporção ou a implantação da apólice será declinada.

A aceitação do Seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano da SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

É importante a leitura e conhecimento prévio das **Condições Gerais, Condições Contratuais, Serviços e Anexos** inerentes a esta Proposta, os quais farão parte do Contrato de Seguros após envio e aceite de toda documentação junto a Seguradora para emissão da apólice.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias após a data de sua emissão.



**TOKIOMARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Acidentes Pessoais Passageiros



São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

Nancy Rodrigues
Diretoria de Pessoas

Tiago Moraes
Gerência de Produtos de
Pessoas

Estipulante
Assinatura sob carimbo

TOKIOMARINE SEGURADORA S/A - CNPJ 33.164.021/0001-00 - www.tokiomarine.com.br

Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - CEP.: 04004-902 - São Paulo / SP

Central de Atendimento: Capitais e Regiões Metropolitanas 0300 33 TOKIO (0300 33 86546)

SAC 0800 703 9000 / SAC Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523 - Disque Fraude 0800 707 6060

Qualidade: Cui. Destak: 12.000. 04040. 070. 054. Paulo. SP. email: qualidade@tokiomarine.com.br. 0800 440 0000



AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO/EMIÇÃO DA APÓLICE

Autorizamos a emissão de nossa apólice de Seguro de Vida em Grupo conforme as condições e cláusulas expostas nesta proposta de contratação.

Assumimos integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas, e que fazem parte integrante desta proposta, ciente de que de acordo com os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação ou validade da proposta, valor do capital ou taxa do prêmio, perderemos o direito ao capital segurado e conseqüentemente a quaisquer garantias ou pagamentos de benefícios.

Estamos cientes que a Tokio Marine Seguradora S A terá o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento dessa proposta sob protocolo, para comunicar sua aceitação ou recusa da proposta.

Protocolo: 1553382862

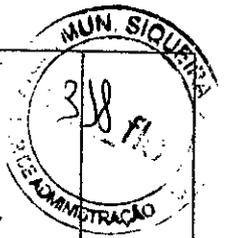
O início de vigência será a data da efetivação da proposta, ou, se posterior, outra data indicada no ato da efetivação do seguro, sendo a cobertura do seguro condicionada à aceitação da proposta e emissão da apólice.

Administrador Responsável pela Empresa (Nome Legível)	CPF
1 -	
2 -	

Assinaturas sob carimbo:

1 -

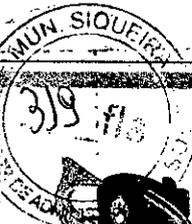
2 -



Disciplina	Carga Horária	Nota	Nome completo do Instrutor	Registro na escola
Módulo I Legislação de Trânsito	3 HORAS		PAULO SERGIO ABOU ANNI	Mt. 99694
Módulo II Direção Defensiva	5 HORAS		FABRICIO DOS SANTOS CUSTODIO	
Módulo III Noções de primeiros socorros respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito prevenção de incêndio (MOPP)	1 HORA 1 HORA 1 HORA		NIVALDO FELIX DA SILVA FILHO	
Módulo IV Relacionamento Interpessoal	5 HORAS		NIVALDO FELIX DA SILVA FILHO	
Total da carga Horária	16 HORAS			

**ESTE CERTIFICADO NÃO POSSUI VALIDADE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DO CURSO.
O CURSO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO EM CAMPO ESPECÍFICO (Art. 33, § 4º, da Resolução nº 168/04)**

CONFERIR
O ORIGINAL



319

GOLDEN CAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

PORTARIA DETRAN DC Nº 26 DE 08/09/2011

PORTARIA DETRAN DC Nº 26 DE 08/09/2011

GOLDEN CAR

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

VIOLUBOM

VIOLUBOM

CERTIFICADO

DIÁRIO DE BOMBA DO CILINDRO

VIOLUBOM

Certifico que **ADRIANO DUARTE**, Portador (a) do RG nº 26.224.524-3, **RÉGISTRO DA CNH nº 03245684110** Categoria **VIOLUBOM**, concluiu com aproveitamento o curso de **ATUALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com duração de **16 horas/aula**, realizado no período de **03/08/2013 a 04/08/2013**, válido até: **04/08/2018**.

OLIVEIRA FELIX DA SILVA FILHO

VIOLUBOM

SÃO PAULO, 05 de AGOSTO de 2013.

VIOLUBOM

VIOLUBOM

COLEÇÃO DE CADERNOS E QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DE BOMBA DO CILINDRO

COLEÇÃO DE CADERNOS E QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DE BOMBA DO CILINDRO

Portador

Coordenador Geral
Antonio P. Carbonari
Coordenador Geral
CRED. 25450

Coordenador de Ensino

Tracy F. R. da Costa
Coordenadora de Ensino
CRED. 12158

CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MORIANO DIAMANT

173.614.882-01 28/02/1976

YANESMIR DIAMANT
MORTE VALERIA DIAMANT

12/05/1994

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
TRANSPORTE ESCOLAR

SAO PAULO

SAO PAULO SP 19/06/2013

104487441
8259916530

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

787234618

787234618

SECRETARIA DE SAO PAULO

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES CADASTRO DE CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		CRMC 029.862-00
	Modalidade ESCOLAR	Validade 14/08/2018
Nome ADRIANO DUARTE		Via 1B
N.º CPF 165.414.858-01	N.º RG 26.224.524-3 SP	N.º CRM 3245684110
Observação Renove em tempo hábil - Evite problemas - Evite multas - Atualize seu endereço		Data de Emissão 23/08/2013
		N.º Formulário 256060
		

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



Associação Beneficente Kaizem
CNPJ: 10.984.384/0001-88 CCM: 3.945.751-6
E-mail- comunidadefamiliarossi@ig.com.br
Fone: (11) 2566-9752 e (11) 93800-0654



CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Aquém possa interessar.

A Associação Kaizem com CNPJ: 10.984.384/0001-88, com sede na Rua: Jose Alves Coelho 201 – Jardim Nelia - Itaim Paulista São Paulo Capital, mantenedor do CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO TIO ESTEVAM, que fica localizado na Rua Inácio de Souza Ferreira 91 – Jardim Bartira – Itaim Paulista, conveniado com Secretaria de Educação DR de São Miguel Paulista – São Paulo. Com atendimento de 190 crianças de 0 a 4 anos. Processo 2013.0.380.458-8 e termo de convenio 127/SME/2014-RP.

Eu Ludimila Rossi Evangelista Santos, mantenedora e presidente do CEI venho através desta informa que, ADRIANO DUARTE - ME, CNPJ: 26.941.602/0001-37, faz o transporte escolar das nossas crianças desde 13/09/2013, com o condutor do veiculo **IVECO CITY CLASS DE PLACA FNU 4965**, Adriano Duarte, portador do Rg: nº 26.224.524.3 e carteira de habilitação nº 032.456.841-10 VALIDADE 14/08/2018 e CRM: 029.86200.

Venho informa que ate este momento não temos nada que desabone esta empresa e nem ao condutor do veiculo.

Sem mais para o momento.
Subscrevo-me atentiosamente.

São Paulo 10 de Fevereiro 2017.

Associação Kaizem
CNPJ 10.984.384/0001-88
Rua José Alves Coelho 201
CEP 08142-180 Jd Nélia

CEI Cantinho do Tio Estevam
CNPJ. 10 984 384/0001-88
Rua Inacio Sousa Ferreira 91
CEP 08151-580

Ludimila Rossi Evangelista Santos
Presidente
RG. 45.121.429-8

SEDE Associação Beneficente Kaizem – Rua José Alves Coelho, 201- Jd. Nélia- Itaim Paulista-S.P

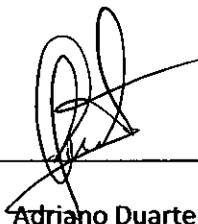


PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ADRIANO DUARTE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.941.602/0001-37, sediada na Rua Hanuch Salum – nº18 – Lote 2 Quadra H – Jardim Laura – São Paulo -SP, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017.



Adriano Duarte

CPF: 165.414.858-01

ADRIANO DUARTE-ME





PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa Adriano Duarte ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.941.602/0001-37, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.



Adriano Duarte

Cargo: Diretor Administrativo

ADRIANO DUARTE-ME





PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **Adriano Duarte – ME**, CNPJ N.26.941.602/0001-37, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão N° 02/2017, que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017.

Adriano Duarte

Cargo: Diretor Administrativo

ADRIANO DUARTE-ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação:
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2017, às 09:57 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 74/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2017, Licitação nº 2/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação a empresa Adriano Duarte Me apresentou o documento Certificado de Registro Municipal Escolar no lugar do Alvará de funcionamento da empresa conforme o item 8.4 letra b do edital, a empresa informou que em seu Município não é fornecido o Alvara para empresas de transporte escolar somente este registro; em consulta com a Assessoria Jurídica um documento não substitui o outro, a menos que a empresa tenha apresentado um decreto ou lei que o documento Alvara solicitado no presente edital não é emitido pela Prefeitura de seu Município. A empresa não apresentou nenhum documento que fale a respeito, portanto esta pregoeira não irá considerar este documento como sendo Alvara de funcionamento, porém a empresa não foi vencedora de nenhuma linha escolar sendo somente para constar.

Participante: 204 - VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LINHA DISTRITO ALEMOA/SANTA CRUZ DO PINHAL - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	27.600,00		0,0000	3,84	105.984,00
2	LINHA ESCOLAR DISTRITO ALEMOA/SIQUEIRA CAMPOS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	15.640,00		0,0000	3,84	60.057,60
4	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BARREIRINHO - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	17.080,00		0,0000	3,83	65.416,40
Total do Participante ----->							231.458,00

Participante: 3679 - MARCELO VICTOR VIEIRA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	LINHA ESCOLAR DISTRITO ALEMOA/PTB/FURTUOSOS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	16.880,00		0,0000	3,82	64.481,60
8	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSAS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	26.420,00		0,0000	3,83	101.188,60
Total do Participante ----->							165.670,20

Participante: 10269 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	LINHA ESCOLAR BAIRRO ESPERANÇA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	28.280,00		0,0000	3,83	108.312,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/3

Participante: 10269 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BAIRRO DOS FREITAS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	10.740,00		0,0000	3,83	41.134,20
Total do Participante ----->							149.446,60

Participante: 11234 - Edson Rodrigues - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/JACARE DE CIMA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	22.960,00		0,0000	3,83	87.936,80
Total do Participante ----->							87.936,80

Participante: 11258 - SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	LINHA ESCOLAR AGUA FRIA/GRAMADO - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	22.800,00		0,0000	3,83	87.324,00
10	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	20.400,00		0,0000	3,83	78.132,00
Total do Participante ----->							165.456,00

Participante: 11259 - M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BARRA GRANDE - transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van.	KM	14.408,00		0,0000	3,63	52.301,04
11	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/AGUA MINERAL - transporte escolar rural com micro-ônibus, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do micro-ônibus.	KM	30.240,00		0,0000	2,99	90.417,60
Total do Participante ----->							142.718,64
Total Geral ----->							942.686,24

Handwritten signatures of participants and officials, including names like Edson Rodrigues, Sebastião Galvão de Melo, and M F Rodrigues Transportes Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

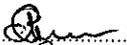
Siqueira Campos, 13 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

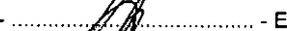
Miriam de Souza Barbosa Lemes

 - Pregoeiro(a)

Angelica Oliveira da Silva Rodrigues

 - Equipe de Apoio

Flavia fatima de Moraes

 - Equipe de Apoio

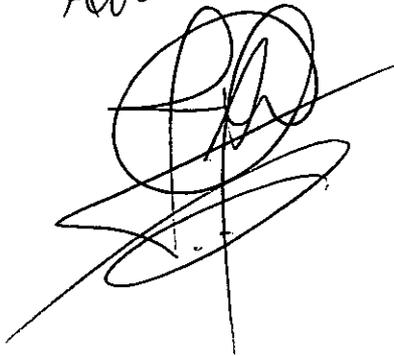
Fabricio Jose Gonçalves

 - Equipe de Apoio

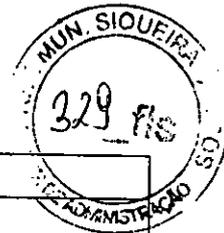


Sua de Almeida
Solicitado após o culto

atrasado
Marcelo Vitorino
Dárcio Sodalino
Mario Bonfina
Adriano Duarte



LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
ATZ 5323	RENAULT/MAST MARTICAR 19	2011	PAS/MICROONIBUS

Proprietário: M F RODRIGUÉS TRANSPORTES EIRELI - ME

Endereço: Rua Abelardo Rover, 478 – Jardim Oriente

Município: Siqueira Campos - PR

CNPJ: 24.954.933/0001-86

Telefone:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor; | <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 - Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 - Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 - Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 - Freios. |
|--|--|
- Capacidade do veículo (lugares) 25
19

Observações:

Localidade:

Data: 16/02/2017

Aprovado

Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		



LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
LNZ 0149	IKIA BESTA GS GRAND	2001	PAS/MICROONIBUS
Proprietário: M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME			
Endereço: Rua Abelardo Rover, 478 – Jardim Oriente			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 24.954.933/0001-86	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. Capacidade do veículo (lugares) <u>16</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input type="checkbox"/> Aprovado		<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhaní	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhaní</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		



LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
AKI 1519	IKIA BESTA GS GRAND	2001	PAS/MICROONIBUS
Proprietário: M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME			
Endereço: Rua Abelardo Rover, 478 – Jardim Oriente			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 24.954.933/0001-86	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. Capacidade do veículo (lugares) <u>16</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input type="checkbox"/> Aprovado		<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
BRZ6829	VW/16.180 CO	1996	PAS/ONIBUS

Proprietário: EDSON RODRIGUES - ME .

Endereço: Rua Joaquim de Freitas, 47 – Centro

Município: Siqueira Campos - PR CNPJ: 24.834.549/0001-40 Telefone:

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;	<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.
Capacidade do veículo (lugares) <u>47</u>	

Observações:

Localidade:	Data: 16/02/2016
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da S. Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		



LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KQL -6386	M. BENZ/BUSSCAR URBANUS	2000	PAS/ONIBUS
Proprietário: EDSON RODRIGUES - ME			
Endereço: Rua Joaquim de Freitas, 47 – Centro			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 24.834.549/0001-40	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;	<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.		
		Capacidade do veículo (lugares) <u>50</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/10/2017</u>	
<input type="checkbox"/> Aprovado		<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checkados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI 9279	IMP/M.BNZ OF 1620	1996	PAS/ONIBUS

Proprietário: WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Endereço: Rua Londrina, 107 – Cruzeiro

Município: Siqueira Campos - PR

CNPJ: 19.329.415/0001-31

Telefone:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor; | <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. |
|--|--|

Capacidade do veículo (lugares) 50

Observações:

Localidade:

Data: 16/10/2017

Aprovado

Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Weverton S. da Silva

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI 9265	IMP/M.BENZ OF 1620	1996	PAS/ONIBUS
Proprietário: WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
Endereço: Rua Londrina, 107 – Cruzeiro			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 19.329.415/0001-31	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>50</u>	

Observações:

Localidade:	Data: <u>16/02/2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	<u>Weverton S. da Silva</u>	

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI 9273	M. BENZ/OF 1620	1996	PAS/ONIBUS
Proprietário: WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
Endereço: Rua Londrina, 107 – Cruzeiro			
Município: Siqueira Campos - PR		CNPJ: 19.329.415/0001-31	Telefone:
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>50</u>	

Observações:

Localidade:	Data: <u>16/02/2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: <u>Weverton S. da Silva</u>		



LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
BUA 5358	M. BENZ/LO 812	1995	PAS/ONIBUS
Proprietário: WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME			
Endereço: Rua Londrina, 107 – Cruzeiro			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 19.329.415/0001-31	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 - Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 - Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 - Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 - Freios. Capacidade do veículo (lugares) <u>26</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input type="checkbox"/> Aprovado		<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo dos - Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Ortiz</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: <u>Wevton S. da Silva</u>		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
LCC 3444	M.BENZ/OF 1620	1997	PAS/ONIBUS
Proprietário: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME			
Endereço: Rua do Sol, 269 – Nascente do Sol			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 95.679.783/0001-98	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 - Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 - Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 - Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 - Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>45</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/10/2017</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: <i>SM de Alun do</i>		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
AHF 0418	M.BENZ/OF 1318	1997	PAS/ONIBUS
Proprietário: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME			
Endereço: Rua do Sol, 269 – Nascente do Sol			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 95.679.783/0001-98	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 - Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 - Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 - Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 - Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>38</u>	

Observações:

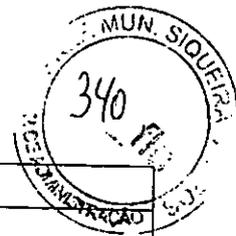
Localidade: _____ Data: 16/02/2017

Aprovado Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		<i>Sra. de Almeida</i>

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KPB 4035	IMP/M.BENZ/OF 1620	1995	PAS/ONIBUS
Proprietário: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME			
Endereço: Rua do Sol, 269 – Nascente do Sol			
Município: Siqueira Campos - PR		CNPJ: 95.679.783/0001-98	Telefone:
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>41</u>	

Observações:

Localidade:

Data: 16/10/2017

Aprovado

Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		<i>S. N. de Almeida</i>

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
MCC 5890	I/KIA BESTA GS GRAND	2003	PAS/MICROONIBUS
Proprietário: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME			
Endereço: Rua do Sol, 269 – Nascente do Sol			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 95.679.783/0001-98	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
Capacidade do veículo (lugares) <u>16</u>			

Observações:

Localidade:

Data: 16/02/2017

Aprovado

Não Aprovado

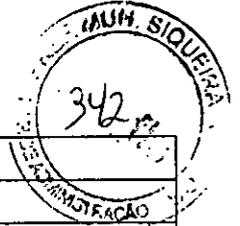
Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

Sno de Almeida

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
LCE – 6825	M.BENZ/LO 814	1997	PAS/ONIBUS
Proprietário: VIAÇÃO NASCENTE DO SOL - ME			
Endereço: Rua do Sol, 269 – Nascente do Sol			
Município: Siqueira Campos - PR		CNPJ: 95.679.783/0001-98	Telefone:
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. Capacidade do veículo (lugares) <u>26</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input type="checkbox"/> Aprovado		<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: <i>S.M. de A. L.</i>		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI 9289	IMP/M.BENZ OF 1620	1996	PAS/ONIBUS

Proprietário: SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME

Endereço: Rua Girassol, 955 – Planalto

Município: Siqueira Campos - PR

CNPJ: 26.723.519/0001-91

Telefone:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor; | <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. <p>Capacidade do veículo (lugares) <u>44</u></p> |
|--|---|

Observações:

Localidade:

Data: 16/02/2017

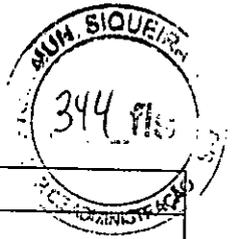
Aprovado

Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KPC 5151	M.BENZ/ OF 1620	1995	PAS/ONIBUS
Proprietário: SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME			
Endereço: Rua Girassol, 955 – Planalto			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 26.723.519/0001-91	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>47</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

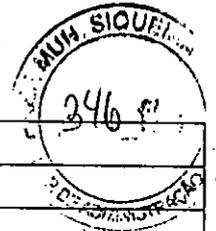


Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
LCC 4145	M.BENZ/OF 1620	1997	PAS/ONIBUS
Proprietário: SEBASTIÃO GALVÃO DE MELO - ME			
Endereço: Rua Girassol, 955 – Planalto			
Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 26.723.519/0001-91	Telefone:	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”; <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor;		<input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios.	
		Capacidade do veículo (lugares) <u>44</u>	
Observações:			
Localidade:		Data: <u>16/02/2017</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Não Aprovado	

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KPC 5150	M BENZ/OF 1620	1995	PAS/ONIBUS

Proprietário: MARCELO VICTOR VIEIRA - ME

Endereço: Rua Londrina, 65 – Centro

Município: Siqueira Campos - PR

CNPJ: 17.387.274/0001-88

Telefone:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança;
<input checked="" type="checkbox"/> 2 – Para-choque Dianteiro e Traseiro;
<input checked="" type="checkbox"/> 3 – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
<input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa;
<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Espelhos retrovisores internos e externos;
<input checked="" type="checkbox"/> 6 – pala interna de proteção contra o sol para o condutor;
<input checked="" type="checkbox"/> 7 – Buzina;
<input checked="" type="checkbox"/> 8 – Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar;
<input checked="" type="checkbox"/> 9 – Extintor de incêndio;
<input checked="" type="checkbox"/> 10 – Luz para sinal “pare”;
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Iluminação da placa traseira;
<input checked="" type="checkbox"/> 12 – Indicadores luminosos de mudança de direção – a frente e atrás;
<input checked="" type="checkbox"/> 13 – Silenciador de ruídos de explosão de motor; | <input checked="" type="checkbox"/> 14 – pneus que oferecem condições mínimas de segurança;
<input checked="" type="checkbox"/> 15 – placas em condições regulamentares e posicionamento correto;
<input checked="" type="checkbox"/> 16 – Placa traseira lacrada e estrutura do veículo;
<input checked="" type="checkbox"/> 17 – Lotação do veículo de transporte coletivo;
<input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo);
<input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar;
<input checked="" type="checkbox"/> 19 – Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela;
<input checked="" type="checkbox"/> 20 – Estepe;
<input checked="" type="checkbox"/> 21 – Chave de roda;
<input checked="" type="checkbox"/> 22 – Macaco;
<input checked="" type="checkbox"/> 23 – Freios. |
|--|--|
- Capacidade do veículo (lugares) 48

Observações:

Localidade:

Data: 16/02/2017

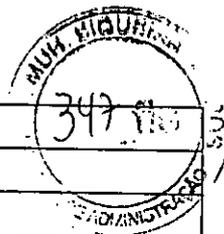
Aprovado

Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da Silva Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Scoton Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		

LAUDO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017



Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI 9287	IMP/M BENZ OF 1620	1996	PAS/ONIBUS

Proprietário: MARCELO VICTOR VIEIRA - ME

Endereço: Rua Londrina, 65 – Centro

Município: Siqueira Campos - PR	CNPJ: 17.387.274/0001-88	Telefone:
---------------------------------	--------------------------	-----------

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor; | <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <input checked="" type="checkbox"/> 20 - Estepe; <input checked="" type="checkbox"/> 21 - Chave de roda; <input checked="" type="checkbox"/> 22 - Macaco; <input checked="" type="checkbox"/> 23 - Freios. <p>Capacidade do veículo (lugares) <u>50</u></p> |
|--|---|

Observações:

Localidade:	Data: <u>16/02/2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Ademir Garanhani	974.181-0 SSP/PR	<i>Ademir Garanhani</i>
Danilo da Silva Fernandes	10.384.290 SSP/PR	<i>Danilo da S. Fernandes</i>
Osni Fernandes da Silva	3.006.513-1 SSP/PR	<i>Osni Fernandes da Silva</i>
Alan Carlos e Carvalho	10.640.516-6 SSP/PR	<i>Alan Carlos e Carvalho</i>
Cristina Scoton Ortiz Passos	5.646.272-4 SSP/PR	<i>Cristina Ortiz Passos</i>
Marlene Pereira Velasque	4.423.785-7 SSP/PR	<i>Marlene Pereira Velasque</i>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		<i>[Assinatura]</i>

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2017 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

Aos dias dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, foi entregue no setor de licitações pela responsável do transporte escolar Cristina Scotton Ortiz, os laudos de vistoria dos ônibus, microônibus e van das empresas vencedoras no certame pregão presencial nº 02/2017. No edital foi informado que a vistoria será realizada depois do certame e somente das empresas vencedoras. Conforme os laudos foram aprovados os ônibus: M Benz/Of 1620 - KPC 5150 e IMP /M Benz Of 1620 apresentado pela empresa Marcelo Victor Vieira Me, conforme a ata de julgamento de proposta a mesma foi vencedora de duas linhas de transporte, habilitada no certame e portanto apta para exercer o transporte das linhas licitadas. Foram aprovados os veículos: IMP/M Benz Of 1620 - KNI9289, M Benz/Of 1620 - KPC 5151 e M Benz /Of 1620 - LCC 4145 apresentado pela empresa Sebastião Galvão de Melo Me, conforme ata de julgamento de proposta a mesma foi vencedora de duas linhas de transporte, habilitada no certame; portanto está apta a exercer o transporte das linhas licitadas. Da empresa Viação Nascente do Sol Me foram aprovados os veículos: M Benz/Of 1620 - LCC 3444, M Benz/Of 1318 - AHF 0418 e IMP/M Benz/Of 1620 - KPB 4035; os veículos: I/KIA Besta GS Grand - MCC 5890 e M Benz/Lo 814 - LCE 6825 foram reprovados, não constando no laudo o motivo da reprovação, o que foi verificado é a capacidade de lugares inferior ao solicitado no edital, o empresa foi habilitada no certame e conforme ata de julgamento de proposta a mesma foi vencedora de três linhas de transporte, como foi aprovado três veículos, está apta a exercer o transporte das linhas licitadas. Foram aprovados os veículos da empresa Weverton Silverio da Silva Me: KNI 9279 - IMP/M Benz Of 1620, KNI 9265 - IMP/M Benz e KNI 9273 - M Benz/Of 1620; o veículo: BUA 5358 - M Benz/Lo 812 foi reprovado, não constando o motivo somente foi verificado que a capacidade de lugares não atende ao solicitado no edital, conforme ata de julgamento de proposta a empresa foi vencedora de duas linhas de transporte sendo habilitada no certame, portanto está apta para exercer o transporte das linhas licitadas. Foi aprovado o veículo BRZ 6829 - VW/16.180 CO da empresa Edson Rodrigues Me e reprovado o veículo M Benz/Busscar Urbanus - KAL 6386 não constando o motivo da reprovação, porém conforme ata de julgamento de proposta a empresa foi vencedora de uma linha de transporte, habilitada no certame, estando então apta a exercer o transporte da linha licitada. Foi apresentado três laudos de vistoria da empresa M F Rodrigues Transporte Eireli Me, o veículo ATZ 5323 - Renault/Mast Marticar 19 foi aprovado, os veículos: LNZ 0149 - I KIA Besta GS Grand e AKI 1519 - I KIA Besta GS Grand foi reprovado não constando o motivo somente foi verificado que a capacidade de lugares não atende ao solicitado no presente edital; a empresa foi vencedora de duas linhas de transporte escolar conforme ata de julgamento de proposta, a linha 06 foi solicitado van de no mínimo 19 lugares, portanto a empresa está apta a exercer o transporte desta linha; a linha 11 pede microônibus de no mínimo 25 lugares, a empresa não apresentou veículo com esta capacidade de lugares sendo portanto desclassificada, não estando apta para executar o transporte desta linha, a 2ª colocada não apresentou o Alvará de funcionamento conforme constado em ata no dia do certame, sendo portanto inabilitada. A linha 11 fica declarada fracassada, sendo informado o Departamento de Educação.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2017 (Sequência: 2)



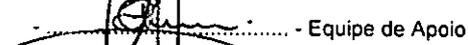
Siqueira Campos, 17 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

 - Pregoeiro(a)

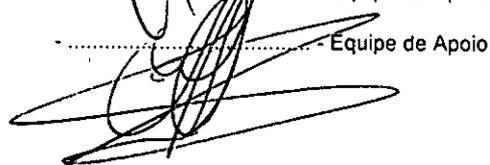
Angelica Oliveira da Silva Rodrigues

 - Equipe de Apoio

Flavia fatima de Moraes

 - Equipe de Apoio

Fabricio Jose Gonçalves

 - Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

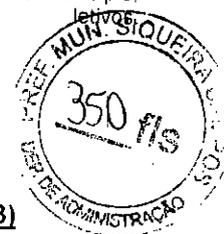
Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2017 (Sequência: 3)

Ao(s) 17 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 74/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2017, Licitação nº 2/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete foi realizada a vistoria dos ônibus e juntado ao processo os laudos apresentados, foi constatado na ata nº 02/2017 a relação de veículos aprovados e reprovados. Na linha 11 a empresa M F Rodrigues Transportes Eireli Me foi desclassificada em razão da reprovação do veículo apresentado, a 2ª colocada foi inabilitada pela falta de apresentação do Alvara de funcionamento, somente duas empresas apresentaram propostas para esta linha, sendo assim a Linha 11 foi declarada fracassada.

Participante: 204 - VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LINHA DISTRITO ALEMOA/SANTA CRUZ DO PINHAL - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	27.600,00		0,0000	3,84	105.984,00
2	LINHA ESCOLAR DISTRITO ALEMOA/SIQUEIRA CAMPOS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	15.640,00		0,0000	3,84	60.057,60
4	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BARREIRINHO - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	17.080,00		0,0000	3,83	65.416,40

Total do Participante -----> 231.458,00

Participante: 3679 - MARCELO VICTOR VIEIRA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	LINHA ESCOLAR DISTRITO ALEMOA/PTB/FURTUOSOS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	16.880,00		0,0000	3,82	64.481,60
8	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSAS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	26.420,00		0,0000	3,83	101.188,60

Total do Participante -----> 165.670,20

Participante: 10269 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	LINHA ESCOLAR BAIRRO ESPERANÇA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	28.280,00		0,0000	3,83	108.312,40
9	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BAIRRO DOS FREITAS - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	10.740,00		0,0000	3,83	41.134,20

Total do Participante -----> 149.446,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação:
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/2

Participante: 11234 - Edson Rodrigues - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/JACARE DE CIMA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	22.960,00		0,0000	3,83	87.936,80

Total do Participante -----> 87.936,80

Participante: 11258 - SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	LINHA ESCOLAR AGUA FRIA/GRAMADO - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	22.800,00		0,0000	3,83	87.324,00
10	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA - transporte escolar rural com ônibus de 38 lugares ou mais, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do ônibus.	KM	20.400,00		0,0000	3,83	78.132,00

Total do Participante -----> 165.456,00

Participante: 11259 - M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LINHA ESCOLAR SIQUEIRA CAMPOS/BARRA GRANDE - transporte escolar rural com veículo tipo van, incluindo despesas de motorista, combustível e manutenção do veículo tipo van.	KM	14.408,00		0,0000	3,63	52.301,04

Total do Participante -----> 52.301,04

Total Geral -----> 852.268,64

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 17 de Fevereiro de 2017

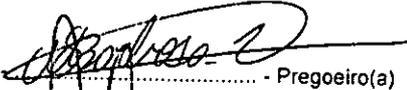
COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Angelica Oliveira da Silva Rodrigues

Flavia fatima de Moraes

Fabricio Jose Gonçalves

 - Pregoeiro(a)
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 17 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminho o processo 02 – pregão presencial 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresas de transporte escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses nos dias letivos; para análise e parecer final dos atos do processo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Miriam de Souza Barbosa Lemes".

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 02/2017. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 02/2017, cujo objeto foi a contratação de empresas de transporte coletivo para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 17 de fevereiro de 2017.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2017
b) Licitação Nr.: 2/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/02/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos 200 dias letivos.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reals R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011234 - Edson Rodrigues - ME	1	0,0000	87.936,80
- 011259 - M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME	1	0,0000	52.301,04
- 003679 - MARCELO VICTOR VIEIRA - ME	2	0,0000	165.670,20
- 011258 - SEBASTIAO GALVAO DE MELO - ME	2	0,0000	165.456,00
- 000204 - VIACAO NASCENTE DO SOL LTDA - ME	3	0,0000	231.458,00
- 010269 - WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME	2	0,0000	149.446,60
	<u>11</u>		<u>852.268,64</u>

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

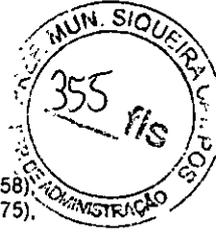
Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (356), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (357), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (358),
2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (373), 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (374), 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (375),
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal